

Diário Oficial



Maceió - Quinta-feira
21 de Maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2807

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.613, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.232.216,56 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:04903.0000000608/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.232.216,56 (três milhões e duzentos e trinta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 108.613, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			3.232.216,56
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			3.232.216,56
18.542.1028.1230015421854210283710	PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA E DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL	TODO ESTADO	3350/501	60.000,00
18.542.1028.1230015421854210283710	PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA E DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL	TODO ESTADO	3390/501	189.398,10
18.122.0004.1230015421812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	2.982.818,46

DECRETO Nº 108.614, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:44080.0000000272/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 108.614, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			250.000,00
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			250.000,00
20.122.0004.1140015282012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	250.000,00

DECRETO Nº 108.615, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003138/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	12
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	14
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	21
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	21
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	22
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	31
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	31
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	32
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	35
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	36
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	37
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	37
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	38
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	39
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	40
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	41
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	59
Eventos Funcionais	147
Prefeituras do Interior	185
PARTICULARES	185



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.615, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			20.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	12.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4450/500	8.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.615, de 20 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			20.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	20.000,00

DECRETO Nº 108.616, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.418.029,26 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003569/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.418.029,26 (dois milhões e quatrocentos e dezoito mil e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.616, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			10.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			10.000,00
13.392.1020.1180000211339210205104	PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.408.029,26

27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.408.029,26
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	1.500.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4441/500	508.029,26
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4441/500	400.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.616, de 20 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			10.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			10.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	3.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	7.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.408.029,26
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.408.029,26
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	2.408.029,26

DECRETO Nº 108.617, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003382/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.617, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00

27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	100.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.617, de 20 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4441/500	100.000,00

DECRETO Nº 108.618, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003068/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.618, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			10.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			10.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			40.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			40.000,00
15.451.1031.1260000311545110313813	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4450/500	40.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.618, de 20 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			50.000,00

13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			50.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	40.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	10.000,00

DECRETO Nº 108.619, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003140/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.619, de 20 de maio de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			300.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			300.000,00
08.245.1027.2150005260824510275199	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TODO ESTADO	3350/500	300.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.619, de 20 de maio de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			300.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			300.000,00
15.451.1031.1260000311545110313813	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4440/500	300.000,00

DECRETO Nº 108.620, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 792.829,26 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003582/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 792.829,26 (setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.620, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			792.829,26
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			792.829,26
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	237.848,78
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	554.980,48

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.620, de 20 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			792.829,26
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			792.829,26
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	237.848,78
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	554.980,48

DECRETO Nº 108.621, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002642/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.621, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			100.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			100.000,00
04.122.0004.1260000310412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3350/500	30.000,00
04.122.0004.1260000310412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450/500	70.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.621, de 20 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4441/500	100.000,00

DECRETO Nº 108.622, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003128/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.622, de 20 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	200.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	800.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.622, de 20 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	1.000.000,00

*DECRETO Nº 108.438, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000031139/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM MONIK ANDRESSA TENÓRIO RAMOS, matrícula nº 1415-0, para viajar à China, no período de 1º de junho a 30 de setembro do corrente ano, uma vez que estará em gozo de Licença Especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 108.541, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100.000003723/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento PM LYSANE LEITE SANTOS, matrícula nº 33677-7, para viajar países da Europa, no período de 08 a 19 de junho de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 108.623, DE 20 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO QOEM PM LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão QOEM PM Luiz Gustavo da Silva Bezerra, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.624, DE 20 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO QP PM KLEVERSON BARROS MOUREIRA DA COSTA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento QP PM Kleverson Barros Moureira da Costa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.625, DE 20 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO QP PM VALDEMIR SEIXAS RAMOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento QP PM Valdemir Seixas Ramos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.626, DE 20 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM HERBERT THIAGO ROCHA SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Herbert Thiago Rocha Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.627, DE 20 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO SUB TENENTE BM GUSTAVO LOPES CHAGAS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Sub Tenente BM Gustavo Lopes Chagas, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social

no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.628, DE 20 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO TENENTE CORONEL QOEM BM DIEGO LINS DE CAMPOS A MEDALHA DE APLICAÇÃO E ESTUDO D. PEDRO II.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 107, inciso IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 3º da Lei nº. 6.391, de 30 de julho de 2003 e o Decreto nº 1.740, de 31 de dezembro de 2003, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000005525/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Tenente Coronel QOEM BM. DIEGO LINS DE CAMPOS, a Medalha de Aplicação e Estudo D. Pedro II, por ter alcançado a 1º lugar no Curso Superior de Bombeiros (CSB/2024 - CBMAL), com menção “Muito Bom”, atendendo aos requisitos que lhe asseguram o direito à condecoração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.629, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-000000779/2026, RESOLVE reconduzir o Procurador de Estado MAURICIO DE CARVALHO RÊGO para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.630, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:29032.0000000531/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Turismo, do servidor PAULO ROBERTO KULGEMAS, Secretário de Estado do Turismo, para, no período compreendido entre 31 de maio a 6 de junho do corrente ano, para cumprimento de agenda institucional estratégica voltada à promoção internacional do destino Alagoas, a se realizar em Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-5525/26, do CBM/AL = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBM/AL para adoção das demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:29032-531/26, da SETUR = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Turismo, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROCS.1800-6350/18, de GENILSE JACINTO BRANCO;

E:1800-24162/23, de MARCELLY ALVES DA SILVA;

E:5501-251/24, de CICERO JOSÉ LOURENÇO;

E:1800-1316/23, de DORALICE DE OLIVEIRA PIMENTEL;

E:1800-3407/22, de MARIA DO SOCORRO M. SANTOS;

E:20105-16235/25, de LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR;

E:2000-26179/23, de ROSANGELA MARIA DA SILVA;

E:2000-5446/23, de JORGE VEIGA DE ARAÚJO;

E:2000-14438/22, de EDNALDO DO NASCIMENTO CELESTINO;

E:2000-22287/24, de LÊDA CLAIRE DA SILVA;

E:1700-3179/24, de CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LOBO; e

E:2000-16479/22, de ILZA CORREIA DOS SANTOS.

DESPACHO: = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCS.E:1101-1403/26, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 39551881;

E:37001-367/26, da SEGOV = DESPACHO SEI Nº 39464905; e

E:1101-1405/26, do de MÁRIO VERÍSSIMO G. WANDERLEY = DESPACHO SEI Nº 39612183.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-1326/26, do GC = DESPACHO SEI Nº 39385936 = Considerando o teor do Ofício nº 472/2026 (doc. 39383771), encaminhem-se os autos à PGE/AL, para análise da conformidade jurídica da minuta constante do doc. 39385233, com a consequente emissão de parecer e adoção das demais providências que entender cabíveis.

PROC.E:2100-1815/25, da SSP = DESPACHO SEI Nº 36668167 = Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela SSP. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-30845/26, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 39460976 = Evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria, tendo em vista o teor da Minuta de Decreto (doc. 39442026).

PROC.E:1101-1228/26, do MED = DESPACHO SEI Nº 39190483 = Considerando o teor do Ofício nº 1817/2026 (doc.), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua

missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-1065/26, do MMA = DESPACHO SEI Nº 38821782 = Considerando o teor do E-mail oriundo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/MMA (doc. 38812579), evoluam os autos à SEMARH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:23010-868/26, da SEMARHI = DESPACHO SEI Nº 39205724 = Tendo em vista a expedição do Ofício nº E:425/2026/GABCIVIL (doc. 39138280) ao Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, dando ciência das indicações dos representantes do Governo do Estado de Alagoas no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, encaminhem-se os autos à SEMARH, para ciência e sugestão de arquivamento.

PROC.E:1101-1256/26, de ALINE LEAL G. CONSULT. E ASS. PREV. = DESPACHO SEI Nº 39373128 = Tendo em vista o teor do E-mail (doc. 39265067), evoluam os autos à SEPLAG para ciência e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1255/26, da P.M. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 39476658 = Vão os autos à PC/AL para manifestação expressa do servidor interessado de que concorda com a cessão pretendida. Após o cumprimento do item acima, o processo deve ser encaminhado ao CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-1382/26, do CONISA = DESPACHO SEI Nº 39515145 = Considerando o teor do Ofício nº 35/2026 (doc. 39493334), evoluam os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1189/26, da SNMU = DESPACHO SEI Nº 39104386 = Considerando a solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/SEMOB-MCID (doc. 39096455), sigam os autos à SETRAND, para ciência do titular da pasta e adoção de providências pertinentes, observando-se o prazo estabelecido na peça inicial.

PROC.E:1101-1302/26, da P.M.DE ROTEIRO = DESPACHO SEI Nº 39385397 = Considerando o teor do Ofício nº 22/2026 (doc. 39356665), bem como a documentação que o acompanha, encaminhem-se os autos à SETRAND, para ciência do titular e adoção das providências que entender pertinente.

PROC.E:1101-1436/26, da P.M. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 39650240 = Vão os autos ao CORPO DE BOMBEIRO MILITAR -AL para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Maceió; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:13020-857/26, da SEADES = DESPACHO SEI Nº 39637000 = Tendo em vista o teor do processo administrativo em tela, vão os autos à SEGOV, para ciência e demais providências.

PROC.E:2900-446/26, da SEDICS = DESPACHO SEI Nº 39654231 = Considerando os termos do Parecer PGE-PLICGERAL 39458657 e o Despacho PGE COOPLIC 39481547, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39493526, todos da PGE, bem como o Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, encaminhem-se os autos à SEGOV para análise da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo. Após

- retornem os autos para consideração governamental superior.
- PROC.E:1101-1321/26, da ESCOLA PADRE PIERRE VIGNE LTDA = DESPACHO SEI N° 39383952 = Considerando o pleito formulado no OFÍCIO n° 04/2025/EPV (doc. 39371366), sigam os autos à SETUR para ciência e adoção de providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-1360/26, do GOV.SERGIPE = DESPACHO SEI N° 39476029 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para: 1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Governo do Estado de Sergipe; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, pensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1101-1381/26, da MACEIO CONVENTION & VISITORS BUREAU = DESPACHO SEI N° 39515225 = Trata-se de processo administrativo oriundo do Ofício n° 19/2026 (doc. 39489575), por meio do qual o Trade Turístico de Alagoas reitera a solicitação de informações acerca da finalização das obras de ampliação do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, iniciadas em 2015. Ante ao exposto, evoluam os autos à SETUR, para ciência do Titular da pasta e adoção de providências pertinentes.
- PROC.E:1101-1303/26, da P.M. ROTEIRO = DESPACHO SEI N° 39384575 = Considerando o teor do Ofício n° 23/2026 (doc. 39359828), bem como a documentação que o acompanha, encaminhem-se os autos à SEINFRA e à SEMARH, para ciência dos respectivos titulares e adoção das providências que entenderem pertinentes, tendo em vista tratem-se de órgãos competentes para a matéria.
- PROC.E:1101-893/26, da ALE = DESPACHO SEI N° 39538089 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 1362/2025, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:20105-1978/24 de MARCELO DECLARX FINK = DESPACHO SEI N° 39681491 = Tendo em vista o disposto no Pedido de sobrestamento (doc. 39672380) elaborado pelo servidor interessado, DEFIRO o pedido e DETERMINO o sobrestamento do Processo n° 20105.0000001978/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da ciência deste despacho pelo interessado. Findo o prazo, retornem os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento ou ao arquivamento do feito, observada nova manifestação do servidor. Cientifique-se o requerente.
- PROC.E:2000-42088/25 de AURELIA MAGNA F. DIAS = DESPACHO SEI N° 39681402 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à SESAU e SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBPREV 38433077, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39129788, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-27648/21 de SILAS ANTONIO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 39681189 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39210274, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39533332, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39609367, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-19235/26 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 39679360 = Retornem os autos à SEFAZ para ciência e manifestação da sugestão contida no Despacho PGE COOPFE 39502019, aprovado pelo 39537030, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-4242/26 da PGE = DESPACHO SEI N° 39637514 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria idêntica ao de número E:01204.0000005257/2022, o qual já se encontra relacionado e em fase mais adiantada, bem como levando consideração a ciência deste setor quanto ao objeto dos autos, remeta-se à PGE, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1101-1500/26, da ALE = DESPACHO SEI N° 39673204 = Ciente do disposto no Ofício n° 203/2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, doc. 39635813, constante no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1498/26, da ALE = DESPACHO SEI N° 39680699 = Ciente do disposto no Ofício n° 205/2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 2, do doc. 39635625, constante no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, archive-se.
- SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
- PROC.E:1101-540/26 da UFAL = DESPACHO SEI N° 38018482 = Tendo em vista o teor do Ofício N° 098/2026/GR/UFAL (37981669), vão os autos à SEPLAG para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-132/26 do GG = DESPACHO SEI N° 39551291 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39547740), evoluam os autos à SEGOV, para análise da compatibilidade da presente contratação com os planos de governo e diretrizes estratégicas da atual gestão, conforme Decreto Estadual n° 94.890/2023.
- PROC.E:1101-3426/25 do APA = DESPACHO SEI N° 39598095 = Considerando o teor do Despacho 39594117, sigam os autos à AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.
- PROC.E:1101-1304/26 da INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI N° 39603054 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39598933), vão os autos à SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.
- PROC.E:1101-1372/26 da ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA = DESPACHO SEI N° 39631931 = Considerando o teor do Despacho 39629443, sigam os autos à AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.
- PROC.E:1101-3448/22 da ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ = DESPACHO SEI N° 39609128 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39603022), evoluam o processo diretamente à douta PGE para manifestação conclusiva do pleito.
- PROC.E:1101-538/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39608307 = Aprovo o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc.38537336) e do Termo de Referência - TR (doc. 38537378) Vão os autos à AMGESP, para que, na qualidade de entidade gerenciadora, proceda à devida consulta em seus sistemas e bases de dados, informando sobre a existência, ou não, de Ata de Registro de Preços vigente para o objeto, bem como sobre a possibilidade de adesão a eventual instrumento existente, se aplicável.
- PROC.E:1101-1509/26 do MPS = DESPACHO SEI N° 39672667 = Tendo em vista o teor do Ofício n° 7981/2026 (doc. 39655330), vão os autos ao Alagoas Previdência para ciência e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-345/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39682512 = Aprovo o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 37654673) e o Termo de Referência - TR (doc. 37669665). Desta forma, sigam os autos à SEGOV para análise acerca da compatibilidade da presente contratação com os planos de governo e as diretrizes estratégicas da atual gestão estadual, em conformidade com a alínea “J” do Despacho PGE COOPLIC 39117126.

PROC.E:1101-614/26 da ASS SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 39684091 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39679240), evoluam os autos à SEGOV, para análise da compatibilidade da presente contratação com os planos de governo e diretrizes estratégicas da atual gestão, conforme disposto no Decreto Estadual nº 94.890/2023.

PROC.E:1101-698/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39684876 = Ratifico as justificativas apresentadas para a prorrogação do do Contrato GC nº 05/2022. Ante ao exposto, evoluam os autos à SEGOV, em observância ao item 40 do mencionado Parecer e ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, para análise da compatibilidade da demanda com as diretrizes e prioridades governamentais vigentes.

PROC.E:1204-10875/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 39685441 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39679580), retornem os autos à PGE para ciência demais providências pertinentes.

PROC.E:1101-1521/26 do POVOADO SINIMBU = DESPACHO SEI Nº 39687416 = Considerando o exposto no Ofício 01/2026 (doc. 39681088), evoluam, os autos à SECULT, para providências cabíveis.

PROC.E:1101-1522/26 da ADEFIDEG = DESPACHO SEI Nº 39687435 = Considerando o exposto no Ofício 37/2026 (doc. 39680968), evoluam, os autos à SECULT, para providências cabíveis.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000003841/2026 INTERESSADO Gerência Especial de Recursos Didáticos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39672023/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC nº 39655502, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39649758, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inviabilidade jurídica da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/01053/24/05-003, gerenciada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - FDE/SP. 2. Destarte, remeto os autos à SEDUC/AL para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000020193/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 39715418 RELATÓRIO: Trata-se de processo administrativo iniciado pela Gerência Especial de Limpeza, Conservação e Vigilância - GELCV/SUAD - SEDUC/AL, destinado à formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 79/2024, celebrado com a empresa CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de segurança eletrônica com monitoramento 24 horas de alarmes, com suporte de fotoverificação, videomonitoramento de ambientes e convergência com aplicativo móvel, com instalação, manutenção, reposição, com locação de equipamentos, para as escolas da Rede Estadual de Ensino e suas extensões. (...) Ante o exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de prorrogação da vigência do Contrato AMGESP nº 79/2024, desde que cumpridas as recomendações emitidas ao longo da presente peça opinativa, ou o seu afastamento, de forma motivada, sob pena de nulidade, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:01101.0000001449/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39682899 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 39668411), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1530/2026, QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS A “QUADRILHA JUNINA AMANHECER NO SERTÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER

EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:37001.0000001463/2024 INTERESSADO Secretaria Especial de Concessões, Parcerias e Governança Corporativa ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39682961 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 39623533), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000008415/2025 INTERESSADO SSP/AL ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 39682703 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 39674106), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratifica a regularidade jurídica das minutas de Anteprojeto de Lei (39059207) e de Decreto regulamentador (39063732), cabendo ao Governador, no momento, o encaminhamento da proposta de anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa, a juízo político discricionário. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:29007.0000000319/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE/GAB Nº 39666465 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (doc. 39655663), o qual acolheu integralmente os termos e conclusões do Parecer PGE PLICGERAL (doc. 39651562), cujos fundamentos adoto como razão para decidir. A demanda visa à locação de imóvel para o Escritório de Representação do Estado em São Paulo/SP, fundamentada no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, com investimento global estimado em R\$ 817.362,00 para 36 meses. Ressalte-se que a autorização para a contratação é estritamente condicionada ao integral cumprimento das recomendações listadas na manifestação jurídica, destacando-se: Realização de chamamento público ou apresentação de elementos técnicos objetivos que demonstrem, de forma consistente, a inviabilidade de competição e a inexistência de outras opções (Condicionante 48); Complementação do parecer de singularidade, detalhando a comparação com outros imóveis visitados e a correlação específica com as necessidades da unidade (Condicionante 45); Apresentação de quadro comparativo de mercado e justificativa detalhada do valor por metro quadrado (Condicionante 53); Adoção de todos os ajustes na minuta contratual apontados pela especializada, especialmente quanto à disciplina da caução, detalhamento de encargos ordinários/extraordinários e revisão das cláusulas de mora e sanções (Condicionante 61). Alerta-se que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva por eventual omissão no atendimento destas condicionantes, cujo cumprimento é requisito essencial para a eficácia do ato de aprovação. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) para que proceda ao saneamento integral das condicionantes e, ato contínuo, submeta o feito à apreciação da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), nos termos do art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 90.391/2023.

PROCESSO E:04799.0000007981/2025 INTERESSADO Maria José da Silva 073.543.254-65 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39607976 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39522534), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38707252), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à convivente do servidor público civil estadual José Bezerra da Silva, matrícula nº 0041409-3, inativado no cargo de Motorista, óbito em 25/09/2024, nos termos do art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:29032.0000000484/2026 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39665772 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (doc. 39656199), o qual acolheu os termos do Despacho PGE-PLICGERAL (doc. 39639704), cujos fundamentos adoto como razão para decidir. A demanda visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2025 por mais 07 (sete) meses, a fim de viabilizar a conclusão das ações estratégicas de captação e promoção do turismo de eventos em Alagoas, mantendo-se inalterado o valor total do repasse. Conforme destacado pela especializada, a manifestação jurídica desta Procuradoria-Geral é dispensada no presente caso, visto que a pretensão se restringe à dilação de prazo, hipótese amparada pelo art. 44 c/c art. 43, I, “c”, do Decreto Estadual nº 69.902/2020. Ressalte-se que as áreas técnicas e a assessoria jurídica da SETUR/AL já atestaram

a regularidade da instrução, a existência de dotação orçamentária e a conveniência administrativa da continuidade da parceria. Diante do exposto e da desnecessidade de parecer jurídico complementar desta Casa, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Turismo (SETUR/AL) para que proceda à formalização do Termo Aditivo e sua respectiva publicação, devendo observar, previamente à assinatura, a devida submissão do pleito ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF), nos termos da norma vigente.

PROCESSO E:02000.000006313/2022 INTERESSADO LUIZ FERNANDO MOREIRA BASTOS (163.XXX.XXX-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39606911 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39539761), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38779398), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade da Administração Pública proceder, com segurança jurídica e amparo na Lei de Processo Administrativo Estadual (Lei Estadual n° 6.161, de 2000), à retificação do Decreto Estadual n° 107.346/2026 (majorando o cálculo dos proventos para a base de 40 horas semanais), visto tratar-se tão-só de correção de defeito material sanável, com preservação da substância do ato e adequação de sua motivação aos elementos fáticos efetivamente apurados no processo, sem que haja lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros, requisitando ao final a indispensável a materialização da prova do regime de carga horária (cópia da publicação oficial do ato administrativo formal que transferiu o interessado para a carga de trabalho de 40 horas semanais).

2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.000000268/2026 INTERESSADO José Carlos Idalino ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 39608323 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39568595), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39506836), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do presente processo administrativo, diante da ausência de apresentação dos dados, atuações ou documentos solicitados, nos termos do art. 40 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000049917/2025 INTERESSADO VERA LUCIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO (287.355.284-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39609212 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39561493), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38133077), com as razões nele expostas, conclusivo pelo sobrestamento deste processo de aposentadoria, da servidora pública Vera Lúcia Alexandre do Nascimento, matrícula n° 0022742-0, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, até que se conclua o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000022584/2024 INTERESSADO MARIA APARECIDA LIMA ALVES NOGUEIRA - 510.638.835-04 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39639041 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39570294), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39533264), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Maria Aparecida Lima Alves Nogueira, com 56 (cinquenta e seis) anos de idade, matrícula n° 0864805-0, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/04/2024, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, combinado com o art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e n°41, de 2003, e 1º da Lei Federal n° 10.887, de 2004, com proventos calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:05101.0000000764/2026 INTERESSADO José Gildo Ferreira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39661262 Conheço e aprovo o

Despacho PGE COOPA (doc. 39577984), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39470913), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual José Gildo Ferreira, matrícula n° 0007351-2, ativo, no cargo de Assistente de Trânsito, por estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/05/2022, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005, bem como do art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, assegurada a paridade. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.000002395/2019 INTERESSADO ROSA AIRINE DE SOUZA ALENCAR ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39663061 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39574340), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37154016), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Rosa Airine Souza de Alencar, matrícula n° 0046956-4, ativa, no cargo de Professor, por estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 1998, e n° 41, de 2003. 2. Importante registrar que apenas possível a aposentação da interessada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000000721/2026 INTERESSADO BENEDITO GILTON DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 39664994 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39556389), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39519787), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora estadual Maria de Lourdes Mota da Silva, matrícula n° 0017738-5, óbito em 13/01/2026, inativada com proventos de Professor, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000023912/2026 INTERESSADO TELMA MARIA LEITE LEITE DE SOUZA 546.749.134-20 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 39665975 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39634385), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39554259), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar estadual Ailton de Souza e Silva, matrícula n° 0056827-9, inativado no posto/grad. de 2º Sargento, falecido em 30/03/2026, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000070572/2025 INTERESSADO EDILMA MEDEIROS DA SILVA (504.924.624-53) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 39666596 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39646907), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39489844), com as

razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como o 13º salário proporcional, à filha, independentemente de idade, considerada definitivamente inválida para o trabalho, do militar estadual Erasmo Medeiros da Silva, matrícula nº 0026842-9, inativado, no posto/grad.Subtenente, com proventos equivalentes ao soldo de 2º Tenente, falecido em 09/01/2025, nos termos do art. 7º, I, “c”, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000031258/2021 INTERESSADO JOSINEIDE OLIVEIRA PONTES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39670143 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39634937), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36234336), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Josineide Oliveira Pontes, matrícula nº 81.255-2, ativa, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/10/2019, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000036947/2022 INTERESSADO MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39671150 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39642866), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39508213), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Merandolina Gonzaga Tenorio Portela, matrícula nº 0865449-2, ativa, no cargo de Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/09/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 18/30 (dezoito, trinta avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000040516/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 39664799 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 39653293, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 39582123, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02100.000002772/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 39667646 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 39662196, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 39628952, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 (doc. 38853021). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o

instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000027855/2026 INTERESSADO PMAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 39714784 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39686426), o qual acolheu integralmente os termos do Despacho PGE/PJSUBPCMB (doc. 39680940), cujos fundamentos jurídicos adoto como razão para decidir. O entendimento desta Procuradoria-Geral é conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial transitada em julgado (Processo nº 07000764-18.2017.8.02.0001), que determinou a promoção do militar Gilberto Oliveira Santos à graduação de 1º Tenente PM, em ressarcimento de preterição, com efeitos a contar de 01/12/2022, bem como a retificação de seu ato de transferência para a reserva remunerada para fins de ajuste de proventos. Ressalte-se que a medida é urgente e impositiva para evitar a incidência da multa mensal de R\$ 3.000,00 fixada pelo juízo, zelando-se pela economia do erário e pela estrita observância à coisa julgada. Diante do exposto, considerando a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para a prática do ato, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para a adoção das medidas administrativas necessárias à emissão e publicação do respectivo decreto de promoção e retificação de reserva, em fiel cumprimento à ordem judicial.

PROCESSO E:01500.0000019124/2026 INTERESSADO Gerência de Tributação ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 39509299 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 39478932), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, não vislumbrando impedimentos de ordem formal ou material, opinou pelo encaminhamento do Projeto para conversão, com a seguinte ementa: PROJETO DE LEI. ALTERA A LEI N° 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:01204.0000004594/2021 INTERESSADO Ministério Público Federal - MPF ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39566302 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39511439), que, por sua vez, aprovou o Despacho PGE PJSAP (doc. 39510617), pelos seus próprios fundamentos. Considerando a urgência inerente ao cumprimento da decisão judicial, bem como a iminência do encerramento do prazo judicial em 14/05/2026, determino a remessa imediata dos autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com urgência, para adoção das providências necessárias e devolutiva integral das informações requisitadas, a fim de subsidiar a elaboração da resposta judicial cabível por esta Procuradoria. Após, retornem os autos com a máxima brevidade.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes

Protocolo 1081729

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 20.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000006060/2026 INTERESSADO YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VERAS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39539254/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39527717/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VERAS, matrícula: 3419-3, Psicóloga, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 19/03/2026, data do requerimento administrativo (38417402), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004930/2026 INTERESSADO Ana Luiza de Oliveira Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39517422/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE

PASUBGER 39513709/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n°4275-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem pertencente à carreira de Assistente em Serviços de Apoio à Saúde, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea 'c', inciso II, do artigo 20 da Lei Estadual n° 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 11/03/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n° 38221359, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.000004004/2026 INTERESSADO JONATAS BESERRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39556346/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 39515665/2026/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) JONATAS BESERRA DOS SANTOS, matrícula n° 2646-8, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente à carreira de Assistente em Serviços de Saúde da Universidade de Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, lotada na Recepção e Internamento - UNCISAL MESM INTERNAMENTO, requer progressão para o Nível II, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea 'b', inciso II, artigo 20º da Lei Estadual 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 23/02/2026, -data do requerimento administrativo (37855914), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.000003652/2026 INTERESSADO Mylena Rafaella Santos Calaça de Farias ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39589578/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39413006/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MYLENA RAFAELLA SANTOS CALAÇA DE FARIAS, matrícula n° 3967-5, CPF: 077.323.854-97, ocupante do cargo Técnica em Laboratório, do quadro pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, lotada no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial, está posicionada na Classe "A", visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 19/02/2026, data do requerimento administrativo (37783412), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012233/2025 INTERESSADO Ana Lucia Jurema ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39533175/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço o Despacho PGE PASUBGER 39498350/2026, contudo, conforme consignado no Despacho n° 37282205, oriundo da UNCISAL, esclareceu-se que o documento acostado aos autos refere-se tão somente à designação da Comissão de Avaliação de Desempenho e dos servidores a ela vinculados para o desenvolvimento das avaliações relativas ao ciclo de janeiro a dezembro de 2025, não se tratando, portanto, da portaria de homologação/publicação da avaliação de desempenho propriamente dita. 2. Nesse contexto, considerando que o requerente cumpriu o interstício em 28/02/2025, verifica-se ser indispensável a publicação da respectiva avaliação de desempenho referente ao exercício de 2025 para a comprovação do preenchimento dos requisitos necessários à concessão da progressão funcional pretendida, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 32955649/2025. 3. Dessa forma, mantenham-se sobrestados os autos no órgão de origem até a devida publicação da avaliação de desempenho do ano de 2025, oportunidade em que o feito deverá retornar instruído com a documentação pertinente para ulterior análise. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000015130/2025 INTERESSADO Luzineide Maria Dos Santos Silva De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39603460/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39417039/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Luzineide Maria dos Santos Silva de Oliveira, matrícula 500853-0, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 17/07/2025, data do requerimento administrativo (33486766), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000021949/2022 INTERESSADO EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39652285/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39643806/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS, matrícula 3984-5, CPF : 06397554457, ocupante do cargo Enfermeira, do quadro pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 31/03/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n° 38664465, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000017329/2024 INTERESSADO ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES (208.570.714-91) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39590025/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho jurídico PGE PASUBGER 39522746/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), tendo em vista que a conclusão do curso após a data de 20/02/2024, data esta fixada como marco temporal para fins de validação de progressão funcional de servidores não efetivos, nos termos delineados no precedente administrativo exarado no Despacho PGE/GAB N° 23426362/2024. 2. Reitera-se que os servidores não efetivos, em regra, não têm direito à progressão funcional. O mencionado precedente administrativo firmado no Despacho PGE/GAB N° 23426362/2024 já representa uma exceção, posto que permitiu a progressão desses servidores sob condições específicas. In casu, mesmo a servidora tendo adquirido a habilitação necessária, o fato crucial é que não o fez dentro do marco temporal estabelecido por esta PGE/AL para os servidores não efetivos, o que conduz a impossibilidade jurídica de seu pedido. 3. Diante do exposto, considerando que a servidora é não efetivo, e que sua progressão deve atender às condições específicas estabelecidas no mencionado precedente administrativo, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido de progressão funcional. 4. Vão os autos à SESAU/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002024/2026 INTERESSADO JULIANA MERTEN PADILHA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39601166/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da Portaria PGE n° 327/2022, conhece-se e não se aprova o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 39597828/2026, pelas razões a seguir expostas. 2. Trata-se de pedido de reconsideração apresentado pela interessada, por meio do qual requer a reavaliação do marco temporal de implementação dos efeitos funcionais e financeiros da progressão horizontal, em face de manifestação jurídica anteriormente exarada pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL. 3. A Procuradoria Administrativa manifestou-se por meio do Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 39235374/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 39248710/2026. Esta Coordenação, contudo, retificou a data dos efeitos financeiros ao verificar que o último documento necessário à progressão fora juntado em data posterior ao requerimento - tendo o documento (SEI n° 39102149) sido acostado aos autos em 23 de abril de 2026, conforme registrado na Ata - UNEAL CAF - Relatório de Homologação da Comissão de Avaliação Funcional (CAF) - Progressão Horizontal (doc. n° 39110818). 4. Após a manifestação desta Procuradoria Administrativa, a requerente apresentou pedido de reconsideração (doc. n° 39450717), postulando a retificação da data para fins de efeitos financeiros para 20 de abril de 2026, sob o argumento de que nessa data realizou o requerimento administrativo com a juntada de todos os elementos necessários à progressão. 5. Verifica-se que assiste razão à servidora. Com efeito, todos os documentos necessários à progressão já se encontravam nos autos por ocasião da juntada do requerimento (doc. n° 39037537). O que se deu posteriormente foi mera organização individual dos documentos para melhor instrução processual, sem implicar acréscimo de requisito substancial. 6. Dessa forma, revê-se o entendimento firmado no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 39248710/2026, para que os efeitos financeiros da progressão para a Classe C sejam computados a partir de 20 de abril de 2026 - data do requerimento administrativo (doc. n° 39037537) -, ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida, sendo esta também a data de cumprimento do interstício. 7. Ante o exposto, remetam-se os autos à UNEAL para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002095/2026 INTERESSADO ROZINEIDE OLIVEIRA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39587098/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39556825/2026, conclusivo pela possibilidade

jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Rozineide Oliveira Silva, ocupante do cargo de Professor Assistente, do quadro de pessoal da UNEAL, com lotação no Campus I - Arapiraca, matrícula 825804-0, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 27/04/2026, data do requerimento administrativo (39177064), ocasião em que o(a) servidor(a) juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000046431/2024 INTERESSADO THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF: 109.429.264-80 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39596213/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35523555/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, contudo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (37577730), qual seja, 19 de fevereiro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.000006923/2019 INTERESSADO JOSEANE ALBUQUERQUE COSTA PAES ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39599142/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 39168549/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade, vez que houve perda do objeto, com o consequente arquivamento, tendo em vista que consta nos autos informação de que a servidora interessada afastou-se de suas funções para aguardar o ato de aposentadoria. 2. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000026636/2022 INTERESSADO MAYVE ROSSANNA SALES DO NASCIMENTO (024.XXX.XXX-33) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39602310/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 39427388/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 38682202), qual seja, 07 de abril de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000011341/2020 INTERESSADO Apoliane Kelly Vieira Avelino ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39623557/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39615350/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de correção de adicional de insalubridade, vez que tal realidade não foi constatada por meio dos laudos periciais juntados aos autos do processo administrativo (38561193; 39443098). 2. Outrossim, o referido laudo consignou, ainda, a ausência de exposição habitual e permanente a agentes nocivos e de contato com agentes biológicos que possa caracterizar como insalubres suas atividades, circunstância que afasta não apenas a pretensão de majoração, mas também o próprio direito à continuidade da percepção do adicional de insalubridade, nos termos da legislação de regência e dos critérios técnicos aplicáveis à matéria. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000004038/2026 INTERESSADO Ilka do Amaral Soares ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39479815/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 39284714/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de

insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (38760105), qual seja, 07 de abril de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000002844/2026 INTERESSADO Edilma Gomes Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39640501/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUBGER nº 38957273/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em grau máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (doc. 38333754) -, qual seja, 16 de março de 2026. 2. Registra-se que, conforme entendimento firmado pela Procuradora-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB nº 18282173, no processo E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do laudo pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS. 3. Ressalta-se que o laudo técnico que avalia as condições de insalubridade a que o servidor se encontra exposto deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifica-se a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG/ASTPM para homologação do laudo pericial, o que se fixa como condicionante da presente aprovação. Alerta-se que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000002740/2026 INTERESSADO Maria Mônica de Jesus ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39649176/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER nº 39623353/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em grau máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (doc. 38944703) -, qual seja, 15 de abril de 2026. 2. Registra-se que, conforme entendimento firmado pela Procuradora-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB nº 18282173, no processo E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do laudo pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS.[2] 3. Ressalta-se que o laudo técnico que avalia as condições de insalubridade a que o servidor se encontra exposto deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifica-se a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG/ASTPM para homologação do laudo pericial, o que se fixa como condicionante da presente aprovação. Alerta-se que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000002269/2019 INTERESSADO PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39648686/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 39630787/2026, conclusivo pelo indeferimento do pleito de adicional de insalubridade, tendo em vista que a parte interessada não desempenha suas atividades em ambiente insalubre, conforme laudo técnico acostado aos autos (38681166). 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver

alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO 02000.00019909/2017 INTERESSADO MARIA ROSIETE CARNEIRO BANDEIRA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39648063/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 39631551/2026, conclusivo pelo indeferimento do pleito de adicional de insalubridade, tendo em vista que a parte interessada não desempenha suas atividades em ambiente insalubre, conforme laudo técnico acostado aos autos (39179525). 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000004202/2026 INTERESSADO MARLUCE DE MENEZES SOUZA (381.XXX.XXX-00) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39478797/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022, conhece-se e aprova-se, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 39396049/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade, pelo fato de a servidora já receber o adicional de insalubridade no nível em que foi constatado no Laudo Pericial emitido (doc. SEI nº 38968763). Isso porque, em que pese a correção do entendimento no sentido da impossibilidade de se proceder com o aumento do grau de insalubridade, este deve ser complementado, haja vista que a servidora sequer deveria receber o adicional em qualquer grau, conforme se exporá a seguir. Trata-se de solicitação de correção de adicional de insalubridade formulada pela servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Assistente de Administração do quadro de pessoal da SESAU/AL, lotada no Hospital do Coração, matrícula nº 68897-5. As atividades desenvolvidas pela servidora constam do laudo pericial (doc. SEI nº 38968763). Como expressamente previsto na Lei Estadual nº 5.464/1993, as atribuições do cargo de Assistente de Administração compreendem: [manter o conteúdo original do quadro/lista] De acordo com a manifestação da chefia imediata e os documentos acostados aos autos, a servidora, ocupante do cargo de Assistente de Administração, exerce atividades administrativas e de apoio operacional ao setor farmacêutico do Hospital do Coração, consistentes em organização e armazenamento de medicamentos, controle de estoque, entre outras rotinas administrativas próprias do setor. DA NATUREZA JURÍDICA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o servidor tem ciência prévia da natureza jurídica do cargo, de suas atribuições legais e das condições ordinárias para o desempenho das funções. O cargo de Assistente de Administração, conforme disciplinado pela Lei Estadual nº 5.464/1993, possui atribuições de natureza eminentemente administrativa, voltadas ao apoio, à organização e à execução de atividades burocráticas e institucionais, não se caracterizando, em sua conformação legal, como cargo insalubre ou intrinsecamente vinculado à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. A previsão legal de execução de "outras atividades correlatas" não autoriza a ampliação do núcleo essencial do cargo, tampouco permite o reconhecimento de risco ambiental como elemento inerente às atribuições típicas, servindo apenas para viabilizar a execução de tarefas administrativas compatíveis com o setor de lotação. Desse modo, não é juridicamente admissível reconhecer como insalubre cargo cuja própria conformação legal não contempla a exposição permanente a agentes biológicos como elemento inerente às suas atribuições típicas, sob pena de afronta ao princípio da legalidade administrativa. DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza. No âmbito do regime jurídico dos servidores públicos, tal princípio impede a criação ou ampliação de vantagens pecuniárias sem previsão legal específica e sem o preenchimento estrito dos requisitos normativos. Dessa forma, ainda que a servidora exerça suas atividades administrativas em ambiente hospitalar, não é juridicamente possível reconhecer direito ao adicional de insalubridade quando a exposição alegada não decorre das atribuições típicas e legais do cargo, nem se configura de forma habitual e permanente nos termos exigidos pela legislação. Ressalte-se, por oportuno, que é dever da Administração adotar medidas voltadas à eliminação ou à mitigação de riscos ambientais eventualmente existentes, não sendo o adicional de insalubridade instrumento apto a convalidar situações que não atendam aos requisitos legais. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. DA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO COM BASE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA OU CONTATO INDIRETO O laudo técnico juntado aos

autos conclui pelo não enquadramento da insalubridade em grau máximo, mas sustenta restar assegurada a sua caracterização em grau médio, fundamentando-se na exposição a agentes biológicos de forma indireta, decorrente do manuseio de medicamentos e da interação com ambientes assistenciais. Tal fundamentação, contudo, não atende aos requisitos legais previstos na Lei Estadual nº 7.817/2016, no art. 189 da CLT e no Anexo 14 da NR-15. a) Exigência legal de exposição habitual e permanente A legislação exige que a exposição a agentes nocivos seja habitual e permanente, isto é, inerente às atribuições do cargo e presente durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. No caso concreto, o próprio laudo descreve que a servidora exerce atividades tipicamente administrativas, desenvolvidas no setor de farmácia, não se tratando de atividades assistenciais nem de procedimentos técnicos de saúde. O laudo reconhece expressamente que a exposição da servidora aos agentes biológicos ocorre de forma indireta, o que afasta o requisito de contato permanente exigido pelo Anexo 14 da NR-15. O referido Anexo é expresso ao limitar o enquadramento aos trabalhadores que mantêm contato efetivo e permanente com pacientes ou que manuseiam objetos de uso desses pacientes não previamente esterilizados: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiem objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); (...) Desse modo, o contato indireto ou eventual com agentes biológicos não enseja a caracterização do adicional de insalubridade, razão pela qual não se mostra juridicamente possível nem sua majoração para o grau máximo, tampouco sua manutenção com fundamento nas condições descritas no laudo apresentado. b) Vedação à presunção de insalubridade A insalubridade não se presume em razão do local de trabalho, devendo ser analisada à luz das atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor. Servidores que atuam em um mesmo estabelecimento hospitalar podem apresentar situações jurídicas distintas, conforme as atribuições próprias de seus cargos os exponham ou não a agentes nocivos. Ao passo que profissionais da área da saúde que realizam procedimentos assistenciais estão permanentemente expostos, servidores que desempenham atividades administrativas, ainda que expostos indiretamente a agentes biológicos, não se enquadram automaticamente nas hipóteses legais de insalubridade. DA INSUFICIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL Ademais, embora o laudo pericial descreva as atribuições desempenhadas pela servidora no setor farmacêutico do Hospital do Coração, não há, ao longo de sua fundamentação, a demonstração concreta de como tais atividades administrativas gerariam contato direto, habitual e permanente com agentes biológicos, nos termos exigidos pelo Anexo 14 da NR-15. A conclusão pela manutenção da insalubridade em grau médio apoia-se em referência genérica ao ambiente destinado aos cuidados da saúde humana, sem individualização dos agentes biológicos supostamente presentes, sem descrição do modo de exposição e sem correlação entre as tarefas exercidas e a hipótese normativa de contato permanente com pacientes ou com objetos de uso destes não previamente esterilizados. O próprio laudo reconhece que a exposição da servidora ocorre de forma indireta, o que torna ainda mais indispensável a apresentação de elementos técnicos circunstanciados capazes de demonstrar a habitualidade e a permanência da exposição, ônus do qual o laudo não se desincumbiu. Ante o exposto, entende-se tanto pela impossibilidade jurídica do pedido de majoração do adicional de insalubridade quanto pela impossibilidade de manutenção do seu recebimento em grau médio, devendo ser cessado o seu pagamento à servidora em qualquer nível em que se encontre, precedendo-se, obrigatoriamente, a instrução de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, com oitiva prévia da servidora interessada, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, considerando que: a) o cargo de Assistente de Administração possui natureza eminentemente administrativa, não sendo, em sua conformação legal, cargo insalubre; b) as atividades exercidas pela servidora permanecem no núcleo administrativo do cargo, inexistindo desvio funcional; c) a atuação da servidora no setor farmacêutico, ainda que inserido em unidade de saúde, não configura exposição habitual e permanente a agentes biológicos, nos termos exigidos pelo Anexo 14 da NR-15, sobretudo diante do reconhecimento de exposição de natureza indireta; d) o laudo pericial fundamenta a caracterização da insalubridade em critérios juridicamente insuficientes, ao equiparar exposição indireta e permanência em ambiente de saúde ao contato permanente com pacientes ou ao manuseio de objetos não previamente esterilizados, hipótese expressamente delimitada pela legislação e pela norma regulamentadora; e) eventual risco ambiental deve ser enfrentado por meio de medidas administrativas e preventivas, conforme orientação da Súmula nº 289 do TST, e não pela concessão de vantagem pecuniária sem amparo legal; f) o laudo pericial revela-se tecnicamente insuficiente e incircunstanciado, na medida em que, embora descreva as atividades desempenhadas pela servidora, não demonstra de forma concreta e individualizada o nexo entre tais atribuições e a existência de contato direto, habitual e permanente com agentes biológicos, limitando-se a referências genéricas ao ambiente de saúde, o que impede sua utilização como fundamento idôneo para a concessão do adicional de insalubridade. Sugere-se à SEPLAG/AL e à SESAU/AL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: a) revisão de todos os laudos

técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como “contato indireto”, “presença frequente” ou “proximidade” com áreas de risco, exigindo reavaliação técnica conforme os critérios objetivos da NR-15; b) estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - os requisitos da Lei Estadual nº 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - a necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - a vinculação entre as atribuições legais do cargo e a exposição; - os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; c) capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis pela análise de pedidos de adicional, sobre: - requisitos legais para concessão; - critérios técnicos da NR-15; - distinção entre exposição permanente e eventual; - responsabilidades administrativas e legais; d) priorização de medidas de eliminação ou neutralização de riscos em detrimento do pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - investimento em equipamentos de proteção coletiva; - reorganização de processos de trabalho. Encaminhe-se à SEPLAG/AL para as providências de sua competência e, posteriormente, à SESAU/AL.

PROCESSO 02000.00025334/2018 INTERESSADO JOSÉ APARECIDO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39430453/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022, conhece-se e não se aprova o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 38006089/2026. Trata-se de processo administrativo instaurado a requerimento do servidor José Aparecido da Silva, ocupante do cargo de Artífice/Padioleiro, matrícula nº 761-7, por meio do qual pleiteia a correção do grau do adicional de insalubridade, conforme solicitação registrada sob o doc. SEI nº 13594568. Do Histórico Processual Dentre as atividades desenvolvidas pelo requerente e descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 35737050), constam as seguintes atribuições: O servidor José Aparecido da Silva atua em regime de plantão no setor de Emergência do hospital, prestando apoio ao transporte de pacientes em macas e padiolas. As tarefas incluem: - coleta e transporte de pacientes da triagem, ambulâncias, leitos e áreas de exame (RX, tomografia, UTIs, salas cirúrgicas e necrotério); - auxílio em imobilizações, posicionamentos e transferências de pacientes em estado grave ou crítico; - limpeza e higienização de macas e padiolas após uso; - contato direto ou indireto com pacientes, fluidos corporais (sangue, secreções, vômito), materiais infectantes e objetos potencialmente contaminados; - exposição habitual em ambiente de pronto-socorro com alta rotatividade de casos, incluindo pacientes não isolados com risco de doenças infectocontagiosas. Como expressamente previsto na Lei Estadual nº 5.464/1993, as atribuições do cargo de Artífice compreendem: Da Natureza Jurídica do Cargo de Artífice e das Atribuições Legais O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o candidato tem ciência prévia das atribuições legais do cargo, de sua natureza jurídica e das condições ordinárias para o desempenho das funções. O cargo de Artífice possui atribuições legais de natureza eminentemente operacional, voltadas à manutenção e ao apoio, não se caracterizando, em sua origem e conformação normativa, como atividade insalubre ou intrinsecamente vinculada à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. A função de padioleiro - consistente no transporte interno de pacientes, materiais e equipamentos - não se enquadra entre as atividades descritas no Anexo 14 da NR-15 como aquelas que exigem contato direto e permanente com agentes biológicos durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. Desse modo, considerando a conformação legal do cargo e suas atribuições típicas, não é juridicamente admissível o reconhecimento de natureza insalubre, sob pena de violação ao princípio da legalidade administrativa. Da Observância do Princípio da Legalidade A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer o que a lei expressamente autoriza. No âmbito do serviço público, isso implica estrita observância às normas legais, regulamentares e administrativas que disciplinam as atribuições do cargo, sendo vedada a criação de direitos, vantagens ou deveres não previstos em lei. Nesse sentido, considerando que a Lei Estadual nº 5.464/1993 define expressamente as atividades passíveis de serem exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Artífice, não é juridicamente possível atribuir-lhe funções diversas nem submetê-lo, de forma habitual e permanente, a riscos não inerentes à natureza legal do cargo, sob pena de ilegalidade. Ressalte-se, contudo, que é dever da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL fornecer condições adequadas de trabalho, adotando medidas voltadas à eliminação ou à minimização de riscos eventualmente existentes no ambiente laboral. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. Do Desvio de Função Evidenciado pelo Laudo Pericial A análise comparativa entre as atribuições legais do cargo de Artífice, definidas na Lei Estadual nº 5.464/1993, e as atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 35737050), evidencia inequívoca situação de desvio de função. Com efeito, as atividades descritas no laudo - transporte de pacientes em estado grave, auxílio em imobilizações e transferências, limpeza e higienização de macas e padiolas, contato direto com fluidos corporais e materiais infectantes, e atuação habitual em ambiente

de pronto-socorro - são absolutamente incompatíveis com as atribuições legalmente definidas para o cargo de Artífice, que se circunscrevem a atividades de natureza operacional voltadas à manutenção e ao apoio institucional. O laudo pericial, ao descrever com minúcia as atividades do servidor, não fundamentou a concessão do adicional de insalubridade com base nas atribuições legais do cargo, mas sim com base em funções que o servidor vem exercendo irregularmente, por designação ou tolerância da chefia imediata, em manifesto desacordo com o que lhe é legalmente atribuído. Nesse contexto, o desvio de função configura ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária. Admitir o contrário significaria permitir que a própria irregularidade administrativa gerasse direito patrimonial, em afronta ao princípio da legalidade e ao interesse público. A solução juridicamente adequada não é o reconhecimento do adicional de insalubridade com base nas atividades irregularmente exercidas, mas sim a imediata correção do desvio de função pela chefia imediata do servidor, com o retorno deste ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo de Artífice, e a consequente cessação do pagamento do adicional de insalubridade. Ressalte-se que a manutenção do desvio de função, além de violar o princípio da legalidade, expõe a Administração a riscos de responsabilização perante os órgãos de controle, podendo ensejar a responsabilização pessoal dos gestores que, tendo ciência da irregularidade, deixarem de adotar as providências corretivas cabíveis. Conclusão Ante o exposto, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido de correção do adicional de insalubridade, devendo ser cessado o pagamento do adicional de insalubridade em qualquer nível em que se encontre, precedendo-se, obrigatoriamente, a instrução de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, com oitiva prévia do servidor interessado, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, considerando que: a) o cargo de Artífice não possui natureza insalubre em sua conformação legal, sendo as atribuições definidas na Lei Estadual nº 5.464/1993 incompatíveis com a exposição habitual e permanente a agentes biológicos; b) as atividades descritas no laudo pericial como fundamento da insalubridade são absolutamente incompatíveis com as atribuições legais do cargo de Artífice, evidenciando situação de desvio de função; c) o desvio de função constitui ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária, sob pena de afronta ao princípio da legalidade; d) a solução juridicamente adequada é a imediata correção do desvio de função pela chefia imediata, com o retorno do servidor ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo, e a consequente cessação do adicional; e) eventual exposição indevida decorrente das atividades irregularmente exercidas deve ser corrigida pela regularização funcional e, enquanto persistir, enfrentada por medidas administrativas de proteção, conforme orientação da Súmula nº 289 do TST; f) a extensão indevida do adicional afronta princípios administrativos e onera injustificadamente o erário; g) a manutenção da irregularidade, com ciência dos gestores responsáveis, pode ensejar responsabilização pelos órgãos de controle. Das Recomendações Sugere-se à SEPLAG/AL e à SESAU/AL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto ao servidor interessado: a) apuração formal e correção imediata do desvio de função identificado, com o retorno do servidor ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo de Artífice, conforme a Lei Estadual nº 5.464/1993; b) cessação do pagamento do adicional de insalubridade, após a regular instrução do processo administrativo com asseguração do contraditório e da ampla defesa; c) enquanto perdurar o processo de regularização funcional, implementação de medidas de proteção adequadas às atividades efetivamente exercidas, mediante: - fornecimento de EPI adequado; - treinamento em protocolos de biossegurança; - reorganização de rotas e procedimentos para minimizar a exposição; - limitação do tempo de permanência em áreas de risco; - fiscalização do uso efetivo dos equipamentos de proteção. Medidas estruturais de governança: d) revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como “contato indireto”, “presença frequente” ou “proximidade” com áreas de risco, bem como os que estendam o adicional a servidores atuando em desvio de função, exigindo reavaliação técnica conforme os critérios objetivos da NR-15; e) estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - os requisitos da Lei Estadual nº 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - a necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - a vinculação entre as atribuições legais do cargo e a exposição; - os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; f) capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis pela análise de pedidos de adicional, sobre: - requisitos legais para concessão; - critérios técnicos da NR-15; - distinção entre exposição permanente e eventual; - responsabilidades administrativas e legais; g) priorização de medidas de eliminação ou neutralização de riscos em detrimento do pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - investimento em equipamentos de proteção coletiva; - reorganização de processos de trabalho. Encaminhe-se à SEPLAG/AL para as providências de sua competência e, posteriormente, à SESAU/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 20.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000041292/2024 INTERESSADO EMMANUEL DE MENDONÇA PINTO (071.881.454-15) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 39598657/2026 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 31452779/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à retificação do ato de averbação para constar o período de 01/01/1985 a 24/10/1995, como contribuinte individual, totalizando o tempo retificado para 10 ano(s), 10 mês(es) e 00 dia(s) nos termos do Despacho 38908606/2026, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Emmanuel de Mendonça Pinto, matrícula 13.200-4, ativo(a), cargo médico. 2. Registra-se que o objeto a ser analisado é retificação de averbação por serviço prestado em atividade privada e não concessão de averbação conforme Despacho 31452779/2025, tendo vista que o período entre 01/01/1985 a 30/06/1996 não foi computado no ato administrativo de 2022, vide requerimento (doc.28614945) 3. Ao(À) Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04799.0000007491/2025 INTERESSADO TERESA MARCIA DA ROCHA LIMA EMERY ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE COOPA 39626864/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 39583589/2026, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente de 04 ano(s), 03 mês(es) e 21 dia(s), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Teresa Márcia da Rocha Lima Emery, matrícula 0009329-7, inativo(a), cargo de Técnico em Planejamento, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1081730

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH N° 180/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:24039.0000000436/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jose igo do Nascimento Marinho

Cargo: Conselheiro
CPF: 029.714.574-60
RG: 029.714.574-60

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 25/05/2026até 27/05/2026

DESTINO: Petrópolis/RJ

OBJETIVO: O referido encontro possui como finalidade promover o diálogo, a troca de experiências e a construção coletiva de propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas, à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida de pessoas vivendo com HIV/AIDS, com ênfase no processo de envelhecimento dessa população.

A programação do evento inclui mesas institucionais, painéis temáticos, oficinas, construção de carta política e plenária final, configurando-se como espaço estratégico de articulação nacional e incidência política, com participação de representantes do Ministério da Saúde, conselhos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Destaca-se que a participação de representantes do Estado de Alagoas, por meio deste Conselho, contribuirá diretamente para:

- O fortalecimento da representação institucional em espaços nacionais de formulação de políticas públicas;
- A incorporação de diretrizes e experiências exitosas ao contexto estadual;
- A ampliação do diálogo interfederativo no campo dos direitos humanos e da saúde;
- O aprimoramento das estratégias de enfrentamento à discriminação e promoção da cidadania da população LGBTQIA+, especialmente no recorte interseccional do envelhecimento e HIV/AIDS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1081654

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n°01800.0000008141/2026, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE CAMINHÕES PIPA, para assegurar o abastecimento de água potável na Escola Estadual Indígena Cacique José Saraiva Irmão Suraconã, localizada em Traipu, visando manter o pleno funcionamento das atividades escolares, nas condições a seguir discriminadas:

1. CONTRATADO: M & P TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18.804.004/0001-98
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
3. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de caminhões pipa
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)
6. Gestão/Unidade: 510020
7. Fonte: Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
8. Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC
9. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo /Gêneros de Alimentação, P.O: 001072 - Outros Materiais de Consumo, Localização 210 - Todo Estado

Maceió-AL, 19 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1081396

Portaria/SEDUC N° 8.176/2026

A SECRETARIA DE GESTÃO DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n°: 01800.0000019300/2026

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem Efeito o disposto no Ato Administrativo PORTARIA/SEDUC N° 8.115/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2026, que torna sem efeito a Portaria para a Assessora EDILENE VIEIRA DA SILVA, portadora do C.P.F. n° 644.577.354-91, ocupante do Cargo de Assessora do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Protocolo 1081495

Portaria/SEDUC Nº 8.177/2026

A SECRETARIA DE GESTÃO DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: 01800.0000019300/2026

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito o disposto no Ato Administrativo PORTARIA/SEDUC Nº 8.116/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2026, que torna sem efeito a Portaria para a Assessora JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA, portadora do C.P.F. nº 562.963.634-00, ocupante do Cargo de Assessora do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Protocolo 1081496

Portaria/SEDUC Nº 8.178/2026

A SECRETARIA DE GESTÃO DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: 01800.0000019300/2026

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito o disposto no Ato Administrativo PORTARIA/SEDUC Nº 8.117/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2026, que torna sem efeito a Portaria para a Assessora MÁRCIA LÚCIA RODRIGUES DE MELO, portadora do C.P.F. nº 123.579.604-34, ocupante do Cargo de Assessora do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Protocolo 1081499

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito: Processo nº E:01800.0000021666/2026

Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Dianne Marinho da Silva
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 1081722

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 679/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000061570/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ MAXWELL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 716, portador do CPF nº 085.403.524-94, ocupante do cargo de Assessor Especial; e KLEBER MICHEL TAVARES SILVA, matrícula nº 662, portador do CPF nº 082.290.414-40, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 20/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa Futura Climatizacao e Energia Renovavel Distribuidora Comercio e Servicos Ltda, CNPJ nº 30.430.226/0002-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1081513

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 19 - realizada em 12/11/2025 e nas sessões anteriores nº 18, realizada em 11/09/2024; nº 03, realizada em 05/02/2025; nº 11, realizada em 18/06/2025.

PROCESSO: 1500-000455/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02378-003

AUTUADA: ZENIRA SILVA DE MOURA MERCEARIA - ME
CACEAL: 248.53108-5

CNPJ: 08.261.966/0001-94

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.

JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE.

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
SESSÕES ANTERIORES: SESSÃO Nº 18, DE 11/09/2024; SESSÃO Nº 03, DE 05/02/2025 E SESSÃO Nº 11, DE 18/06/2025.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19 - REALIZADA EM 12/11/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 116/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PROCEDENTE. DECISÃO G.J Nº 22.463/2024. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO. SUPERVENIÊNCIA DE LEGISLAÇÃO PUNITIVA MAIS BENÉFICA. APLICAÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO DE FORMA RETROATIVA. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 106 DO CTN.

1. Auto de Infração nº 70.02378-003, multa aplicada com base no art. 107 da Lei 5.900/96.

2. Processo em curso. Superveniência da nova redação do art. 107, mais benéfica para o contribuinte, aplicação do artigo 106, II, "c" do CTN.

3. Reexame necessário CONHECIDO E DESPROVIDO. Decisão G.J nº 22.463/2024 mantida na íntegra.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER o Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão da primeira instância que julgou O LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE,

Dessa forma, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 32.307,37 (trinta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos), sendo integralmente correspondentes à multa.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino

Relator

Mário Alberto de Alencar Souza

Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 18 de maio de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081466

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 20/2026 - realizada em 08/04/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500355/2021.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.86255.002, LAVRADO EM 09/04/2021
AUTUADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA
CACEAL: 24431279-6
CNPJ: 22.664.506/0001-38
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE.
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA.
SESSÃO ORDINÁRIA EPAT Nº 20/2026 - REALIZADA EM 08/04/2026

ACÓRDÃO Nº 38/2026

EMENTA: ICMS. MULTA ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO SPED/EFD. 1. Aplicação retroativa de penalidade mais benéfica, conforme art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, com a redação conferida pela Lei nº 9.127/2023c /c o art. 106, II, 'c', do CTN. 2. A multa fixada em 5% do valor da operação por documento fiscal não escriturado não configura excesso de imposição vedado pelo Tema 487 do STF, cujos efeitos somente se aplicam a partir da publicação da respectiva ata de julgamento. 3. Responsabilidade tributária da pessoa física mantida. 4. Reexame Necessário conhecido e improvido. Mantida integralmente a Decisão nº 10/2026, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE DE VOTOS, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão nº 10/2026, proferida em primeira instância, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Fica mantida a exigência do crédito tributário no valor histórico de R\$ 3.050.264,93 (três milhões, cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente integralmente à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação conferida pela Lei nº 9.127/2023, em razão da falta de escrituração de documentos fiscais nos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas, no período de abril de 2016 a janeiro de 2021, devendo referido valor ser acrescido dos juros, atualização monetária e demais acréscimos legais na data de sua liquidação.

Em face do exposto, com fundamento no art. 45, II, § 1º e 47 da Lei nº 6.771/06, cabe a Autuada o direito de interpor Recurso Especial, em face do Pleno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão.

Intimem-se, inclusive os responsáveis tributários, nos termos do disposto na alínea "b", do inciso II, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se

RAULISSON SANTANA ANDRADE
RELATOR
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Secretaria do TATE, Maceió, em 26 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1081491

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 20 - realizada em 08/04/2026.

PROCESSO Nº: 1500-500632/2024 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.03250-001
AUTUADA: ALAGOAS DIESEL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 20 - REALIZADA EM 08/04/2026

ACORDÃO Nº 39/2026

EMENTA: ICMS E MULTA. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO/FECOEP. EXISTÊNCIA DE PARCELAMENTO PRÉVIO ABRANGENDO PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Julgador Singular reconheceu a procedência parcial do lançamento tributário, ao constatar que parte do crédito exigido foi objeto de parcelamento regularmente formalizado antes da lavratura do Auto de Infração, determinando a exclusão dos valores já parcelados, por configurarem duplicidade de cobrança.

2. Compulsando os autos, verifica-se que restou incontroversa a existência de parcelamento abrangendo débitos relativos aos mesmos períodos objeto da autuação. A manutenção da exigência implica duplicidade de cobrança e afronta aos princípios da legalidade e da vedação ao bis in idem.

3. Correta a manutenção da exigência apenas em relação à parcela do débito não abrangida pelo parcelamento.

4. Reexame Necessário conhecido e improvido, mantida a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais -TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 350.437,68 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 175.218,84 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) referente ao imposto e multa de igual valor. Devendo tais valores serem atualizados pela legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 18 de maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081497

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 21 - realizada em 15/04/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500817/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.74735-02
AUTUADA: CLARO S.A.
CACEAL: 244.08466-1
CNPJ: 40.432.544/0658-69
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, RONALDO RODRIGUES DA SILVA E LUCAS TELES BENTES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 21 - REALIZADA EM 15/04/2026

ACÓRDÃO Nº 41/2026

EMENTA: ICMS. CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO SEM RESULTAR NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. REEXAME NECESSÁRIO. LAUDO PERICIAL. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO INTEGRAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. I - As divergências apontadas nos campos E111 e G110 do SPED Fiscal, relativas a determinados meses de 2018, foram afastadas pela perícia técnica, não havendo fundamento para a manutenção do crédito tributário nessa parcela. II - A glosa de créditos de ICMS relativos a bens classificados como de uso e consumo é legítima, sendo o creditamento admitido somente a partir de 01/01/2033, nos termos da LC n.º 171/2019. III - A inserção fictícia do valor de R\$ 0,01 nos campos de saídas tributáveis para geração artificial de índice de participação no CIAP configura infração ao art. 20, § 5.º, da LC n.º 87/96. IV - Reexame Necessário conhecido e improvido. Decisão de primeira instância mantida.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em CONHECER do Reexame Necessário e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão n.º 75/2025, que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o lançamento, fixando o crédito tributário em R\$ 3.619,28 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), a título de multa, nos termos do art. 121-A da Lei n.º 5.900/96, integralmente recolhido pela autuada em 27/06/2025.

Determinar ainda, a remessa dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para homologação da extinção do crédito tributário, nos termos do art. 70 da Lei n.º 6.771/06.

Publique-se. Intimem-se, nos termos do disposto na alínea "b", do inciso II, do § 2º, do art. 11 da Lei n.º 6.771, de 2006.

RAULISSON SANTANA ANDRADE

Relator

IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Julgador

RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Julgador

LUCAS TELES BENTES

Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 19 de maio de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081500

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n.º 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 21 - realizada em 15/04/2026.

PROCESSO Nº: 1500-501589/2024

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.07063.004

AUTUADA: SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24106476-7

CNPJ Nº: 07.531.582/0001-81

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR (A): LUCAS TELES BENTES

JULGADORES PRESENTES: RAULISSON SANTANA ANDRADE, RONALDO RODRIGUES DA SILVA E IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO TATE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 21 - REALIZADA EM 15/04/2026

ACÓRDÃO Nº 42/2026

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA AO CONTRIBUINTE. DECADÊNCIA. CRÉDITOS EXIGÍVEIS. LANÇAMENTO DO CRÉDITO DE FORMA TEMPESTIVA. INTIMAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO.

AUSÊNCIA DE NULIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO CONTRIBUINTE. RETIFICAÇÃO EXTEMPORÂNEA. COMPROVAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTA DEVIDA. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em CONHECER para, no mérito, negar provimento ao Recurso Ordinário, mantendo a Decisão Singular GJ Nº 114/2025 que julgou O LANÇAMENTO TOTALMENTE PROCEDENTE.

Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 39.126,55 (trinta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) relativo à multa, que será atualizado pela legislação de regência. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a interposição de Recurso Especial ao Pleno do TATE, nos termos do art. 47 da Lei n.º 6.771/06, ou sem o recolhimento do crédito tributário, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para fins de inscrição do valor em Dívida Ativa, nos termos do art. 89 da Lei n.º 6.771/06, combinado com o art. 179 do Decreto n.º 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

LUCAS TELES BENTES

Relator

RAULISSON SANTANA ANDRADE

Julgador

IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Julgador

RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 12 de março de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081503

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n.º 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 22 - realizada em 22/04/2026.

PROCESSO Nº: 1500.501488/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.07063-001.

AUTUADA: SILVA COMBUSTÍVEL LTDA

CACEAL: 24106476-7

CNPJ: 07.531.582/0001-81

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: LUIZ EDUARDO DUARTE PALERMO SANTORO.

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E RAULISSON SANTANA ANDRADE
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA.
SESSÃO ORDINÁRIA EPAT Nº 22/2026 - 22/04/2026.

ACÓRDÃO Nº 43/2026

EMENTA: ICMS. MULTA ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO SPED/EFD. 1. Nulidade do Auto de Infração por cerceamento de defesa. Não ocorrência. Documentos em posse do Recorrente. 2. Decadência relativa às Notas Fiscais do Exercício de 2020. Não ocorrência prazo de constituição e cobrança que não flui durante o trâmite do processo administrativo. 3. Existência de Infração Tributária. Não escrituração de notas de entrada. Ausência de irregularidade em NF-e 4. Oportunização para autorregularização. Lavratura de Auto de Infração. Ato Vinculado. Inaplicabilidade dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e da boa-fé para anular ou mitigar o valor da multa. 5. Recurso Ordinário conhecido e não provido. Lançamento Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE DE VOTOS, em conhecer do Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão nº 102/2025, proferida em primeira instância, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 212.257,10 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) relativo à multa, que será atualizado pela legislação de regência.

Em face do exposto, com fundamento no art. 45, II, § 1º e 47 da Lei nº 6.771/06, cabe a Autuada o direito de interpor Recurso Especial, em face do Pleno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão.

Publique-se. Intime-se.

LUIZ EDUARDO DUARTE PALERMO SANTORO

Relator

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Julgador

IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Julgador

RAULISSON SANTANA ANDRADE

Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 19 de maio de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081504

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 21 - realizada em 15/04/2026.

PROCESSO: 1500.500435/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.74647-001

AUTUADA: MARIA VERONICA AVELINO SUASSUNA - ME

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.01055-0

CNPJ/MF: 05.304.346/0001-0

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

JULGADORES PRESENTES: LUCAS TELES BENTES, RAULISSON

SANTANA ANDRADE E IVAN CHAVES DE ALMEIDA

PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 21 - REALIZADA EM 15.04.2026.

ACÓRDÃO Nº 44/2026

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO E DO FECOEP EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS NOS TERMOS DAS LEIS Nº 6.474/2004 E Nº 6.558/2004. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA DETERMINAR A INFRAÇÃO, A EXEMPLO DE PLANILHAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO INDIVIDUALIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS. FALTA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO, BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 142 DO CTN. LANÇAMENTO NULO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE - por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão nº 17/2026, da Gerência de Julgamento - GJ, que julgou nulo o lançamento do auto de infração, conforme o inteiro teor da decisão assentada e discutida na sessão de julgamento, que se encontra à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à de Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/2013, Regulamento do Processo Administrativo Tributário - RPAT.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Relator

RAULISSON SANTANA ANDRADE

Julgador

IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Julgador

LUCAS TELES BENTES

Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 18 de maio de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081505

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 22 - realizada em 22/04/2026.

PROCESSO: 1500.500340/2024 (E-PAT)

AUTO DE INFRAÇÃO: 71.01718-003.

AUTUADA: BELLO GUSTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CACEAL: 244.91695-0

CNPJ: 25.422.019/0001-57

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUIZ EDUARDO DUARTE PALERMO SANTORO, RAULISSON SANTANA ANDRADE

PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 - REALIZADA EM 22/04/2026

ACÓRDÃO Nº 45/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA (ART. 107 DA LEI Nº 5.900/96).

1. DO REEXAME NECESSÁRIO.

1.1. Nulidade do lançamento reconhecida em razão de vícios na constituição do crédito tributário, caracterizados por:

(a) dissonância entre a descrição da infração e a penalidade aplicada;

(b) desvio da base fática do lançamento;

(c) inconsistências nas planilhas e nos elementos probatórios;

(d) comprometimento da certeza e liquidez do crédito tributário;

(e) ausência de correspondência lógica entre motivação, fundamentação jurídica e quantificação da penalidade;

(f) ausência de saneamento dos vícios após diligências regularmente determinadas.

1.2. Configuração de vício material insanável, nos termos do art. 7º, IV, "a", da Lei nº 6.771/06.

2. Remessa Necessária conhecida e improvida. Decisão Singular mantida. Lançamento nulo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário e, no mérito, negar-lhe provimento, para ratificar a Decisão Singular nº 18/2026, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06, que julgou pela nulidade do lançamento.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 18/2026, que julgou pela nulidade do lançamento.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à de Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/2013, Regulamento do Processo Administrativo Tributário - RPAT.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator (a)
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador (a)
LUIZ EDUARDO DUARTE PALERMO SANTORO
Julgador(a)
RAULISSON SANTANA ANDRADE
Julgador(a)
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 18 de maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081506

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 22 - realizada em 22/04/2026.

PROCESSO: 1500-500021/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.98996.001
AUTUADA: NATURALIA ÁGUAS MINERAIS LTDA - EPP
CACEAL: 24104258-5
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
JULGADORES PRESENTES: RAULISSON SANTANA ANDRADE, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LUIZ EDUARDO DUARTE PALERMO SANTORO E IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE DA 1ª CAMARA DO TATE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA nº 22/2026 - REALIZADA EM: 22/04/2026

ACÓRDÃO Nº 46/2026

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE RECEITA. PRESUNÇÃO LEGAL. SUPRIMENTO DE CONTA DO ATIVO SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM. 1. DO CONHECIMENTO. Tempestividade e flexibilização do princípio da dialeticidade em busca da verdade material e formalismo moderado. 2. PRELIMINAR DE NULIDADE. Alegação de erro na descrição fática. Inocorrência. Enquadramento preciso no Art. 2º, § 9º, III da Lei 5.900/96. Rejeição. 3. MÉRITO. Escrituração contábil desprovida de lastro documental. Infração à fidedignidade dos registros (NBC TG Estrutura Conceitual). Legitimidade do arbitramento (Art. 15 da Lei 5.900/96). 4. MULTA. Penalidade de 100% mantida. Recurso Ordinário Conhecido e Improvido. Decisão Singular Mantida. Lançamento Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o recurso ordinário e, no mérito, por unanimidade, em negar-lhe provimento, mantendo a integral procedência do Auto de Infração nº 70.98996.001.

O Colegiado fundamentou a decisão nos seguintes pontos:

1) Motivos do Conhecimento (Admissibilidade): O recurso é tempestivo, interposto no 15º dia útil após a contagem dos prazos suspensos pelo recesso administrativo. Quanto à fundamentação, aplica-se o princípio da dialeticidade mitigada. Os fundamentos para a aplicação da dialeticidade mitigada (ou flexibilização da dialeticidade) no âmbito do processo administrativo tributário baseiam-se na necessidade de equilibrar o rigor processual com os princípios específicos do rito administrativo.

Os principais fundamentos são:

1.

Prevalência da Verdade Material e do Formalismo Moderado: A admissibilidade recursal deve ser temperada por esses princípios, permitindo que peças processuais

sejam aproveitadas desde que alcancem a finalidade de pedir uma nova decisão, mesmo que apresentem deficiências técnicas.

2.

Dispensa de Advogado: Como o rito administrativo prescinde de assistência jurídica especializada, há uma natural mitigação do rigor técnico-processual. Isso garante que o contribuinte, muitas vezes desassistido, não seja prejudicado por falta de capacidade técnica para enfrentar cada “capítulo” da decisão de primeira instância.

3.

Foco no Auto de Infração: Reconhece-se que, para o contribuinte (especialmente o leigo), o interesse primordial é reformar o lançamento de ofício (Auto de Infração). A decisão singular é frequentemente percebida apenas como uma extensão ou confirmação desse lançamento, e não como um ato isolado a ser combatido.

4.

Natureza do Lançamento Tributário: O lançamento é o ato administrativo de aplicação da norma ao fato. O contencioso administrativo serve para verificar a regularidade deste ato. Assim, o recurso ordinário é visto como um meio de o “sujeito passivo vencido” questionar a manutenção total ou parcial da autuação inicial.

5.

Garantia da Justiça Fiscal e do Devido Processo Legal: A flexibilização visa assegurar que a tributação ocorra estritamente nos termos da lei, garantindo o direito ao duplo grau de jurisdição administrativa e evitando que formalismos excessivos sobreponham-se à legalidade estrita do crédito tributário.

6.

Aceitação da Reiteração de Argumentos: A identidade entre as razões do recurso e as da defesa inicial não deve impedir o conhecimento do apelo. O julgador deve manter-se adstrito aos pontos expostos no recurso, independentemente de haver um enfrentamento específico e técnico dos capítulos decisão de primeira instância.

7.

Persistência do Crédito Original: O processo administrativo foca no valor originalmente lançado. Caso o contribuinte queira encerrar o processo antes do julgamento final, ele deve pagar o valor integral do auto de infração (ou o valor revisado), o que reforça a ideia de que o objeto central da disputa permanece sendo o lançamento fiscal.

2. Afastamento da Nulidade: A preliminar de nulidade por imprecisão fática foi rejeitada. A descrição da conduta guarda estrita consonância com o Art. 2º, § 9º, inciso III da Lei Estadual nº 5.900/96, que tipifica a presunção de omissão de saídas pelo suprimento de qualquer conta do ativo (incluindo “Bancos” e “Duplicatas a Receber”) sem comprovação de origem. A existência de ingressos financeiros superiores aos faturados e ajustes genéricos no Razão sem lastro fiscal caracteriza o suprimento indevido, não havendo prejuízo à ampla defesa.

3. Do Mérito (Não Provimento):

1.

Irregularidade Contábil: A recorrente não apresentou documentos (notas fiscais ou extratos) que amparassem o valor de R\$ 1.574.823,70 lançados como Custo dos Produtos Vendidos (CPV) e demais ajustes bancários. A escrituração sem suporte documental fere o Código Civil (Art. 1.179) e as normas técnicas de representação fidedigna (NBC TG), tornando o registro uma declaração unilateral sem fé pública.

2.

Arbitramento e Presunção: Ante a inércia em atender à Notificação Fiscal nº 046/2023, tornou-se legítimo o arbitramento do valor das operações (Art. 15 da Lei 5.900/96). A presunção de omissão de saídas (juris tantum) não foi elidida por prova inequívoca do contribuinte.

3.

Legalidade da Multa: Mantém-se a penalidade de 100% (cem por cento) prevista no Art. 87, III da Lei nº 5.900/96, por ser a sanção específica para o suprimento de conta do ativo sem comprovação de origem.

Fica mantida a exigência do crédito tributário total de R\$ 1.400.234,22 (imposto e multa), devendo ser atualizado na data da liquidação.

Publique-se. Intime-se.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator (a)
LUIZ EDUARDO DUARTE PALERMO SANTORO
Julgador (a)
RAULISSON SANTANA ANDRADE
Julgador (a)
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Julgador (a)
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 18 de maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081507

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica - Pleno nº 26 - realizada em 06/05/2026.

PROCESSO Nº: 1500-500704/2020.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.78027-007
AUTUADA: BRASKEM S.A
CNPJ: 42.150.391/0022-03; CACEAL: 240.07111-5
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUCAS TELES BENTES, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, RAULISSON SANTANA ANDRADE E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
SESSÃO ELETRÔNICA DO PLENO Nº 26 - REALIZADA EM 06/05/2026

ACÓRDÃO Nº 52/2026

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Presunção de saída de mercadoria sem documentação fiscal e sem recolhimento de ICMS em razão da falta de escrituração de documento fiscal no livro de entradas de mercadorias. Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 110/2025, que decidiu, por maioria, pela nulidade do lançamento do crédito tributário. Reexame Necessário.

1. Remessa oficial conhecida, vez que o Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 110/2025 foi contrário à Fazenda Estadual e não unânime. Aplicação do art. 48, II, da Lei nº 6.771/2006.
2. Auto de infração lavrado para se exigir o crédito tributário em razão da presunção de saída da mercadoria que não foi registrada no Livro Registro de Entradas de Mercadorias (inciso II do § 2º do art. 2º da Lei nº 5.900/1996). Após intimado, o sujeito passivo obteve autorização formal da SEFAZ/BA para cancelar o documento fiscal objeto da autuação, sob o argumento de que não houve circulação efetiva da mercadoria.
3. A SEFAZ/BA, no exercício de sua competência, emitiu documento oficial reconhecendo o erro na emissão e a inexistência da operação interestadual. Conforme o art. 19, II, da Constituição Federal de 1988, é vedado recusar fê aos documentos públicos. Trata-se de norma de eficácia plena que obriga o Estado de Alagoas a reconhecer a validade do ato administrativo decisório do Estado vizinho. Se o fisco de origem declara que a mercadoria não saiu, não houve entrada em Alagoas, desaparecendo o suporte fático para a presunção de saída.
4. A época do lançamento a presunção era válida, pois o documento fiscal não foi registrado em livro próprio (o cancelamento do documento fiscal só ocorreu em momento posterior ao lançamento). O lançamento não nasceu sob a pecha da nulidade. O auto de infração foi lavrado baseado em elemento (documento fiscal) existente e válido. Reformado o fundamento do Acórdão 1ª Câmara do TATE nº 110/2025 - nulidade para improcedência.
5. REMESSA OFICIAL CONHECIDA E IMPROVIDA. DE OFÍCIO, REFORMADO O ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA TATE Nº 110/2025 PARA ALTERAR O SEU FUNDAMENTO. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer a Remessa Oficial para negar-lhe provimento. De ofício, reformado o Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 110/2025, exclusivamente para reconhecer a improcedência do lançamento do crédito tributário (em detrimento da nulidade).

Assim, não há crédito tributário a ser recolhido.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (BRASKEM S.A), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ativos).

Publique-se. Intime-se.

Jacque Damasceno Pereira Júnior
Relator
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 19 de maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081508

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 23 - realizada em 29/04/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500589/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.04843-001
AUTUADA: ZIRLENE SOARES PEREIRA
CACEAL: 24047105-9
CNPJ: 48.700.325/0001-03
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LUCAS TELES BENTES
PRESIDENTE DA 1ª CAMARA: ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSAO ORDINÁRIA EPAT Nº 23/2026 - REALIZADA EM 29/04/2026

ACÓRDÃO Nº 53/2026

EMENTA: ICMS/MULTA - REEXAME NECESSÁRIO - ICMS ANTECIPADO/ FECOEP (Leis Estaduais nºs 6.474/04 e 6.558/04). ISENÇÃO DO ICMS NA OPERAÇÃO DE SAÍDA SUBSEQUENTE. Fêmeas bovinas da raça girolando puro de origem, devidamente comprovadas por certificados de registro genealógico emitidos pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando. Inaplicabilidade da antecipação tributária, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 6.474/2004, c/c item 31, inciso II, Parte 1, Anexo I, do RICMS/AL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE DOS VOTOS, em CONHECER do Reexame Necessário e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão nº 139/2025, que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE.

O art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 6.474/2004 exclui da antecipação tributária as mercadorias cuja saída subsequente seja amparada por isenção, quando essa condição for conhecida na data da entrada. O item 31, inciso II, Parte 1, Anexo I, do RICMS/AL concede isenção às operações de saída de fêmeas de gado girolando devidamente registradas na associação própria, tornando inaplicável a antecipação do ICMS/FECOEP nas entradas acobertadas pela Nota Fiscal nº 000459. A comprovação da raça pura dos 28 animais foi feita por certificados de registro genealógico emitidos pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, tendo a própria Auditora Fiscal autuante reconhecido expressamente a inaplicabilidade da antecipação tributária quanto a essa nota fiscal. A decisão singular está devidamente fundamentada nos planos fático e jurídico, não havendo vício a sanar.

Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 24.764,26 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), devidamente atualizado e acrescido dos encargos legais cabíveis.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias e nem pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Raulisson Santana Andrade
Relator
Elka Gonçalves Lima De Oliveira
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 18 de maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081510

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica - Pleno nº 26 - realizada em 06/05/2026.

PROCESSO Nº: 1500-501436/2024 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.02365-003
AUTUADA: BRASKEM S.A.
CNPJ: 42.150.391/0021-14;
CACEAL: 240.66793- 0
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
JULADORES PRESENTES: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RAULISSON SANTANA ANDRADE, LUCAS TELES BELES, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
SESSÃO ELETRÔNICA DO PLENO Nº 26 - REALIZADA EM 06/05/2026.

ACÓRDÃO Nº 54/2026

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. ICMS. PRODESIN. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS POR FRUIÇÃO INDEVIDA DO DIFERIMENTO INTEGRAL (100%) EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA DO EXERCÍCIO DE 2019. ARTS. 15-A E 15-B DA LEI Nº 5.671/1995. MIGRAÇÃO AO REGIME DA LEI Nº 7.770/2015. CONDIÇÕES DO ART. 15-B, § 2º, I, A E B. DIFERIMENTO LIMITADO A 75%. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL INTERNA (ART. 47 DA LEI Nº 6.771/2006 E ART. 184 DO DECRETO Nº 25.370/2013). RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. MANTÉM-SE O ACÓRDÃO Nº 111/2025 DA 1ª CÂMARA DO TATE/AL. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade, em NÃO CONHECER do Recurso Especial, por ausência de demonstração da divergência jurisprudencial interna exigida pelo art. 47 da Lei nº 6.771/2006 e pelo art. 184 do Decreto nº 25.370/2013, mantendo-se incólume o Acórdão nº 111/2025 da 1ª Câmara, e subsistente o crédito tributário no montante de R\$ 29.268.171,02 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e dois centavos), sendo R\$ 18.292.606,89 (dezoito milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos) referente ao imposto e R\$ 10.975.564,13 (dez milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) referente à multa, valores a serem atualizados pela legislação de regência.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (BRASKEM S.A.), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL E CNPJ ativos).

Publique-se. Intime-se.

Mário Sérgio Martins de Castro
Relator
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 18 de maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081511

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica - Pleno nº 26 - realizada em 06/05/2026.

PROC. Nº 1500.500050/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.98558-001
AUTUADO (A): BB CANDIDO LTDA
CACEAL: 24052379-2
CNPJ: 14.900.731/0001-06
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE
JULADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, VICTOR PONTES DE MAYA GOMES, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE DO PLENO: ELKA GONÇALVES GOMES DE OLIVEIRA
SESSÃO ELETRÔNICA E-PAT Nº 26, DE 06/05/2026

ACÓRDÃO Nº 57/2026

EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DO ART. 47 DA LEI Nº 6.771/2006. Paradigmas indicados (Acórdãos nº 007/2011, nº 148/2010 e nº 59/2023 da 1ª Câmara) versam sobre regime geral de ICMS e nulidade formal genérica, sem identidade temática com a questão central dos autos - segregação incorreta de receitas no PGDAS-D e aplicação indevida de isenção de ICMS no âmbito do Simples Nacional. Falta de dialeticidade qualificada. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Especial interposto por BB CÂNDIDO LTDA, por ausência de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 47 da Lei Estadual nº 6.771/2006, mantendo incólume o Acórdão nº 120/2025 da 2ª Câmara do TATE, que, por unanimidade, negou provimento ao Recurso Ordinário e manteve a Decisão GJ nº 163/2024, que julgou PROCEDENTE o lançamento.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 39.914,69 (trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a R\$ 22.808,39 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos) de ICMS e R\$ 17.106,30 (dezesete mil, cento e seis reais e trinta centavos) de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (BB CANDIDO LTDA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL E CNPJ ativos).

Publique-se. Intimem-se.

Raulisson Santana Andrade
Relator
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 19 de maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1081512

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 024 - realizada em 21/06/2016.

PROCESSO Nº: 1500-002838/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.06918-001
AUTUADA: DAR'CO RJ LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24601357-5
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): PEDRO ÍCARO CAVALCANTE BARROS
VOTO VENCEDOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA E JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
PRESIDENTE DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024 - EM 21/06/2016.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº344/2016
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIDO E PROVIDO. DECADÊNCIA PARCIAL. RECONHECIDA DE OFÍCIO.ICMS E MULTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS POR OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS A OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES PAGAS POR CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. REEXAME NECESSÁRIO. POR MAIORIA QUALIFICADA FOI AFASTADA A NULIDADE DO LANÇAMENTO. O FATO DE EXISTIR NA COMPLEMENTAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO A QUALIDADE DO CONTRIBUINTE, DO SIMPLES NACIONAL. NÃO DESNATURA OU CONTRADIZ O FATO IMPUTADO. A AUTUAÇÃO SE BASEOU NO FATURAMENTO CONTIDO NO PGDAS E NO SINTEGRA INFORMADO PELO AUTUANTE EM RAZÃO DO CONTRIBUINTE ORA SER DO SIMPLES NACIONAL E ORA DETER A SISTEMÁTICA NORMAL DE TRIBUTAÇÃO. POR MAIORIA QUALIFICADA DOS VOTOS FOI DECLARADA A DECADÊNCIA PARCIAL DO ADITAMENTO FISCAL. ART.173, I DO CTN. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO PERÍODO AOS EXERCÍCIOS DE 2007 A 2008. MANUTENÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE JANEIRO A JULHO DE 2009. MANUTENÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ADITAMENTO FISCAL. MULTA DO ART. 97 DA LEI Nº 5.900/96.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - conhecem do Reexame Necessário para, por maioria qualificada de votos, declarar a extinção do crédito tributário referente ao exercício de 2007 a 2008 em razão da decadência com base no art. 173, I do CTN e para, com mesma quantidade de votos, afastar a nulidade do lançamento, sendo mantida a correção realizada no Aditamento Fiscal nº01 (fls.76-80).
Assim, fica o contribuinte obrigado a recolher o valor de R\$ 40.281,45 (quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o imposto de R\$ 13.427,15 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos) e a multa R\$ 26.854,30 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) do art. 97 da Lei nº 5.900/96.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias, sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Voto divergente - vencedor
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 22 de janeiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1081516

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo nº E:01500.0000061570/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51.

CONTRATADO: A empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.430.226/0002-74, Inscrição Estadual: 164.756.960, sediada na Endereço Rua Antônio Orrico, Nº 315, Jequié/BA, CEP: 45.203-132, representado pela Sra. LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS, CPF nº 896.754.795-15.

OBJETO: O objeto do contrato é a AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 231.357,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513- FUNSEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.1033.5071 - Modernização Fazendária; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 210 - Todo Estado.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

Protocolo 1081514

TERMO DE CONTRATO Nº 23/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA PRL EXTINTORES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000000911/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa PRL Extintores LTDA, CNPJ nº 14.215.199/0001-80, com sede na Rua Projetada I, 423 - LOT. Parque Alvorada Quadra 2ª, LOTE 20 - Boa Vista - Garanhuns - PE - CEP: 55293-000, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Rossano Araujo Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº755.717.064-49;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de inspeção, recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, incluindo ensaios, substituições e certificações necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

Protocolo 1081516

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 20 DE MAIO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-031313/2019 - CORREFAZ - CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF Nº 003/2026. Na forma dos arts. 143, I e 177, § 3º da Lei 5.247/91 Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, sigam os autos ao Exmo. Governador do Estado para julgamento do processo, se assim desejar.

GSEF, em Maceió, 20 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1081498

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU PARCIALMENTE NO DIA 20 DE MAIO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000031723/2024 - TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 477/2026 SEFAZ-SURE (doc. 39305771), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 48/2026 (doc. 38155607), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 59.831,24 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 58.562,38 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), a título de ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (LEI ESTADUAL Nº 6.474/2004); e R\$ 1.268,86 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), a título de FECOEP DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (LEI ESTADUAL Nº 6.474/2004). Nesse contexto, que a restituição seja realizada na forma de autorização de uso de crédito fiscal, em consonância com o previsto no art. 63, I, da Lei nº 6.771/2006. Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 20 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1081586

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 20 DE MAIO DE 2026 NOS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000012124/2024 - KIOLA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Diante do exposto, conforme sugestão do Despacho 39598932, da Chefia de Operacionalização de Restituição, DEFIRO o pedido de modificação de restituição de crédito fiscal para moeda corrente, tendo em vista ser optante pelo Simples Nacional (39598910), e também que o crédito da restituição seja pago com atualização prevista no art. 71, da Lei nº 5.900/96. Desse modo, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000025939/2025 - PARIS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 432/2026 SEFAZ-SURE (doc. 39100036), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 339/2025 (doc. 38129817), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, o valor total de R\$32.720,93 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais e noventa e três centavos), a ser realizada na forma de crédito fiscal, nos termos do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Regulamento do PAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000042400/2025 - AUTO POSTO TIGRE JANGADEIROS - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho o decisão SEFAZ SURE 476/2026 (doc.39304334), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer PARECER GTR nº 53/2026 (doc. 38205375), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no

valor total de R\$ 7.611,53 (sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos) referente ao ICMS-ST, para que a restituição seja efetuada em crédito fiscal. Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000057566/2025 - MACHADO E CORREIA LTDA. - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 425/2026 SEFAZ-SURE (doc. 39068540), que homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEOT PROCESSOS (doc. 37931420), exarado pelo Subsetor Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 10.508,72 (dez mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 9.500,98 (nove mil e quinhentos reais e noventa e oito centavos), a título de ICMS Antecipado e R\$ 1.007,74 (um mil sete reais e setenta e quatro centavos), a título de FECOEP - ICMS Antecipado. Sendo a restituição a ser realizada em moeda corrente, uma vez que o contribuinte é optante do Simples Nacional. Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do Decreto nº 25.370/13 (RPAT). Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000050810/2025 - Vibra Energia S.A. - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 486/2026 SEFAZ-SURE (doc. 39324982), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 55/2026 (doc. 38331177), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), a título de ICMS-ST. Sendo a restituição a ser realizada em moeda corrente, nos termos do art. 63, da Lei nº 6.771/2006 e do art. 227, do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do Decreto nº 25.370/13 (RPAT). Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000022640/2025 - ALICE MARIA LAGES LUSTOSA CABRAL - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 480/2026 (doc.39313779), homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 60/2026 (38435104), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R\$ 22.830,74 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), a ser atualizado monetariamente, referente ao ITCD recolhido indevidamente sobre excesso de meação inexistente, com fulcro no art. 62, I, da Lei Estadual nº 6.771/2006., a ser restituído em moeda corrente, conforme inciso II do art. 227 do Decreto nº25.370/13 (RPAT). Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Regulamento do PAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000031543/2024 - GBK MACEIO DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 475/2026 SEFAZ-SURE (doc. 39303026), que homologou a solução proporcionada pelo PARECER GTR Nº 51/2026 (doc. 38186310), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, o valor total de R\$ 17.602,82 (dezesete mil seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a R\$ 16.331,65 (dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) a título de ICMS Antecipado e R\$ 1.271,17 (mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos) a título de FECOEP - ICMS Antecipado, pagos a maior. Nesse contexto, que a restituição seja realizada na forma de crédito fiscal, nos termos do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Regulamento do PAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000053436/2024 - VIBRA ENERGIA S.A. - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho o decisão SEFAZ SURE 478/2026 (doc.39309609), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer PARECER GTR nº 46/2026 (doc.37926994), exarado pela Gerência de

Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$21.953,60 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) referente ao ICMS-ST, para que a restituição seja efetuada em moeda corrente, conforme Despacho GTR Nº 1.472 /2025 (doc.34292019). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 20 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1081596

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 20 DE MAIO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-031313/2019 - CORREFAZ - CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - Ao Gabinete Civil.

GSEF, em Maceió, 20 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1081636

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Supressão de Vegetação de 3,95 ha necessária para implantação da ETE de Ponta do Mangue, localizada no município de Maragogi/AL.

Protocolo 1081588

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

MINUTA DE EDITAL

CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/ALAGOAS

TRIÊNIO 2026/2028

A Presidenta do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/AL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.488, de 07 de março de 1986, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à eleição de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDIM/AL, para o triênio 2026 a 2028, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo eleitoral será regido por este Edital, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para entidades da sociedade civil.

1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e a fase final por eleição mediante votos secretos de todas as representantes titulares das entidades consideradas habilitadas.

2 - DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Nos termos do Regimento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, são pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida eleição:

- a) Compartilhar dos princípios da Política Nacional para as Mulheres aprovados nas Conferências Estaduais de Políticas para as Mulheres;
- b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos das mulheres há pelo menos 02 (dois) anos.

2.2. Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDIM/AL, entidades que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

- a) Redes de Articulações Feministas e de Defesa dos Direitos da Mulher que comprovem atuação de pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Alagoas;
- b) Organizações da Sociedade Civil que tenham em seus objetivos centrais o desenvolvimento de ações para as mulheres;
- c) Organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres.

Parágrafo único. No caso de representações mistas, deverão ser representadas, obrigatoriamente, por suas instâncias de representação de gênero feminino.

2.3. As entidades enquadradas nas categorias acima mencionadas deverão obrigatoriamente:

2.3.1. Representar as mulheres em toda a sua diversidade ou em segmento específico como: urbanas, mulheres do campo, das florestas e das águas, comunidades tradicionais, negras, lésbicas, travestis e transexuais, mulheres com deficiência, considerando as questões geracionais.

2.3.2. Atuar em uma ou mais áreas de incidência do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, tais como: igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; educação para igualdade de gênero e cidadania; saúde integral das mulheres; direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento à violência contra as mulheres; fortalecimento da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; cultura; esporte; comunicação; enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia; igualdade para mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

2.4. No ato da inscrição, a entidade deverá encaminhar ofício ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher informando a candidatura em uma das categorias previstas no item 2.2, indicando a delegada titular e sua respectiva suplente que participarão do processo eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de princípios ou estatuto onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;
- b) As instituições constituídas juridicamente deverão enviar: estatuto, ata de fundação, ata de posse, todos com os respectivos registros em cartório, balanço do exercício vigente e portfólio de atividades;
- c) As Redes Feministas não constituídas juridicamente deverão enviar: carta de princípios, memória da reunião de constituição da rede, carta de apresentação de 03 (três) entidades ou autoridades públicas atestando a existência da Rede de articulação e funcionamento de suas atividades por no mínimo 02 (dois) anos, além de documentos comprobatórios de sua existência, tais como relatórios resumidos, fotos, publicações em redes sociais, jornais e/ou portfólio.

2.4.1. Os documentos deverão ser digitalizados e protocolados nos anexos do Google Forms, cujo link de inscrição será disponibilizado nas redes sociais do CEDIM e posteriormente direcionado à Comissão Eleitoral e de Validação da eleição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - triênio 2026/2028, para análise.

3 - DA ELEIÇÃO

3.1. O processo eleitoral será coordenado pela atual gestão do CEDIM, através da Comissão Eleitoral e de Validação das candidaturas, composta por 04 (quatro) conselheiras do CEDIM e 01 (um) representante da secretaria de estado da mulher.

3.2. Participarão da votação para a escolha das entidades da sociedade civil todas as representantes titulares das instituições habilitadas pela Comissão de Eleição e Validação.

3.3. Serão eleitas 10 (dez) instituições distribuídas nas seguintes vagas:

- a) 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil, entidades de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres;
- b) 05 (cinco) entidades sindicais, associativas, profissionais ou que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres.

3.4. A Secretaria da Mulher publicará a relação das entidades habilitadas no Diário Oficial do Estado.

3.5. As entidades não habilitadas serão informadas via e-mail e poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

3.6. O processo de escolha das 10 (dez) entidades da sociedade civil ocorrerá por meio de votação das representantes titulares na data disposta no item 4 deste edital.

3.7. O colégio eleitoral será formado pelas candidatas titulares indicadas na inscrição e habilitadas pela Comissão de Eleição e Validação.

3.8. Na escolha das entidades, as candidatas titulares receberão cédula contendo o nome de todas as instituições habilitadas para integrar o processo eleitoral. Em caso de ausência justificada da titular, esta deverá ser substituída por sua suplente.

3.9. A eleição será realizada conforme orientações fornecidas no edital do CEDIM publicado no Diário Oficial do Estado e nas redes sociais do Conselho.

3.10. Terão assento no CEDIM, na condição de titulares, as 10 (dez) entidades da sociedade civil que obtiverem o maior número de votos, seguindo as especificidades do item 3.3.

3.11. As entidades suplentes serão as mais votadas na sequência, sendo 03 (três) instituições de articulação feminista e 02 (duas) instituições de caráter sindical, associativa, profissional ou que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres.

4 - CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

Publicação da Comissão Eleitoral e de Validação - até 20/05/2026;
Publicação do Edital de Convocação - até 20/05/2026;
Inscrição das Instituições Candidatas - de 25/05/2026 a 12/06/2026;
Avaliação das candidaturas pela Comissão de Validação - de 12/06/2026 a 16/06/2026;
Divulgação da lista das entidades habilitadas - 18/06/2026;
Prazo para recurso das entidades não habilitadas - de 18/06/2026 a 25/06/2026;
Resultado dos recursos e publicação final das habilitadas -29/06/2026;
Realização da eleição - 02/07/2026;
Encaminhamento para publicação do resultado no Diário Oficial - 03/07/2026;
Posse das entidades eleitas - 10/07/2026.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Eleição e Validação de candidaturas poderá solicitar às entidades candidatas documentação complementar ou informações, caso julgue necessário.

5.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher ou via e-mail: superintendencia.semual@gmail.com

5.3. Os casos omissos e possíveis lacunas serão resolvidos pela Comissão de Eleição e Validação.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO E VALIDAÇÃO

- 1- Izabelly Keline de Deus Silva- SEMU;
- 2- Irani da Silva Neves - SEDUC;
- 3- Emanuelle Alves Costa - COLETIVO DE MULHERES MARIA BONITA;
- 4- Paula Vilela - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER;
- 5- Elaine Cristina Santana de Oliveira - MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1081467

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012973/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 500/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.043/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.836.913/0001-08 e estabelecida na Rua Beija Flor, 65, Laranjeiras, Caieiras - SP, CEP: 07.745-020, Telefone: (12) 9 9105-0955 e seu endereço eletrônico: thiago@speharconsultores.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr.º Marcelo Augusto Correia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 348.***.***-19.

Objeto do contrato: Aquisição de Instrumentais 04 - IRP nº 252/2024, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.º MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, CPF Nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 13 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernizar o Parque Tecnológico das

Unidades de Saúde / Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar o Parque Tecnológico

das Unidades de Saúde / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos /

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081656

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 029, DE 20 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU do Estado de Alagoas, de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Estadual de Saúde/FES-AL para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta

a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas, de incremento financeiro via Recursos de custeio conforme Propostas inseridas na Plataforma INVESTSUS n° 63000739153202600 no valor de R\$ 3.000.000,00, Proposta n° 63000739054202600 no valor de R\$ 3.000.000,00, proposta n° 63000743845202600 no valor de R\$ 1.000.000,00, proposta n° 63000794253202600 no valor de R\$ 8.000.000,00, proposta n° 63000800899202600 no valor de R\$ 15.000.000,00 e proposta n° 11659171000126001, no valor de R\$ 223.709,00, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde direcionado ao custeio de serviços da Assistência de Média e Alta complexidade nos termos do artigo 10 e incisos da Portaria GM/MS n° 10.169 de 19 de janeiro de 2026.

Parte superior do formulário

Parágrafo único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 16. conforme disposto no art. 10, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1081733

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 030, DE 20 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU do Estado de Alagoas, de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Estadual de Saúde/FES-AL para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas, de incremento financeiro via Recursos de custeio conforme Propostas inseridas na Plataforma INVESTSUS n° 63000738309202600 no valor de R\$ 1.000.000,00, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal

de Saúde de Pão de Açúcar, direcionado ao custeio de serviços da Assistência de Média e Alta complexidade nos termos do artigo 10 e incisos da Portaria GM/MS n° 10.169 de 19 de janeiro de 2026.

Parte superior do formulário

Parágrafo único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 16. conforme disposto no art. 10, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1081734

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 031, DE 20 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU do Estado de Alagoas, de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Estadual de Saúde/FES-AL para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas, de incremento financeiro via Recursos de custeio conforme Propostas inseridas na Plataforma INVESTSUS n° 63000738304202600 no valor de R\$ 1.000.000,00, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colônia de Leopoldina, direcionado ao custeio de serviços da Assistência de Média e Alta complexidade nos termos do artigo 10 e incisos da Portaria GM/MS n° 10.169 de 19 de janeiro de 2026.

Parte superior do formulário

Parágrafo único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 16. conforme disposto no art. 10, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1081735

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 781/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005505/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081515

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 782/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005524/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081517

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 783/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036303/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081518

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 784/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047009/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081521

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 785/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000768/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081522

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 786/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043040/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081523

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 787/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046834/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081524

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000017109/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ: 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, nº 37 B, Gruta de Lourdes 57.052-782, Maceió/AL, endereço Eletrônico: institutotransformar.al@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente THIAGO DE ARAÚJO SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.***.154-21 e RG nº 1**207 SSP/AL, empossado através da Ata Extraordinária para eleição e Posse da Diretoria para conduzir o mandato 2023/2027 de 26 de abril de 2023.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: CENTRO DE IMAGENS TRANSFORMAR – CIT visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 17.097.674,40 (dezesete milhões, noventa e sete mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 34.729.817/0001-17 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRANSFORMAR
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002 LICITAÇÃO: 08
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÃO - CUSTEIO GRUPO: 03 VALOR: R\$ 1.764.816,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.41 – CONTRIBUIÇÃO – CAPITAL GRUPO: 03 VALOR: R\$ 15.332.858,40 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 17.097.674,40 (DEZESSETE MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 30 (trinta) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 788/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº.

E:02000.0000005045/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081716

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 789/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016757/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1081718

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0614/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000006464/2026; e

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital; Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo;

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 03/2020 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução dos itens do eixo VPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo;

Considerando o Plano de Aplicação Substitutivo VPSP, exercício 2020, que trata dos itens a serem desenvolvidos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas;

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Rodrigo Alexandre Leal da Silva, Matrícula nº 2437, como gestor da ME 2, Item 4 - Ação Saúde da Polícia Civil de Alagoas - considerando o Plano de Aplicação Substitutivo VPSP/2020, conforme tabela abaixo:

Nº META ESPECÍFICA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO	DESIGNAÇÃO DE GESTORES
ME 2 - AÇÃO SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	4	Aquisição de Kit para APH-Tático (Atendimento Pré-Hospitalar Tático) e seus insumos	Polícia Civil	2020	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947; Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114; Rodrigo Alexandre Leal da Silva, Matrícula nº 2437.

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/Itens do Plano de Aplicação Substitutivo do eixo VPSP, exercício 2020 as seguintes atribuições:

I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1081557

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS E:20105.0000012788/2025**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.597/0002-18, no valor estimado de R\$ 129.394,50 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para contratação de Sistema de Extração de Dados em Dispositivos Móveis e Dados na Nuvem de 01 (uma) unidade (licença) (INSEYETS ONLINE PRO) para a DINPOL - Diretoria de Inteligência Policial da Polícia Civil de Alagoas, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Maceió, 20 de maio de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081464

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0157/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000013796/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081559

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 104/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000327/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos

Cargo: Gerente

CPF: 114.***.***-01

Matrícula: 7-8

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor Total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

Período: 09/05/2026 à 10/05/2026

Trecho: Maceió/AL - Pão de Açúcar/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1081475

PORTARIA/SERFI Nº 105/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000327/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 113.***.***-50

Matrícula: 73-6

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

Período: 09/05/2026 a 10/05/2026

Roteiro: Maceió/AL - Pão de Açúcar/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA- Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1081476

PORTARIA/SERFI Nº 106/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000327/2026 diárias indenizatórias em favor da servidora:

Adriana Moraes Pacheco

Cargo: Assessoria técnica

CPF: 802.***.***-72

Matrícula: 56-6

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

Período: 09/05/2026 a 10/05/2026

Trecho: Maceió/AL - Pão de Açúcar/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo

Secretária de Estado

Protocolo 1081477

PORTARIA/SERFI Nº 107/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000327/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva

Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios

CPF: 052.***.***-47

Matrícula: 2-7

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Período: 09/05/2026 à 10/05/2026

Trecho: Maceió/AL - Pão de Açúcar/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo

Secretária de Estado

Protocolo 1081478

PORTARIA/SERFI Nº 108/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000310/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.***.***-01
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 2,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
Período: 04/05/2026 à 06/05/2026
Trecho: Maceió/AL - Porto De Pedras/AL - Penedo/AL - Feliz Deserto/AL-
Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1081501

PORTARIA/SERFI N° 109/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000310/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.***.***-50
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 181,25 (cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Período: 05/05/2026 a 06/05/2026
Roteiro: Maceió/AL - Penedo/AL - Feliz Deserto/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA- Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1081502

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 32 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do exercício de 2025 relativo ao processo administrativo Sei nº E:01700.0000008834/2025.

(assinado eletronicamente)

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1081661

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço e **HOMOLOGO** o procedimento de credenciamento nº 001/2026, conforme instruem os autos do Processo Administrativo n.º E:01700.0000003747/2024, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.878/2024 e da Instrução Normativa nº 52/2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, objetivando o credenciamento de Leiloeiro Oficial, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, especializado em Leilões Públicos de Bens Imóveis, tendo sido credenciados e classificados os seguintes leiloeiros:

- 1) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF nº 014.XXX.XXX-16;
- 2) FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – CPF nº 039.XXX.XXX-30;
- 3) DIOGO MATTOS DIAS MARTINS – CNPJ nº 28.962.174/0001-54;
- 4) FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS – CPF nº 841.XXX.XXX-00;
- 5) DANIEL ELIAS GARCIA – CPF nº 910.XXX.XXX-53;
- 6) CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO – CPF nº 028.XXX.XXX-80;
- 7) DIOGO MATTOS DIAS MARTINS – CPF nº 110.XXX.XXX-12;
- 8) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – CPF nº 065.XXX.XXX-0

Maceió/AL, de 20 de maio 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º E:34000.0000007614/2025;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2026
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição emergencial de materiais descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data de realização: 28.05.2026, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1081612

Portaria/SERIS N° 775/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, Engenheiro Civil, abaixo relacionado, como Fiscal do Termo de Contrato SERIS n° 007/2022, o qual versa sobre prestação de serviços de manutenção predial:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Número de Registro CREA	Função	Lote (s) referente (s) à fiscalização
Everaldo Alves de Carvalho Neto	Engenheiro II	5396	021939777-5	Fiscal de serviços	Agreste/Sertão/Leste/Capital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 485/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1081509

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA N° 0199/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Beach Class Patacho, CNPJ - 60.818.177/0001-21. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço BCP - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Sítio Lages, Gleba 1 2 e 3, zona rural, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 11' 38,40" de Latitude Sul e 35° 18'52,50" de Longitude Oeste, com profundidade de 5,6 m e vazão de 0,6 m³/h, em regime de bombeamento de 20,0 h/dia, totalizando um volume de 12,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003049/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36034480 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38122420.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1081527

PORTARIA N° 0198/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Beach Class Patacho, CNPJ - 60.818.177/0001-21. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço BCP - 01, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos, localizado no Sítio Lages, s/n, zona rural, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 11'39,40" de Latitude Sul e 35° 19'04,40" de Longitude Oeste, profundidade de 16,00 metros. FINALIDADE: Uso para

Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003048/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36033438 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38142829.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1081528

PORTARIA N° 0197/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Grangelo Comercial Ltda, CNPJ - 01.588.911/0001-44. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço GRA - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Santa Luzia, Pescaria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 34' 42,85" de Latitude Sul e 35° 39'34,12" de Longitude Oeste, com profundidade de 29,00 m e vazão de 8,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 128,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano, Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002672/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36197613 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36336109.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1081529

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH N° 07/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A empresa MBM SEGURADORA S.A.

Processo Administrativo N° E:23010.0000002277/2025
Contrato SEMARH n° 07/2026

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n°- Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF sob o n° 047.053.304-80, nomeado pelo DECRETO N° 107.458, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 87.833.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas, 772-8° andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, e com o seguinte endereço eletrônico ronneyempresa12@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. TONI ROBILAR PACHECO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 437.471.750-15; Objeto: O objeto do contrato é a Aquisição de Mobiliário Escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

Valor global: R\$1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23032.18.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO ÓRGÃO
REGIÃO: 0204 - REGIÃO METROPOLITANA
PO : 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SUB ELEMENTO: 69 - SEGUROS EM GERAL
FONTE: 500 - RECURSO DO TESOURO

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 24 meses, contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 19 de maio de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e TONI ROBILAR PACHECO pela empresa MBM SEGURADORA S.A.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1081669

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA N° 697 DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve tornar sem efeito a Portaria 678 de 2026, realizada em 12 de maio de 2026, anulando, por conseguinte, o seu inteiro teor.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1081488

PORTARIA/SETRAND N° 697 DE 20 DE MAIO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de obras de Implantação do Acesso ao Município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km. CONTRATO: N° 011/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual n° 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1° Designar para a fiscalização como substituto da Execução de obras de Implantação do Acesso ao Município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km, CONTRATO: N° 011/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Iury Douglas Tabosa Borba, CREA: 220305528 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Orçamentos de Obras, Matrícula n° 303-4, inscrito no CPF n° 075.589.654-89.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND6

Protocolo 1081597

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA N° 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01206.0000009459/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas - PMAL.

CONTRATADA: Sampaio Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Reforma do Complexo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Décimo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA n° 01/2022 (SEI 37691441), entre o período de setembro/2021 a setembro/2025, mediante o reajuste no valor de R\$ 100.714,90 (cem mil setecentos e catorze reais e noventa centavos). Com isso, o valor do Contrato SEINFRA n° 01/2022, que era de R\$ 13.334.126,91 (treze milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos), conforme o Décimo Termo Aditivo (SEI 37691441), passará ao valor consolidado de R\$ 13.434.841,81 (treze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Gestora: 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas. Ação: Manutenção das Atividades do Órgão. PT: 1190010340612200042001. Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8°, da Lei n° 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato SEINFRA n° 01/2022, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei n° 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel. QOEM PM - Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas.
Carlos Jorge Uchôa Sampaio - Sampaio Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Protocolo 1081598

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
AO CONTRATO RDC N° 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000001580/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Engemat - Engenharia de Materias Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação integrada para elaboração de projetos e execução da construção de um edifício sede da escola de contas José Alfredo Mendonça, anexo ao edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto reconhecer direito a valores que deveriam ter sido tempestivamente pagos à empresa, ora credora, contratada por meio do Regime Diferenciado de Contratação nº 015/2021, a título de reajustamento contratual, quando da total execução do objeto do Contrato RDC nº 010/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Infraestrutura, ora devedora.

DO CRÉDITO DEVIDO: O crédito que se reconhece devido refere-se aos reajustamentos devidos e não pagos durante a vigência contratual, sobre 10 (dez) medições das obras (da 21ª a 30ª), cujos cálculos apresentados, fundamentados no item 3 da Cláusula Terceira do Contrato RDC nº 010/2021, e devidamente atestados pelo fiscal do contrato resultaram no total devido de R\$ 694.827,45 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DA QUITAÇÃO: A credora no ato do pagamento da Nota Fiscal relativa ao objeto deste Termo de Reconhecimento de Dívidas, reconhece plena, geral, rasa e irrevogável quitação referente a totalidade do Contrato RDC nº 010/2021.

DESPESAS: As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão à conta dos recursos orçamentários estimados na Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios. Elemento de Despesa: 44.90.93 - Indenizatório. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - Engemat - Engenharia de Materias Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

Protocolo 1081667

**EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.000000531/2025**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Ankara Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 27/2021, entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, no valor de R\$ 1.950.167,67 (um milhão novecentos e cinquenta mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), passando o valor consolidado do Contrato SEINFRA nº 27/2021, de R\$ 68.624.347,55 (sessenta e oito milhões seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), após Sexto Termo de Apostila (SEI 37337315), ao valor consolidado de R\$ 70.574.515,22 (setenta milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Gerente de Obras de Esgotamento Sanitário, Sr. Leopoldo Lívio Wanderley Neto (SEI 31573382).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alagoas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados e 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento encontra fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 27/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Vanessa de Mendonça Sarti - Ankara Engenharia Ltda.
Max Vasconcelos Santana - Ankara Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

Protocolo 1081682

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000015746/2026**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: Plataforma Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra remanescente: Construção de uma escola estadual indígena de 6 (seis) salas de aula e ginásio poliesportivo com vestiário, na Comunidade Indígena de Serra da Capela, no Município de Palmeira dos Índios/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 24/05/2026, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a se encerrar em 21/09/2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 120 (cento e vinte) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 005/2024, no art. 57, §1º, II, III e VI, e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Rafael Melo de Oliveira - Plataforma Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

Protocolo 1081732

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 78/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000541/2026

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022- 210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário: JOEL ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.205.070-57, com endereço residencial no(a) Rua Adolfo Lutz, nº 1.060, Novo Hamburgo/RS - CEP: 93540-190.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "MUSCLECONTEST INTERNACIONAL", no dia 30/05/2026, conforme proposta nº 71/2026.

V- Data da Assinatura: 20 de maio de 2026.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 30 de maio de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Joel Antonio da Silva Rodrigues.

Maceió/AL, em 20 de maio de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1081660

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 106/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000539/2026

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022- 210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário: COLÉGIO SÃO JORGE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 04.202.946/0001-91, estabelecido no(a) Av. Walter Ananias, n° 359, Jaraguá, Maceió/AL - CEP: 57022-210, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social e representada pela responsável Sra. Helenice Fradique da Silva, inscrita no CPF sob o n° 741.015.604-04.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLÉGIO SÃO JORGE", no dia 25/05/2026, conforme proposta n° 46/2026.

V- Data da Assinatura: 20 de maio de 2026.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 25 de maio de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Helenice Fradique da Silva.

Maceió/AL, em 20 de maio de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1081680

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 108/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000536/2026

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022- 210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário: GUSTAVO CÉSAR MENDONÇA DE ALCANTARA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 483.553.054-34 e estabelecido(a) na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, apt. 108, n° 657, Ponta Verde, Maceió - ALAGOAS - CEP: 57035-380.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW DO BITA", no dia 23/05/2026, conforme proposta n° 458/2025.

V- Data da Assinatura: 23 de maio de 2026.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 30 de maio de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Gustavo César Mendonça de Alcantara Lima.

Maceió/AL, em 20 de maio de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1081719

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 1545/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006755/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência n° 00073360/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO (PRESIDENTE), FLAVIO DUTRA DE MELO (MEMBRO) e LEANDRO MARTINS DA SILVA (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1081463

PORTARIA/ PCAL N° 1544/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000006318/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026, da 11ª DRP – UNIÃO DOS PALMARES.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32-9	054.146.827-80	2-3-9-10-16-17-18-23-24-25-30
MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	911-3	995305541-68	4-5-11-12-19-22-26-29
LEONARDO ASSUNÇÃO	300.806-1	052.115.547-95	7-15
ROSIMERE GOMES CHAVES	285-2	845.064.584-00	8-13-21-27
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58.449-5	483.571.384-20	1-6-14-20-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de MAIO de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/ALNº 1532/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.000006289/2026;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026.

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE JULHO DE 2026					
Servidor	CPF	Mat.	Cargo	Período	Período Aquisitivo
ADELMO AFONSO DE MELO MARQUES LUZ	163.970.704-25	986.353-4	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	786.225.144-04	300.520-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2012/2013
ADJAILSON PAZ DA SILVA	520.231.844-87	000.313-1	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ADRIANO DOS SANTOS RABELO	730.257.801-00	000.881-8	Delegado de Polícia	03/07/2026 A 17/07/2026 04/11/2026 A 18/11/2026	2025/2026
ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA	022.490.974-61	301.078-3	Agente de Polícia	27/07/2026 A 05/08/2026 25/09/2026 A 04/10/2026 26/11/2026 A 05/12/2026	2011/2012
AILTON NICACIO LUCENA	031.884.354-44	300.571-2	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2010/2011
ALBERIO WANDERLEY DE AQUINO	007.965.194-12	301.405-3	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2022/2023
ALDAIR DOS SANTOS	677.096.644-15	300.576-3	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ALEANDRO VITOR HUGO LOPES DOS SANTOS	082.893.974-88	000.593-2	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA	700.985.574-91	301.081-3	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS	030.339.864-71	301.084-8	Agente de Polícia	17/07/2026 A 15/08/2026	2014/2015
ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	021.108.724-62	301.692-7	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2017/2018

ALEXANDRE BELO DA SILVA	470.405.804-20	050.379-7	Agente Policial Motorista	01/07/2026 A 30/07/2026	2012/2013
ALEXANDRE CARNEIRO NEVES	777.491.704-72	300.617-4	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	824.384.714-68	000.036-1	Delegado de Polícia	15/07/2026 A 29/07/2026 01/09/2026 A 15/09/2026	2025/2026
ALICE ACIOLI TEIXEIRA BARACHO	046.947.194-83	300.637-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 17/09/2026 A 01/10/2026	2025/2026
ALINE CORDELIA ACIOLI BARACHO	010.306.074-00	300.638-7	Agente de Polícia	06/07/2026 A 20/07/2026 09/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA	050.466.744-08	000.205-4	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ALOISIO ALMEIDA NETO	025.133.214-48	301.647-1	Agente de Polícia	15/07/2026 A 29/07/2026 17/09/2026 A 01/10/2026	2014/2015
ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO	049.543.894-45	000.310-7	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2021/2022
AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA	064.405.444-11	000.332-8	Agente de Polícia	13/07/2026 A 11/08/2026	2025/2026
AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO	412.456.524-00	301.682-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2016/2017
ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	024.748.544-60	826.718-9	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2012/2013
ANA PAULA DA SILVA PINTO	063.994.494-99	000.755-2	Agente de Polícia	16/07/2026 A 30/07/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ANDERSEN JOSE GONÇALVES GAMA	777.245.344-20	301.352-9	Agente de Polícia	16/07/2026 A 14/08/2026	2025/2026
ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	019.493.184-60	300.647-6	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2016/2017
ANDERSON DE LUNA SOARES	033.626.357-09	301.371-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	616.763.063-15	301.090-2	Agente de Polícia	07/07/2026 A	2011/2012

OLIVEIRA				05/08/2026	
ANDERSON TENORIO COSTA	729.444.804-30	301.683-8	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ANDRE ALVES DOS SANTOS	023.443.074-51	300.648-4	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ANDRE CARVALHO MOURA	622.891.603-34	000.309-3	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO	907.345.054-34	300.654-9	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS	054.052.494-83	000.296-8	Agente de Policia	15/07/2026 A 24/07/2026 31/08/2026 A 09/09/2026 09/12/2026 A 18/12/2026	2025/2026
ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR	912.289.134-04	300.669-7	Agente de Policia	17/07/2026 A 31/07/2026 09/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	721.881.893-53	300.731-6	Delegado de Policia	02/07/2026 A 31/07/2026	2025/2026
ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	022.788.254-70	300.732-4	Delegado de Policia	28/07/2026 A 11/08/2026 05/11/2026 A 19/11/2026	2025/2026
ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA	494.805.884-04	065.815-4	Escrevente Policial	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ARIEL TENORIO DOS SANTOS	347.169.804-30	058.498-3	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ARISTON DE SOUZA FERREIRA	435.574.064-15	301.652-8	Agente de Policia	31/07/2026 A 14/08/2026 03/11/2026 A 17/11/2026	2025/2026
ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR	679.555.924-68	065.817-0	Escrevente Policial	01/07/2026 A 30/07/2026	2014/2015
ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO	482.967.164-53	301.104-6	Agente de Policia	02/07/2026 A 31/07/2026	2011/2012
ARNON FRADIQUE DOS SANTOS	164.007.124-53	041.358-5	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ARTHUR RODRIGUES SOUZA SILVA	106.785.534-32	000.547-9	Agente de Policia	20/07/2026 A 29/07/2026 03/11/2026 A 12/11/2026 14/12/2026 A	2025/2026

					23/12/2026
ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS	227.582.594-00	055.858-3	Agente Policial Motorista	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	656.193.151-34	826.714-6	Delegado de Policia	14/07/2026 A 12/08/2026	2025/2026
AYRTON GIODANO FERRAZ NUNES	882.103.914-53	301.377-4	Agente de Policia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
BIAFRA DA COSTA MAXIMO	010.047.693-77	000.213-5	Agente de Policia	16/07/2026 A 30/07/2026 19/08/2026 A 02/09/2026	2017/2018
BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR	662.703.164-72	300.691-3	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2017/2018
BRUNO JUSTINO DO NASCIMENTO	048.749.174-29	000.276-3	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
CANDIDO ROGERIO MATTOS MARQUES LUZ	540.087.004-04	301.109-7	Agente de Policia	06/07/2026 A 04/08/2026	2025/2026
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS	034.741.994-12	300.700-6	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
CARLOS ANTONIO ANGELO	577.705.495-15	300.712-0	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA	010.057.424-64	300.727-8	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO	939.321.974-53	301.258-1	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
CARLOS RODOLFO DE FARIAS COSTA	303.774.714-53	065.933-9	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO	785.061.315-53	300.730-8	Agente de Policia	02/07/2026 A 31/07/2026	2009/2010
CASSIUS MAIA CORDEIRO	009.785.484-00	000.493-6	Agente de Policia	13/07/2026 A 27/07/2026 16/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	077.667.584-23	000.458-8	Agente de Policia	06/07/2026 A 15/07/2026 14/10/2026 A 23/10/2026 14/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	052.237.694-06	000.888-5	Delegado de Policia	01/07/2026 A 15/07/2026 03/09/2026 A 17/09/2026	2025/2026

CHESMAN CICERO DOS SANTOS	436.169.094- 49	057.203-9	Guarda de Presidio	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
CHRISTIANE SANTOS SOUZA	010.761.984- 90	000.452-9	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO	022.592.774- 89	301.533-5	Agente de Polícia	16/07/2026 A 14/08/2026	2011/2012
CIRIO MENDES NETO	240.570.024- 72	000.846-0	Delegado de Polícia	15/07/2026 A 29/07/2026 09/10/2026 A 23/10/2026	2025/2026
CLAUDEMILTKS ON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	145.011.044- 49	021.936-3	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 04/08/2026 A 18/08/2026	2025/2026
CLAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	816.823.445- 68	301.122-4	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
CLAUDIO ARAUJO SALES	375.460.234- 91	301.743-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2013/2014
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	136.263.294- 53	041.389-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	1987/1988
CLAUDIO SILVA CEZAR	647.493.554- 53	301.261-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	483.579.604- 72	050.409-2	Escrivão de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2025/2026
CLENIO WALBERTH DE SOUZA SILVA	648.267.404- 68	071.416-0	Agente Policial Motorista	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	023.261.705- 80	000.003-5	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
CRISTOVAM DO NASCIMENTO SILVA	661.976.274- 34	065.919-3	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
DALTON BARROS MACHADO	677.038.874- 04	301.658-7	Agente de Polícia	15/07/2026 A 29/07/2026 01/12/2026 A 15/12/2026	2025/2026
DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR	382.388.964- 87	000.312-3	Agente de Polícia	06/07/2026 A 20/07/2026 21/08/2026 A 04/09/2026	2025/2026
DARLANE FABIOLA LOPES SOARES	012.385.174- 20	000.439-1	Agente de Polícia	13/07/2026 A 01/08/2026 03/11/2026 A	2025/2026

					12/11/2026
DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO	028.817.494- 10	301.660-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2013/2014
DENIO BARROS CAVALCANTE	700.535.704- 30	065.937-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 10/07/2026 11/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
DJALMA AMARAL COSTA FILHO	042.114.684- 21	000.489-8	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
DONIZETTE AFONSO SANTOS SILVA	096.558.374- 08	000.793-5	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	071.598.334- 22	000.347-6	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2021/2022
EDILSON DANTAS BASTOS	679.812.594- 87	065.942-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EDILSON SEVERINO DA SILVA	020.384.014- 38	300.476-7	Escrivão de Polícia	13/07/2026 A 11/08/2026	2025/2026
EDILSON VERÇOSA DE LIMA SILVA	057.299.584- 98	000.444-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EDMO ROLEMBERG LEITE DOS SANTOS	670.253.074- 91	301.742-7	Agente de Polícia	21/07/2026 A 19/08/2026	2011/2012
EDNALDO SILVA DE LIMA	636.225.994- 72	065.910-0	Agente de Polícia	06/07/2026 A 04/08/2026	2025/2026
EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR	678.913.304- 68	301.551-3	Agente de Polícia	17/07/2026 A 15/08/2026	2022/2023
EDSON CARLOS DA ROCHA	454.327.594- 20	065.928-2	Agente de Polícia	16/07/2026 A 14/08/2026	2017/2018
EDSON FALCAO TAVARES	347.239.004- 20	300.877-0	Agente de Polícia	08/07/2026 A 17/07/2026 12/08/2026 A 21/08/2026 14/10/2026 A 23/10/2026	2025/2026
EDVALDO ALVES DA SILVA	469.550.034- 53	065.879-0	Agente de Polícia	20/07/2026 A 03/08/2026 26/11/2026 A 10/12/2026	2025/2026
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	008.465.944- 04	301.767-2	Agente de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2016/2017
ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO	060.328.595- 33	000.812-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026

ELINE SANTOS PLUMA	034.160.075-06	000.563-0	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
ELZIVETE DA SILVA SANTOS	469.177.724-53	300.910-6	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
EMANUELLA KARLA COELHO AMORIM DOS SANTOS	078.857.884-74	000.188-0	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2021/2022
ERIVALDO BATISTA DA GRAÇA	347.192.104-49	057.202-0	Guarda de Presídio	01/07/2026 A 15/07/2026	2025/2026
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	787.127.344-20	301.603-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2007/2008
ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	023.195.544-83	300.936-0	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2010/2011
EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	604.889.564-04	065.964-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	952.290.272-15	000.897-4	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	777.377.174-04	301.042-2	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	058.883.324-02	000.050-7	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
FABIANO BARROS DOS SANTOS	037.539.444-32	301.703-6	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
FABIANO FREIRE DUARTE	000.456.825-77	301.272-7	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2025/2026
FABIO AMORIM DE BRITO	031.254.384-03	301.275-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2008/2009
FABIO ANDRE TENORIO	693.778.804-59	036.707-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2022/2023
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	076.810.074-74	000.596-7	Agente de Polícia	16/07/2026 A 14/08/2026	2025/2026
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	944.953.785-20	300.787-1	Delegado de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO	903.115.664-72	300.494-5	Escrivão de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2025/2026
FLAVIO VILLELA BRANDAO MONTE	033.417.574-73	300.978-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	000.974.864-42	300.981-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
FRANCISCO CARLOS PIMENTEL DA SILVA	144.843.824-15	030.492-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2012/2013

GEORGIO FALCAO NERI	023.983.934-02	301.035-0	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2010/2011
GERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	888.684.354-20	301.656-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2011/2012
GERSON HERCULANO GUIMARAES	524.753.364-04	071.430-5	Agente Policial Motorista	01/07/2026 A 30/07/2026	2015/2016
GIANE MEYRE DE ASSIS AQUILINO	802.818.344-15	301.039-2	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
GIANINI COELHO DE LIMA	516.899.954-91	301.000-7	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2017/2018
GILDATE GOES MORAES SOBRINHO	385.098.734-53	065.989-4	Agente de Polícia	03/07/2026 A 12/07/2026 03/08/2026 A 12/08/2026 02/09/2026 A 11/09/2026	2000/2001
GIUSEPPE ANTONIO DE SIQUEIRA FIORENTINO	698.883.704-30	301.132-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS	469.347.904-72	065.966-5	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2009/2010
GIVALDO PEREIRA DE MELO JUNIOR	009.819.914-59	301.013-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2021/2022
GLYCIA SAYONARA BARBOSA VILELA DE MEDEIROS	495.200.834-72	064.912-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 01/09/2026 A 15/09/2026	2025/2026
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	022.388.804-45	301.134-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2013/2014
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	587.866.514-04	300.942-4	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2016/2017
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	911.234.104-53	300.943-2	Agente de Polícia	21/07/2026 A 19/08/2026	2011/2012
HELIO JORGE LISBOA	903.102.924-68	300.949-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
HENRIQUE TELES NETO	040.269.644-18	000.119-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
HUGO RAFAEL DA SILVA	060.620.894-18	000.208-9	Agente de Polícia	15/07/2026 6 A 29/07/2026 6 01/12/2026 A 15/12/2026	2025/2026
HUMBERTO CORREIA DA	240.311.944-04	066.255-0	Agente de Polícia	15/07/2026 A	2010/2011

SILVA				13/08/2026	
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	071.598.334-22	000.347-6	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2021/2022
EDILSON DANTAS BASTOS	679.812.594-87	065.942-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EDILSON SEVERINO DA SILVA	020.384.014-38	300.476-7	Escrivão de Polícia	13/07/2026 A 11/08/2026	2025/2026
EDILSON VERÇOSA DE LIMA SILVA	057.299.584-98	000.444-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EDMO ROLEMBERG LEITE DOS SANTOS	670.253.074-91	301.742-7	Agente de Polícia	21/07/2026 A 19/08/2026	2011/2012
EDNALDO SILVA DE LIMA	636.225.994-72	065.910-0	Agente de Polícia	06/07/2026 A 04/08/2026	2025/2026
EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR	678.913.304-68	301.551-3	Agente de Polícia	17/07/2026 A 15/08/2026	2022/2023
EDSON CARLOS DA ROCHA	454.327.594-20	065.928-2	Agente de Polícia	16/07/2026 A 14/08/2026	2017/2018
EDSON FALCAO TAVARES	347.239.004-20	300.877-0	Agente de Polícia	08/07/2026 A 17/07/2026 12/08/2026 A 21/08/2026 14/10/2026 A 23/10/2026	2025/2026
EDVALDO ALVES DA SILVA	469.550.034-53	065.879-0	Agente de Polícia	20/07/2026 A 03/08/2026 26/11/2026 A 10/12/2026	2025/2026
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	008.465.944-04	301.767-2	Agente de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2016/2017
ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO	060.328.595-33	000.812-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ELINE SANTOS PLUMA	034.160.075-06	000.563-0	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
ELZIVETE DA SILVA SANTOS	469.177.724-53	300.910-6	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
EMANUELLA KARLA COELHO AMORIM DOS SANTOS	078.857.884-74	000.188-0	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2021/2022
ERIVALDO BATISTA DA GRAÇA	347.192.104-49	057.202-0	Guarda de Presídio	01/07/2026 A 15/07/2026	2025/2026
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	787.127.344-20	301.603-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2007/2008

ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	023.195.544-83	300.936-0	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2010/2011
EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	604.889.564-04	065.964-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	952.290.272-15	000.897-4	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	777.377.174-04	301.042-2	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	058.883.324-02	000.050-7	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
FABIANO BARROS DOS SANTOS	037.539.444-32	301.703-6	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
FABIANO FREIRE DUARTE	000.456.825-77	301.272-7	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2025/2026
FABIO AMORIM DE BRITO	031.254.384-03	301.275-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2008/2009
FABIO ANDRE TENORIO	693.778.804-59	036.707-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2022/2023
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	076.810.074-74	000.596-7	Agente de Polícia	16/07/2026 A 14/08/2026	2025/2026
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	944.953.785-20	300.787-1	Delegado de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO	903.115.664-72	300.494-5	Escrivão de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2025/2026
FLAVIO VILLELA BRANDAO MONTE	033.417.574-73	300.978-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	000.974.864-42	300.981-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
FRANCISCO CARLOS PIMENTEL DA SILVA	144.843.824-15	030.492-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2012/2013
GEORGIO FALCAO NERI	023.983.934-02	301.035-0	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2010/2011
GERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	888.684.354-20	301.656-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2011/2012
GERSON HERCULANO GUIMARAES	524.753.364-04	071.430-5	Agente Policial Motorista	01/07/2026 A 30/07/2026	2015/2016
GIANE MEYRE DE ASSIS AQUILINO	802.818.344-15	301.039-2	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
GIANINI COELHO DE LIMA	516.899.954-91	301.000-7	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2017/2018

GILDATE GOES MORAES SOBRINHO	385.098.734-53	065.989-4	Agente de Polícia	03/07/2026 A 12/07/2026 03/08/2026 A 12/08/2026 02/09/2026 A 11/09/2026	2000/2001
GIUSEPPE ANTONIO DE SIQUEIRA FIORENTINO	698.883.704-30	301.132-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS	469.347.904-72	065.966-5	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2009/2010
GIVALDO PEREIRA DE MELO JUNIOR	009.819.914-59	301.013-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2021/2022
GLYCIA SAYONARA BARBOSA VILELA DE MEDEIROS	495.200.834-72	064.912-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 01/09/2026 A 15/09/2026	2025/2026
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	022.388.804-45	301.134-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2013/2014
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	587.866.514-04	300.942-4	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2016/2017
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	911.234.104-53	300.943-2	Agente de Polícia	21/07/2026 A 19/08/2026	2011/2012
HELIO JORGE LISBOA	903.102.924-68	300.949-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
HENRIQUE TELES NETO	040.269.644-18	000.119-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
HUGO RAFAEL DA SILVA	060.620.894-18	000.208-9	Agente de Polícia	15/07/2026 A 29/07/2026 6 01/12/2026 A 15/12/2026	2025/2026
HUMBERTO CORREIA DA SILVA	240.311.944-04	066.255-0	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2010/2011
ICARO SIQUEIRA DE LEMOS	023.255.694-62	300.961-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	903.963.674-53	000.456-1	Agente de Polícia	31/07/2026 A 29/08/2026	2025/2026
ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA	036.249.664-13	300.980-7	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ITALLO LEAL SANTANA	057.839.665-33	000.556-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
ITAMAR COSTA LIMA	140.149.714-49	041.402-6	Agente de Polícia	01/07/2026 A	2025/2026

					30/07/2026
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	972.369.854-49	301.139-9	Agente de Polícia		01/07/2026 A 30/07/2026
IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA	873.162.428-68	055.039-6	Agente Policial Motorista		13/07/2026 A 11/08/2026
JADSON DA SILVA SANTOS	026.499.134-60	301.300-6	Agente de Polícia		01/07/2026 A 15/07/2026 6 15/12/2026 A 29/12/2026
JAELESON AMORIM DE VASCONCELOS	019.720.724-39	301.140-2	Agente de Polícia		01/07/2026 A 30/07/2026
JAELESON PIMENTEL DA SILVA	648.365.174-00	301.521-1	Agente de Polícia		01/07/2026 A 30/07/2026
JAILTON BUARQUE GUSMAO	342.588.094-20	301.355-3	Agente de Polícia		01/07/2026 A 30/07/2026
JAIRO VITORINO DOS SANTOS	616.770.003-68	300.989-0	Agente de Polícia		06/07/2026 A 20/07/2026 6 16/11/2026 A 30/11/2026
JARBAS DA SILVA BRAGA	363.534.344-72	066.036-1	Agente de Polícia		01/07/2026 A 30/07/2026
JAYSLEY LEITE DE OLIVEIRA	009.719.074-80	301.146-1	Agente de Polícia		15/07/2026 A 24/07/2026 6 19/08/2026 A 28/08/2026 6 21/09/2026 A 30/09/2026
JEFERSON GOMES DA SILVA	444.936.224-15	066.042-6	Agente de Polícia		15/07/2026 A 13/08/2026
JERONIMO PORFIRIO DA SILVA	543.595.034-15	301.609-9	Agente de Polícia		15/07/2026 A 29/07/2026 6 01/09/2026 A 15/09/2026
JOAB DOS SANTOS SILVA	693.418.261-87	301.288-3	Agente de Polícia		01/07/2026 A 30/07/2026
JOAO FELIX DA SILVA FILHO	410.910.434-34	059.601-9	Carcereiro		01/07/2026 A 30/07/2026
JOAO JOSE DA SILVA NETO	010.938.594-23	301.150-0	Agente de Polícia		20/07/2026 A 03/08/2026 13/10/2026 A 27/10/2026

JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	983.977.454-91	301.151-8	Agente de Policia	01/07/2026 A 10/07/2026 11/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL	058.665.684-70	000.203-8	Agente de Policia	01/07/2026 A 15/07/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
JOBSON NUNES PEREIRA	667.456.164-91	301.153-4	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
JORGE LUIZ DE JESUS SILVA	911.350.875-04	300.475-9	Agente de Policia	06/07/2026 A 04/08/2026	2022/2023
JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA	357.090.224-20	065.837-5	Escrevent e Policial	01/07/2026 A 30/07/2026	2008/2009
JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	428.754.634-20	301.611-0	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2014/2015
JOSE CICERO ALVES DE LIMA	001.012.174-98	300.486-4	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
JOSE CLAUDIO CERQUEIRA	239.660.414-72	050.439-4	Agente de Policia	17/07/2026 A 15/08/2026	2010/2011
JOSE COUTINHO NETO	332.289.734-68	066.032-9	Agente de Policia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
JOSE DELFINO DE ARAUJO	129.655.294-20	056.050-2	Agente Policial Motorista	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
JOSE ERICO DE GOUVEA SILVA	504.883.764-91	066.101-5	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
JOSE ESMANUEL DE JESUS SANTOS	082.317.904-46	000.832-0	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO	215.932.994-00	301.461-4	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2012/2013
JOSE KARLISON ARAUJO PEPEU	435.979.984-53	066.099-0	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2013/2014
JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS	605.011.114-68	066.088-4	Agente de Policia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
JOSE LUIZ DUE	643.905.784-72	066.090-6	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
JOSE MANUEL GOMES DE LUCENA	114.332.484-68	301.505-0	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2008/2009
JOSE MARIO DA SILVA	410.767.884-91	066.065-5	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2017/2018
JOSE ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS	534.318.984-91	066.093-0	Agente de Policia	01/07/2026 A 30/07/2026	2012/2013
JOSE ROBERTO RIBEIRO RAMOS	274.459.684-15	066.074-4	Agente de Policia	01/07/2026 A	2016/2017

					30/07/2026
JOSE RUBENS SILVA BARROS	700.147.364-20	050.178-6	Delegado de Policia		17/07/2026 A 31/07/2026 16/11/2026 A 30/11/2026
JOSE SEVERINO FIRMINO	112.853.544-00	017.173-5	Escrivão de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
JOSE WALTER FONTES CUNHA	209.946.564-91	058.488-6	Delegado de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
JUDINALDA FARIAS CARDOSO	943.423.934-68	301.221-2	Agente de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
JULIANO DOS SANTOS DE MOURA	047.544.744-14	301.159-3	Agente de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
KENNEDY CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	550.848.004-82	301.463-0	Agente de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
KEYLA BARBOSA DA PAIXAO	010.651.184-06	300.548-8	Agente de Policia		22/07/2026 A 31/07/2026 23/09/2026 A 02/10/2026 25/11/2026 A 04/12/2026
KLEBER SILVA DO NASCIMENTO	008.141.534-61	300.550-0	Agente de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
KLINGER MELO COSTA	505.624.014-15	066.217-8	Agente de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
LAIS DE SOUZA CORREA SILVA	091.488.454-93	000.718-8	Escrivão de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
LAYANE DA SILVA MELO	059.279.474-17	000.447-2	Agente de Policia		01/07/2026 A 10/07/2026 08/09/2026 A 17/09/2026 09/12/2026 A 18/12/2026
LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	000.614.653-80	000.614-9	Agente de Policia		01/07/2026 A 30/07/2026
LENILTON DOS SANTOS FEITOSA	469.550.894-04	066.113-9	Agente de Policia		20/07/2026 A 29/07/2026 21/08/2026 A 30/08/2026 03/11/2026 A 12/11/2026
LEONE FERREIRA VANDERLEI	088.150.624-91	030.917-6	Escrivão de Policia		15/07/2026 A 13/08/2026
LEONILDO ALVES DE	579.436.644-34	301.673-0	Agente de Policia		01/07/2026 A

OLIVEIRA				30/07/2026	
LORENA AVILA FERNANDEZ	137.771.117-08	000.634-3	Escrivão de Polícia	06/07/2026 A 15/07/2026 03/11/2026 A 22/11/2026	2025/2026
LUCIA VERONICA DOS SANTOS GOUVEIA	662.077.204-82	066.121-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
LUCIANO JOSE LIMA PALMEIRA	765.912.204-53	300.592-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2017/2018
LUCIMANUELLA DO NASCIMENTO SILVA	040.963.224-40	000.333-6	Agente de Polícia	13/07/2026 A 11/08/2026	2025/2026
LUIZ ANTONIO FERREIRA BARBOSA BARRETO	695.270.245-87	000.216-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2018/2019
LUIZ ANTONIO VEIGA DA SILVA	776.103.264-53	300.607-7	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2015/2016
LUIZ CARLOS LEONIDIO DOS SANTOS	099.425.994-87	066.081-7	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2011/2012
LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS	787.285.924-68	000.273-9	Agente de Polícia	01/07/2026 6 A 15/07/2026 6 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA	025.776.734-77	301.467-3	Agente de Polícia	20/07/2026 6 A 03/08/2026 6 03/11/2026 A 17/11/2026	2017/2018
MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	054.015.684-10	000.178-3	Agente de Polícia	13/07/2026 6 A 27/07/2026 6 16/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
MARCELO BEZERRA DE ARRUDA	107.420.494-85	000.664-5	Agente de Polícia	20/07/2026 6 A 03/08/2026 6 19/11/2026 A 03/12/2026	2025/2026
MARCELO DE ALMEIDA CARVALHO	770.340.744-53	300.658-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	024.346.824-56	301.679-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARCELO FLORENCIO DE MEDEIROS	354.305.244-68	071.454-2	Agente Policial Motorista	14/07/2026 A 12/08/2026	2025/2026
MARCELO HUGO	494.796.604-	066.142-2	Agente de	01/07/2026	2014/2015

LINS	15		Polícia	A	30/07/2026
MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS	612.062.705-78	301.145-3	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2016/2017
MARCIO FERREIRA ALVES	031.703.824-97	000.404-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	030.461.644-32	000.757-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARCIO REBELO DE OLIVEIRA	021.231.524-20	301.183-6	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA	802.332.874-34	301.309-0	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2017/2018
MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA	677.148.464-53	300.671-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2011/2012
MARCOS ANDRE BRITO SANTOS	040.019.044-38	000.341-7	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2022/2023
MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA	815.231.654-72	301.185-2	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	026.026.924-76	301.310-3	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE	877.433.295-34	300.689-1	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
MARCOS BERNARDES DOS SANTOS	662.834.184-49	301.640-4	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2016/2017
MARCOS DA SILVA MELO	759.178.824-87	301.311-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2017/2018
MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA	679.719.204-82	000.195-3	Agente de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MARCOS LINS MACHADO	025.822.664-18	826.713-8	Delegado de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2016/2017
MARIA CAVALCANTE FERREIRA	333.752.324-20	066.147-3	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2013/2014
MARIA REJANE GALVAO DE LIMA	605.013.324-72	066.164-3	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARIA ZULEIDE DOS SANTOS	209.170.904-20	066.254-2	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
MARILENE DOS SANTOS RAFAEL	662.691.054-04	301.314-6	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MARIO JORGE DA SILVA	353.969.464-15	066.242-9	Agente de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2025/2026

MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	894.356.994-72	300.728-6	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2013/2014
MATHEUS GUIMARAES NASCIMENTO	999.559.115-49	000.405-7	Agente de Polícia	06/07/2026 A 04/08/2026	2025/2026
MAXWELL GONÇALVES DA SILVA	803.578.144-87	301.318-9	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
MEYBEL CRISTINA TAVARES DE AMORIM	459.591.104-15	066.172-4	Agente de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2009/2010
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	051.529.184-63	000.701-3	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 14/12/2026 A 28/12/2026	2025/2026
MILTON DOS SANTOS	609.452.905-78	301.499-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MITHYAN TAVARES COSTA BIANA	860.146.504-82	300.756-1	Agente de Polícia	13/07/2026 A 22/07/2026 13/10/2026 A 22/10/2026 14/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
MOACIR TIMOTEO GUEDES DA SILVA	226.342.904-20	300.757-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2009/2010
MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	653.191.254-53	300.758-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
MOYSES LIMEIRA MARTINS	940.546.654-20	301.319-7	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2013/2014
MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR	517.310.375-20	301.402-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2016/2017
NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA	387.704.584-72	066.156-2	Agente de Polícia	22/07/2026 A 31/07/2026 13/10/2026 A 22/10/2026 01/12/2026 A 10/12/2026	2025/2026
NATALIA NUNES CHAGAS	048.616.585-00	000.764-1	Agente de Polícia	21/07/2026 A 30/07/2026 17/11/2026 A 06/12/2026	2025/2026
NATHALY RIBEIRO BURGOS	048.971.084-03	000.288-7	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 16/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
NERO CEZAR	087.828.734-	300.762-6	Agente de	17/07/2026	2025/2026

FERREIRA MONTE	53		Polícia	A 15/08/2026	
NILKLEBERTT MONTEGOMERY MONTENEGRO RIBEIRO	730.935.054-53	065.854-5	Escrevent e Policial	01/07/2026 A 30/07/2026	2016/2017
NIVAN JOSE DOS SANTOS MOURA	152.090.834-20	041.345-3	Carcereiro	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
ORACIO PAIS DA SILVA	152.082.304-53	055.899-0	Guarda de Presídio	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
OSMAR DE OLIVEIRA LIMA FILHO	384.350.204-87	041.317-8	Guarda de Presídio	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
PATRICIA DA ROCHA SILVA	803.370.074-20	300.774-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2020/2021
PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA	870.386.684-04	300.778-2	Agente de Polícia	06/07/2026 A 04/08/2026	2013/2014
PAULO CERQUEIRA	679.013.604-53	826.687-5	Delegado de Polícia	06/07/2026 A 20/07/2026 03/11/2026 A 17/11/2026	2025/2026
PAULO LACERDA DE FREITAS	514.678.014-53	300.794-4	Agente de Polícia	31/07/2026 A 14/08/2026 16/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
PAULO MARCELO DE MESQUITA BUARQUE	021.251.444-09	301.327-8	Agente de Polícia	20/07/2026 A 18/08/2026	2025/2026
PAULO SERGIO MARINHO SILVA	411.842.894-68	066.195-3	Agente de Polícia	20/07/2026 A 18/08/2026	2025/2026
PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA	227.266.324-91	066.194-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO	044.449.961-02	000.784-6	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
PEDRO DE ALMEIDA	218.448.298-63	300.813-4	Agente de Polícia	06/07/2026 A 04/08/2026	2014/2015
PEDRO FELIPE MAIA	095.894.234-00	000.711-0	Agente de Polícia	20/07/2026 A 03/08/2026 16/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
PEDRO HENRIQUE SILVA	055.579.034-70	000.571-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
PEDRO TENORIO NETO	240.932.204-25	050.540-4	Agente Policial Motorista	01/07/2026 A 30/07/2026	2010/2011
PEDRO VITOR MARTINS DA SILVA	702.775.734-67	000.642-4	Agente de Polícia	17/07/2026 A 31/07/2026 01/12/2026	2025/2026

				A 15/12/2026	
PETRUCIA VIRGINIA ALBUQUERQUE LIMA	440.625.084-00	066.192-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 15/10/2026 A 29/10/2026	2025/2026
PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ	036.093.034-41	301.548-3	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
RALF LUIZ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	091.447.764-11	000.668-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	121.568.756-77	000.917-2	Delegado de Polícia	21/07/2026 A 19/08/2026	2025/2026
RENATO TEMOTEO DA SILVA SANTOS	272.076.764-68	058.649-8	Agente de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2013/2014
RICARDO MARTINS RIBEIRO	030.329.524-41	301.419-3	Agente de Polícia	16/07/2026 A 14/08/2026	2025/2026
RICARDO NAZARIO DA SILVA	038.015.724-12	301.516-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2011/2012
ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO	025.788.994-95	300.851-7	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2014/2015
RODOLFO LEITE CAVALCANTE MEDEIROS	103.125.084-09	000.824-9	Agente de Polícia	14/07/2026 A 12/08/2026	2025/2026
RODRIGO RAFANELLI JEOLAS MONTEIRO	073.801.676-42	000.212-7	Agente de Polícia	13/07/2026 A 27/07/2026 09/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA	524.775.924-91	066.205-4	Agente de Polícia	20/07/2026 A 18/08/2026	2025/2026
ROSALVO CASADO LIMA FILHO	468.958.254-87	301.631-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2010/2011
ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	878.578.393-53	000.034-5	Delegado de Polícia	20/07/2026 A 03/08/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	144.776.704-78	066.220-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA	208.518.394-87	019.277-5	Escrivão de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO	564.300.354-68	301.425-8	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2012/2013
SERGIO MAURO DE SOUSA SANTOS	535.850.545-87	301.581-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2017/2018
SERGIO	020.225.954-	301.225-5	Agente de	06/07/2026	2025/2026

RICARDO DE ALMEIDA SILVA	40		Polícia	A 04/08/2026	
SHANE FERREIRA DE ALMEIDA	030.606.094-97	301.488-6	Agente de Polícia	17/07/2026 A 31/07/2026 16/09/2026 A 30/09/2026	2025/2026
SIDNEY MOREIRA RIBEIRO	445.338.374-68	066.215-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
SILVIO DA FONSECA BARBOSA	026.897.714-38	301.772-9	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
THACYLANE OSCAR SANTOS FERRO	095.524.894-90	000.825-7	Agente de Polícia	27/07/2026 A 25/08/2026	2025/2026
THALES MORORO CAVALCANTE	060.547.754-05	000.467-7	Agente de Polícia	06/07/2026 A 04/08/2026	2021/2022
THIAGO DE BASTOS BINDI	124.245.087-47	000.922-9	Delegado de Polícia	20/07/2026 A 29/07/2026 22/09/2026 A 01/10/2026 15/12/2026 A 24/12/2026	2025/2026
THIAGO FRANCISCO DE ASSIS LISBANO DOS SANTOS	032.540.804-16	301.536-0	Agente de Polícia	02/07/2026 A 31/07/2026	2025/2026
THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	032.129.284-76	000.248-8	Agente de Polícia	06/07/2026 A 20/07/2026 01/12/2026 A 15/12/2026	2025/2026
THOMAZ FIREMAN DE ARROXELAS COSTA	024.367.254-38	301.439-8	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026
TONY FRANK VIANA DA SILVA	008.867.524-69	301.590-4	Agente de Polícia	16/07/2026 A 14/08/2026	2025/2026
VALDEMIR CARVALHO FORTES	490.923.594-91	066.184-8	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2012/2013
VALDENISE ALVES FIGUEIREDO	889.240.334-68	300.906-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
VALDIR SILVA DE CARVALHO	134.393.834-15	021.930-4	Delegado de Polícia	17/07/2026 A 31/07/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
VALERIA MARIA VIANA DE MELO	021.354.744-95	300.527-5	Escrivão de Polícia	20/07/2026 A 18/08/2026	2025/2026
VALFRIDO DA SILVA LIBARDI	079.144.234-91	030.526-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2004/2005
VALTER BEZERRA DO	027.079.175-24	000.234-8	Agente de Polícia	01/07/2026 A	2025/2026

NASCIMENTO JUNIOR				30/07/2026	
VANINE LAMENHA SAMPAIO SOUSA	063.918.214-37	000.756-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 01/12/2026 A 15/12/2026	2025/2026
VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	026.705.764-43	000.016-7	Escrivão de Polícia	17/07/2026 A 31/07/2026 03/12/2026 A 17/12/2026	2025/2026
WANDERLAN DELLANO VELOZO DE OLIVEIRA	030.865.664-42	301.058-9	Agente de Polícia	20/07/2026 A 18/08/2026	2025/2026
WENILTON ALBERTO MARQUES DA SILVA	824.630.264-72	000.096-5	Agente de Polícia	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
WESLEY DE LIMA OLIVEIRA	041.821.474-30	000.367-0	Agente de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 01/12/2026 A 15/12/2026	2025/2026
WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS	041.821.654-11	000.359-0	Agente de Polícia	02/07/2026 A 16/07/2026 16/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
YUOLAMO DE CARVALHO GAMA	332.492.964-49	300.935-1	Agente de Polícia	01/07/2026 A 15/07/2026 01/09/2026 A 15/09/2026	2025/2026
ZACARIAS FONTAM DE MELO NETO	038.901.764-70	301.343-0	Agente de Polícia	15/07/2026 A 13/08/2026	2025/2026

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral de Polícia Civil

ERRATA

Na publicação do Edital de publicação da relação de integrantes da segurança pública admitidos como discentes no Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos, que será realizado pela Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE/CANIL, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas - ESPC, bem como a convocação dos discentes...

Onde se lê:

“EDITAL Nº 01/2026 - PCAL/DRACCO/CORE/CANIL”

Leia-se:

“EDITAL Nº 02/2026 - PCAL/DRACCO/CORE/CANIL

Bem como, onde se lê:

“400(quatrocentas) horas/aula” Leia-se:
“408 (quatrocentas e oito) horas/aula”

Em razão da inclusão da disciplina Transporte Aerotático, com carga horária de 08 (oito) horas/aula.

Permanecem inalteradas as demais disposições

Maceió/AL, 20 de maio de 2026

THALES SILVA ARAUJO
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 1081664

EDITAL Nº 01/2026 -PCAL/DRACCO/CORE/CANIL
Disciplina o processo de seleção de discentes para o I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos, que será realizado pela Coordenadoria de Recursos Especiais

- CORE/CANIL, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas - ESPC.

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE/CANIL, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas - ESPC, torna publica a republicação do presente Edital com correção, em razão DA INCLUSÃO DA DISCIPLINA Transporte Aerotático, com carga horária de 08 (oito) horas/aula, passando a carga horária total do curso de 400 (quatrocentas) para 408 (quatrocentas e oito) horas-aula.

ONDE SE LÊ:

O curso contará com duração aproximada de 69 (sessenta e nove) dias, e carga horária de 400 (quatrocentas) horas aulas...

LEIA-SE:

O curso contará com duração aproximada de 69 (sessenta e nove) dias, e carga horária de 408 (quatrocentas e oito) horas aulas

ANEXO III DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
TRANSPORTE AEROTÁTICO	08
ASPECTOS LEGAIS DO EMPREGO DE CÃES POLICIAIS	08
NOÇÕES DE ANATOMIA E FIOLOGIA CANINA	08
PSICOLOGIA CANINA	08
OBEDIÊNCIA E ETOLOGIA CANINA	16
ENFERMAGEM VETERINÁRIA	08
SELEÇÃO DE CÃES PARA TRABALHO POLICIAL	08
CIÊNCIA DOS ODORES E ODOROLOGIA FORENSE	16
TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO DE ODORES NA FORMAÇÃO DO CÃO	16
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CANINO - NÍVEL I	16
CONDUTAS COM CÃES E PROCEDIMENTOS EM OCORRÊNCIAS DE EXPLOSIVOS	16
TREINAMENTO FÍSICO DO BINÔMIO	32
DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM VEÍCULOS (PRF)	08

DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM AEROP FEDERAL)	08
TÁTICA DE CONDUÇÃO DE CÃES	32
FAREJADORES	
TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO CANINO	32
TÉCNICA DE BUSCA I	32
TÉCNICA DE BUSCA II	32
TÉCNICA DE BUSCA III	32
VISITA TÉCNICA AO BATALHÃO/GRUPO DE AÇÕES COM CÃES	72
CARGA HORÁRIA TOTAL	400

ONDE SE LÊ:

“CARGA HORÁRIA TOTAL: 400” LEIA-SE:

CARGA HORÁRIA TOTAL: 408”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 1081681

Portaria/PCAL N° 005/CONSUCOC/2026

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil interino faz saber, segundo as anotações existentes, com fundamento na Lei n° 6.441/2003 c/c a Lei n° 8.641 de 29 de março de 2022 e Decreto n° 3.613/1978, da existência de 36(trinta e seis) vagas para Delegado de Polícia Civil - 3ª Classe – Simbologia DPC3, bem como a reserva de vaga decorrente da promoção já deliberada por este Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUCOC em 16 de dezembro de 2025 e pendente de decreto governamental, da promoção de Delegado de Polícia para Delegado de Polícia Civil - 3ª Classe – Simbologia DPC3 por merecimento, ANTÔNIO LINO DA SILVA JÚNIOR - Matrícula n° 000.174-0, restando assim restando assim 35(trinta e cinco) vagas, sendo 18(dezoito) vagas por antiguidade e 17(dezessete) vagas por merecimento a serem preenchidas e cuja deliberação dar-se-á em reunião ordinária do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUCOC, que ocorrerá em 26 de maio do corrente ano, às 09h, segundo critérios contidos nos termos da Lei n° 8.641/2022 e do Decreto n° 3.613/1978, podendo qualquer servidor interessado manifestar-se no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a publicação.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Dr. THALES SILVA ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - interino
Delegado Geral de Polícia Civil - interino

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUCOC interino, convoca os Senhores Conselheiros para reunião ordinária a ser realizada de forma híbrida (presencial/remota), no dia 26 de maio do corrente ano (terça-feira) às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição com a seguinte pauta:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 001/2025-CPCR4

Indiciado: Mat.000.620-3

Motivo: Inciso VIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas e inciso XV da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Cívicos do Estado de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 046/2025-CPCR1.

Sindicado: Mat. 300.623-9

Motivo: Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 073/2025-CPCR3.

Sindicado: 030.583-3

Motivo: Incisos XXV e XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 082/2025-CPCR4.

Sindicado: 014.445-2

Motivo: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

PROCESSO SEI N° E:20105.0000014310/2025

INTERESSADO: Raul de Albuquerque Cavalcante Neto

ASSUNTO: referência elogiosa.

PROCESSO SEI N° E:20105.0000008426/2025

INTERESSADO: Esequiel Barros dos Santos Gomes

ASSUNTO: Referência elogiosa.

PROCESSO SEI E:20105.0000006315/2026

INTERESSADO: SINDEPOL

ASSUNTO: Promoção de Delegado de Polícia Civil

*Ofícios e Requerimentos

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil - interino
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - interino

CL O DOS DELEGADOS POR ANTIGUIDADE

Conforme Decreto Governamental N° 8641/2022 de 28 de Março de 2022, que ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL, FIXA A TABELA DE SUBSÍDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLASSE	QTD	TOTAL	VAGO
DPC-1	60	60	0
DPC-2	70	53	17
DPC-3	85	50	35
DPC-4	100	1	99

ORD	CLASSE	NOME	MAT.	DATA POSSE	PROMOÇÃO	LICENÇA / SITUAÇÃO	TEMPO CLASSE	TEMPO POLICIAL	TEMPO SERV PUB	NASCIMENTO
1	DPC-1	WALDOR COIMBRA LOU	021.912-6	16/03/1987	27/10/1988		37 anos, 6 meses e 23 dias	39 anos, 2 meses e 4 dias	39 anos, 2 meses e 4 dias	17/01/1952
2	DPC-1	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	030.504-9	16/03/1987	27/10/1988		37 anos, 6 meses e 23 dias	39 anos, 2 meses e 4 dias	39 anos, 2 meses e 4 dias	20/03/1957
3	DPC-1	VALDIR SILVA DE CARVALHO	021.930-4	29/10/1987	04/09/1990		35 anos, 8 meses e 16 dias	38 anos, 6 meses e 21 dias	38 anos, 6 meses e 21 dias	24/12/1956
4	DPC-1	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	16/03/1987	08/01/1992		34 anos, 4 meses e 12 dias	39 anos, 2 meses e 4 dias	39 anos, 2 meses e 4 dias	18/11/1954
5	DPC-1	CICERO TORRES SOBRINHO	029.655-4	19/07/1984	11/05/1993		33 anos, 0 meses e 9 dias	41 anos, 10 meses e 1 dia	41 anos, 10 meses e 1 dia	27/06/1953
6	DPC-1	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	16/07/1988	01/12/1993		32 anos, 5 meses e 19 dias	37 anos, 10 meses e 4 dias	37 anos, 10 meses e 4 dias	01/12/1953
7	DPC-1	ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	21/11/1988	01/12/1993		32 anos, 5 meses e 19 dias	37 anos, 5 meses e 29 dias	37 anos, 5 meses e 29 dias	20/10/1964
8	DPC-1	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060.141-1	14/12/1988	01/12/1993		32 anos, 5 meses e 19 dias	37 anos, 5 meses e 6 dias	37 anos, 5 meses e 6 dias	01/12/1961
9	DPC-1	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	030.928-1	15/09/1990	04/01/1996		30 anos, 4 meses e 16 dias	35 anos, 8 meses e 5 dias	35 anos, 8 meses e 5 dias	22/06/1958
10	DPC-1	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	021.929-0	18/11/1988	27/01/1998		28 anos, 3 meses e 23 dias	37 anos, 6 meses e 2 dias	37 anos, 6 meses e 2 dias	24/09/1952
11	DPC-1	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	028.106-9	28/02/1991	24/10/1998		27 anos, 6 meses e 26 dias	35 anos, 2 meses e 22 dias	35 anos, 2 meses e 22 dias	02/03/1956
12	DPC-1	CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	058.875-0	22/11/1988	29/11/2000		25 anos, 5 meses	37 anos, 5 meses	37 anos, 5 meses	08/09/1963

13	DPC-1	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058.457-6	13/12/1988	29/11/2000	e 21 dias 25 anos, 5 meses e 21 dias	e 28 dias 37 anos, 5 meses e 7 dias	e 28 dias 37 anos, 5 meses e 7 dias	24/09/1957
14	DPC-1	MARIO JORGE MARINHO SILVA	058.449-5	14/12/1988	24/10/2003	e 21 dias 22 anos, 6 meses e 26 dias	e 28 dias 37 anos, 5 meses e 6 dias	e 28 dias 37 anos, 5 meses e 6 dias	19/02/1964
15	DPC-1	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1	18/11/1988	10/03/2005	21 anos, 2 meses e 10 dias	37 anos, 6 meses e 2 dias	37 anos, 6 meses e 2 dias	25/09/1956
16	DPC-1	PAULO CERQUEIRA	826.687-5	05/01/2004	26/11/2012	13 anos, 5 meses e 24 dias	22 anos, 4 meses e 15 dias	22 anos, 4 meses e 15 dias	11/11/1969
17	DPC-1	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	826.718-9	20/02/2004	26/11/2012	13 anos, 5 meses e 24 dias	22 anos, 3 meses e 0 dias	22 anos, 3 meses e 0 dias	09/05/1976
18	DPC-1	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	021.913-4	15/09/1990	28/03/2013	13 anos, 1 mês e 22 dias	35 anos, 8 meses e 5 dias	35 anos, 8 meses e 5 dias	03/11/1953
19	DPC-1	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	059.562-4	07/12/1988	13/06/2014	11 anos, 11 meses e 7 dias	37 anos, 5 meses e 13 dias	37 anos, 5 meses e 13 dias	08/10/1959
20	DPC-1	MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	01/12/1988	05/12/2014	11 anos, 5 meses e 15 dias	37 anos, 5 meses e 19 dias	37 anos, 5 meses e 19 dias	09/02/1956
21	DPC-1	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9	12/01/1989	05/12/2014	11 anos, 5 meses e 15 dias	37 anos, 4 meses e 8 dias	7 anos, meses e 8 dias	30/07/1957
22	DPC-1	KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300.803-7	12/07/2002	05/12/2014	11 anos, 5 meses e 15 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	10/08/1977
23	DPC-1	KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA	826.689-1	05/01/2004	05/12/2014	11 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 4 meses e 15 dias	22 anos, 4 meses e 15 dias	18/03/1975
24	DPC-1	LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300.807-0	12/07/2002	22/06/2016	9 anos, 10 meses e 28 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	06/10/1972
25	DPC-1	MARIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	15/07/2002	01/02/2018	8 anos, 3 meses e 19 dias	23 anos, 10 meses e 5 dias	23 anos, 10 meses e 5 dias	17/08/1976
26	DPC-1	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3	06/01/2004	01/02/2018	8 anos, 3 meses e 19 dias	22 anos, 4 meses e 14 dias	22 anos, 4 meses e 14 dias	03/04/1972
27	DPC-1	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300.789-8	12/07/2002	15/05/2018	8 anos, 0 meses e 5 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	16/11/1968
28	DPC-1	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826.714-6	02/03/2004	15/05/2018	8 anos, 0 meses e 5 dias	22 anos, 2 meses e 18 dias	22 anos, 2 meses e 18 dias	24/08/1974
29	DPC-1	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826.712-0	20/02/2004	17/10/2018	7 anos, 7 meses e 3 dias	23 anos, 2 meses e 24 dias	23 anos, 2 meses e 24 dias	27/10/1976
30	DPC-1	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826.692-1	29/12/2003	17/10/2018	7 anos, 7 meses e 3 dias	22 anos, 4 meses e 21 dias	22 anos, 4 meses e 21 dias	03/11/1975
31	DPC-1	FABIO MICHEY COSTA DA SILVA	000.363-8	05/09/2014	17/10/2018	7 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 8 meses e 15 dias	11 anos, 8 meses e 15 dias	15/10/1980
32	DPC-1	MANOEL ACACIO JUNIOR	000.505-3	15/07/2014	27/12/2018	7 anos, 4 meses e 23 dias	11 anos, 10 meses e 5 dias	11 anos, 10 meses e 5 dias	17/04/1981
33	DPC-1	MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	301.765-6	05/12/2003	01/06/2020	5 anos, 11 meses e 19 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	07/01/1977
34	DPC-1	LIANA FRANCA	058.448-7	22/11/1988	22/10/2020	5 anos, 6 meses e 28 dias	37 anos, 5 meses e 28 dias	37 anos, 5 meses e 28 dias	16/11/1950
35	DPC-1	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	000.940-7	21/02/2014	21/12/2020	5 anos, 4 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	08/11/1979
36	DPC-1	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8	12/07/2002	09/02/2021	5 anos, 3 meses e 11 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	24/11/1977
37	DPC-1	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2	23/11/1988	08/04/2022	4 anos, 1 mês e 12 dias	37 anos, 5 meses e 27 dias	37 anos, 5 meses e 27 dias	03/10/1955
38	DPC-1	EDVALDO ALVES DE MENEZES	058.877-6	22/11/1988	13/04/2022	4 anos, 1 mês e 7 dias	37 anos, 5 meses e 28 dias	37 anos, 5 meses e 28 dias	21/06/1953
39	DPC-1	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	000.877-0	21/02/2014	13/04/2022	4 anos, 1 mês e 7 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	07/09/1982
40	DPC-1	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	29/06/2003	02/09/2022	3 anos, 8 meses e 18 dias	22 anos, 10 meses e 21 dias	22 anos, 10 meses e 21 dias	25/10/1966
41	DPC-1	JOSE WALTER FONTES CUNHA	058.488-6	14/03/1991	14/09/2022	3 anos, 8 meses e 6 dias	35 anos, 2 meses e 6 dias	35 anos, 2 meses e 6 dias	30/10/1953
42	DPC-1	KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA	300.804-5	12/07/2002	14/09/2022	3 anos, 8 meses e 6 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	09/10/1976
43	DPC-1	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826.690-5	06/01/2004	14/09/2022	3 anos, 8 meses e 6 dias	22 anos, 4 meses e 14 dias	22 anos, 4 meses e 14 dias	21/12/1977
44	DPC-1	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	000.058-2	21/02/2014	28/09/2022	3 anos, 7 meses e 22 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	27/12/1985
45	DPC-1	EDUARDO MERO CAMPOS	000.056-6	27/02/2014	07/02/2023	3 anos, 3 meses e 13 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	07/01/1985
46	DPC-1	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	12/07/2002	27/02/2023	3 anos, 2 meses e 23 dias	25 anos, 6 meses e 28 dias	25 anos, 6 meses e 28 dias	27/11/1975
47	DPC-1	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300.790-1	12/07/2002	27/02/2023	3 anos, 2 meses e 23 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	04/12/1972
48	DPC-1	GUILHERME MARTIM IUSTEN	000.032-9	27/02/2014	30/10/2023	2 anos, 6 meses e 20 dias	24 anos, 1 mês e 10 dias	24 anos, 1 mês e 10 dias	21/10/1981
49	DPC-1	FABIANA LEAO FERREIRA	300.785-5	12/07/2002	30/10/2023	2 anos, 6 meses e 20 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	09/01/1975
50	DPC-1	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4	12/07/2002	23/07/2024	1 ano, 9 meses e 27 dias	25 anos, 6 meses e 14 dias	25 anos, 6 meses e 14 dias	16/11/1977

51	DPC-1	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	21/02/2014	23/07/2024		1 ano, 9 meses e 27 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	02/12/1985
52	DPC-1	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	21/02/2014	24/07/2024		1 ano, 9 meses e 26 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	20/03/1987
53	DPC-1	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	000.057-4	04/08/2014	24/07/2024	158 dias	1 ano, 9 meses e 26 dias	11 anos, 9 meses e 16 dias	11 anos, 9 meses e 16 dias	07/04/1979
54	DPC-1	CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	30/07/2014	24/04/2025		1 ano, 0 meses e 20 dias	11 anos, 9 meses e 20 dias	11 anos, 9 meses e 20 dias	28/10/1988
55	DPC-1	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2	21/02/2014	27/05/2025		0 ano, 11 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	25/11/1986
56	DPC-1	RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	21/02/2014	30/05/2025		0 ano, 11 meses e 20 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	20/04/1988
57	DPC-1	THALES SILVA ARAUJO	000.052-3	21/02/2014	29/12/2025		0 ano, 4 meses e 21 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	13/02/1987
58	DPC-1	SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	000.492-8	24/09/2018	29/12/2025		0 ano, 4 meses e 21 dias	7 anos, 7 meses e 26 dias	7 anos, 7 meses e 26 dias	11/10/1978
59	DPC-1	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4	12/07/2002	13/01/2026		0 ano, 4 meses e 7 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	05/07/1972
60	DPC-1	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300.820-7	12/07/2002	13/01/2026		0 ano, 4 meses e 7 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	28/12/1976
61	DPC-2	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300.782-0	12/07/2002	10/03/2005		21 anos, 2 meses e 10 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	06/01/1974
62	DPC-2	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	12/07/2002	17/03/2008		18 anos, 2 meses e 3 dia	23 anos, 10 meses e 23 dias	23 anos, 0 meses e 23 dias	23/11/1976
63	DPC-2	JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES	300.800-2	12/07/2002	17/03/2008		18 anos, 2 meses e 3 dia	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	14/12/1970
64	DPC-2	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300.811-8	12/07/2002	26/03/2010		16 anos, 1 mês e 24 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	09/04/1974
65	DPC-2	GILSON REGO SOUSA	300.793-6	12/07/2002	26/03/2010		16 anos, 1 mês e 24 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	01/08/1974
66	DPC-2	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3	12/07/2002	26/08/2011		14 anos, 8 meses e 24 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	21/05/1975
67	DPC-2	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826.695-6	13/01/2004	14/06/2012		13 anos, 11 meses e 6 dias	22 anos, 4 meses e 7 dias	22 anos, 4 meses e 7 dias	24/02/1972
68	DPC-2	PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6	15/07/2002	21/09/2012		13 anos, 7 meses e 29 dias	23 anos, 10 meses e 5 dias	23 anos, 10 meses e 5 dias	13/02/1976
69	DPC-2	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	300.806-1	12/07/2002	09/11/2012		13 anos, 6 meses e 11 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23/12/1976
70	DPC-2	FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300.787-1	12/07/2002	07/12/2012		13 anos, 5 meses e 13 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	27/01/1978
71	DPC-2	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	12/07/2002	04/02/2013		13 anos, 3 meses e 16 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	23 anos, 10 meses e 8 dias	30/04/1978
72	DPC-2	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	301.018-0	15/07/2004	03/06/2014		11 anos, 11 meses e 17 dias	21 anos, 10 meses e 5 dias	21 anos, 10 meses e 5 dias	05/06/1976
73	DPC-2	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4	14/04/2003	31/12/2014		11 anos, 4 meses e 19 dias	23 anos, 1 mês e 6 dias	23 anos, 1 mês e 6 dias	05/05/1971
74	DPC-2	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	14/04/2003	31/12/2014		11 anos, 4 meses e 19 dias	23 anos, 1 mês e 6 dias	23 anos, 1 mês e 6 dias	01/03/1972
75	DPC-2	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3	29/12/2003	31/12/2014		11 anos, 4 meses e 19 dias	22 anos, 4 meses e 21 dias	22 anos, 4 meses e 21 dias	08/02/1975
76	DPC-2	MARCOS LINS MACHADO	826.713-8	04/03/2004	31/12/2014		11 anos, 4 meses e 19 dias	22 anos, 2 meses e 16 dias	22 anos, 2 meses e 16 dias	31/05/1976
77	DPC-2	VINICIUS MARTINS FERRARI	826.715-4	02/03/2004	15/04/2016		10 anos, 1 mês e 5 dias	22 anos, 2 meses e 18 dias	22 anos, 2 meses e 18 dias	22/01/1977
78	DPC-2	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	000.036-1	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 3 meses e 19 dias	15 anos, 3 meses e 9 dias	15 anos, 3 meses e 9 dias	17/06/1970
79	DPC-2	ROMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 3 meses e 19 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	19/04/1981
80	DPC-2	JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	000.035-3	21/02/2014	01/02/2018		8 anos, 3 meses e 19 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	15/12/1982
81	DPC-2	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	000.031-0	27/02/2014	16/08/2018		7 anos, 9 meses e 4 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	10/11/1986
82	DPC-2	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	000.037-0	27/02/2014	14/03/2019		7 anos, 2 meses e 6 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	12/06/1981

83	DPC-2	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	000.034-5	21/02/2014	10/07/2020	5 anos, 10 meses e 10 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	29/01/1982
84	DPC-2	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	000.048-5	21/02/2014	10/07/2020	5 anos, 10 meses e 10 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	08/04/1984
85	DPC-2	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	000.050-7	21/02/2014	01/03/2021	5 anos, 2 meses e 19 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	12 anos, 2 meses e 29 dias	17/05/1985
86	DPC-2	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	000.042-6	21/02/2014	01/04/2022	4 anos, 1 mês e 19 dias	12 anos, 8 meses e 28 dias	12 anos, 8 meses e 28 dias	20/05/1988
87	DPC-2	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	31/03/2014	13/04/2022	4 anos, 1 mês e 7 dias	12 anos, 1 mês e 19 dias	12 anos, 1 mês e 19 dias	07/04/1989
88	DPC-2	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	000.175-9	07/03/2014	14/09/2022	3 anos, 8 meses e 6 dias	12 anos, 2 meses e 13 dias	12 anos, 2 meses e 13 dias	12/12/1986
89	DPC-2	DANIELLA ALVES ANDRADE	000.176-7	07/03/2014	14/09/2022	3 anos, 8 meses e 6 dias	12 anos, 2 meses e 13 dias	12 anos, 2 meses e 13 dias	25/01/1989
90	DPC-2	ROSIMERE GOMES CHAVES	000.285-2	12/05/2014	14/09/2022	3 anos, 8 meses e 6 dias	12 anos, 0 meses e 8 dias	15 anos, 9 meses e 13 dias	03/08/1973
91	DPC-2	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	000.346-8	22/08/2014	14/09/2022	3 anos, 8 meses e 6 dias	11 anos, 8 meses e 28 dias	11 anos, 8 meses e 28 dias	15/04/1976
92	DPC-2	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	22/08/2014	14/09/2022	3 anos, 8 meses e 6 dias	11 anos, 8 meses e 28 dias	11 anos, 8 meses e 28 dias	20/06/1987
93	DPC-2	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	000.040-0	27/02/2014	19/04/2023	3 anos, 1 mês e 1 dia	12 anos, 2 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	29/01/1988
94	DPC-2	EDUARDO MARQUES MOREIRA VAZ	000.039-6	27/02/2014	30/10/2023	2 anos, 6 meses e 20 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	05/01/1985
95	DPC-2	TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	000.041-8	27/02/2014	30/10/2023	2 anos, 6 meses e 20 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	02/01/1987
96	DPC-2	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	000.055-8	27/02/2014	30/10/2023	2 anos, 6 meses e 20 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 23 dias	30/08/1988
97	DPC-2	DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	000.275-5	13/03/2014	30/10/2023	2 anos, 6 meses e 20 dias	12 anos, 2 meses e 7 dias	12 anos, 2 meses e 7 dias	12/04/1988
98	DPC-2	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	000.046-9	24/02/2014	27/12/2023	2 anos, 4 meses e 23 dias	12 anos, 2 meses e 26 dias	12 anos, 2 meses e 26 dias	17/10/1972
99	DPC-2	DANIEL JOSE GALVAO MAYER	000.491-0	17/09/2018	27/12/2023	2 anos, 4 meses e 23 dias	7 anos, 8 meses e 3 dia	7 anos, 8 meses e 3 dia	27/08/1982
100	DPC-2	WLADNEY JOSE DA SILVA	50.193-0	30/12/2006	17/01/2025	1 ano, 4 meses e 3 dia	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	10/09/1970
101	DPC-2	HELENO ARAUJO DE MELO	000.848-6	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	05/05/1957
102	DPC-2	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	000.850-8	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	15/08/1959
103	DPC-2	CIRIO MENDES NETO	000.846-0	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	20/09/1960
104	DPC-2	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	15/11/1962
105	DPC-2	MARCOS SILVEIRA PORTO	50.175-1	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	30/08/1964
106	DPC-2	LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	000.853-2	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	11/07/1965
107	DPC-2	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	15/04/1967
108	DPC-2	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	000.849-4	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	27/06/1970
109	DPC-2	CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50.177-8	30/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	28/01/1974
110	DPC-2	JOSE RUBENS SILVA BARROS	50.178-6	31/12/2006	24/04/2025	1 ano, 0 meses e 26 dias	19 anos, 4 meses e 19 dias	19 anos, 4 meses e 19 dias	27/01/1970
111	DPC-2	JOSE MARIO FERREIRA LESSA	000.852-4	07/05/2025	07/05/2025	1 ano, 0 meses e 13 dias	1 ano, 0 meses e 13 dias	1 ano, 0 meses e 13 dias	08/05/1961
112	DPC-2	ELIEL TAVARES PARANHOS	000.847-8	30/12/2006	30/05/2025	0 ano, 11 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	19 anos, 4 meses e 20 dias	18/09/1961
113	DPC-2	ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO	021.589-9	12/01/1987	10/03/2026	0 ano, 2 meses e 10 dias	39 anos, 4 meses e 8 dias	39 anos, 4 meses e 8 dias	04/06/1955
114	DPC-3	BRUNO DA SILVA TAVARES	000.932-6	08/04/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	19 anos, 3 meses e 17 dias	19 anos, 3 meses e 17 dias	29/05/1987
115	DPC-3	EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	000.895-8	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	15 anos, 8 meses e 2 dias	15 anos, 8 meses e 2 dias	04/10/1982
116	DPC-3	PEDRO HENRIQUE ALVES NETO	000.916-4	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	12 anos, 10 meses e 23 dias	12 anos, 10 meses e 23 dias	26/03/1988
117	DPC-3	DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO	000879-6	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	12 anos, 2 meses e 26 dias	12 anos, 2 meses e 26 dias	16/08/1992
118	DPC-3	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	000.924-5	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	12 anos, 0 meses e 10 dias	12 anos, 0 meses e 10 dias	30/04/1991
119	DPC-3	DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	000.890-7	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	11 anos, 10 meses e 10 dias	11 anos, 10 meses e 10 dias	11/03/1986
120	DPC-3	ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	11 anos, 10 meses e 7 dias	11 anos, 10 meses e 7 dias	10/12/1994
121	DPC-3	ESRON PINHO	000.896-6	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	8 anos, 2 meses e 8 dias	8 anos, 2 meses e 8 dias	21/07/1984
122	DPC-3	JULIANE DOS SANTOS SILVA	000.905-9	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	8 anos, 1 mês e 28 dias	8 anos, 1 mês e 28 dias	29/01/1992
123	DPC-3	MARCELO DOS SANTOS RIOS	000.909-1	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	7 anos, 7 meses e 29 dias	7 anos, 7 meses e 29 dias	02/01/1996
124	DPC-3	RODRIGO TEMOTEO PINTO	000.920-2	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	6 anos, 3 meses e 17 dias	6 anos, 3 meses e 17 dias	12/03/1994
125	DPC-3	FLAVIO DUTRA DE MELO	000.898-2	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	3 anos, 3 meses e 7 dias	3 anos, 3 meses e 7 dias	21/06/1989
126	DPC-3	MÁRCIO DOS SANTOS RIOS	000.910-5	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 5 meses e 5 dias	1 ano, 5 meses e 5 dias	02/01/1996

						e 21 dias	e 4 dias	e 4 dias	
127	DPC-3	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	000.881-8	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	14 anos, 7 meses e 28 dias	20/12/1985
128	DPC-3	FRANK NEY ALVES VIEIRA	000.900-8	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	19/06/1980
129	DPC-3	JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	26/12/1982
130	DPC-3	MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	000.911-3	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	16/11/1983
131	DPC-3	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	000.888-5	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	06/05/1985
132	DPC-3	MAIRA COSTA BALBY FONTELES	000.908-3	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	11/11/1986
133	DPC-3	EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	000.897-4	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	09/12/1986
134	DPC-3	THIAGO DE BASTOS BINDI	000.922-9	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	27/10/1987
135	DPC-3	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	000.894-0	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	23/03/1988
136	DPC-3	CAMILLA CHACON DE MORAES	000.887-7	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	29/09/1989
137	DPC-3	DEIVID BALDUINO DIAS	000.892-3	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	12/12/1990
138	DPC-3	ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	000.918-0	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	06/07/1991
139	DPC-3	DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	000.889-3	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	11/01/1992
140	DPC-3	MAURICIO RAMOS CRUZ	000.915-6	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	30/01/1992
141	DPC-3	KERMERSON ISRAEL SANTOS	000.906-7	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	30/01/1993
142	DPC-3	RENATA CLARK SOARES PEREIRA	000.917-2	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	20/10/1993
143	DPC-3	ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	000.925-3	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	18/04/1994
144	DPC-3	BÁRBARA SILVA PORTO	000.885-0	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	03/08/1994
145	DPC-3	DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	11/08/1994
146	DPC-3	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	11/03/1995
147	DPC-3	TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	000.921-0	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	27/06/1995
148	DPC-3	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	000.902-4	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	18/06/1996
149	DPC-3	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	000.912-1	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	26/09/1996
150	DPC-3	DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.893-1	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	06/04/1997
151	DPC-3	ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	000.883-4	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	01/07/1997
152	DPC-3	GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	000.901-6	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	23/09/1997
153	DPC-3	MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	02/06/1998
154	DPC-3	FRANCISCO TORQUATO NORONHA	000.899-0	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	22/06/1998
155	DPC-3	UESLEI LIMA ROCHA	000.923-7	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	03/12/1998
156	DPC-3	RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	02/01/1999
157	DPC-3	LEANDRO MARTINS DA SILVA	000.907-5	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	11/01/1999
158	DPC-3	ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	000.884-2	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	25/01/1999
159	DPC-3	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	000.904-0	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	12/08/1999
160	DPC-3	MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	000.914-8	12/03/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	1 ano, 2 meses e 8 dias	04/05/2000
161	DPC-3	DANILO TUZINO DE REZENDE	000.931-8	03/04/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	1 ano, 1 mês e 17 dias	1 ano, 1 mês e 17 dias	25/04/1988
162	DPC-3	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	000.938-5	09/06/2025	29/12/2025	0 ano, 4 meses e 21 dias	0 ano, 11 meses e 11 dias	0 ano, 11 meses e 11 dias	07/10/1986
163	DPC-3	ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR	000.174-0	19/08/2025	19/08/2025	0 ano, 0 meses e 0 dias	0 ano, 9 meses e 1 dia	0 ano, 9 meses e 1 dia	03/05/1994
164	DPC-4	ARTHUR ALEXANDRE GARRIDO DE GUIMARÃES FERREIRA	000.960-1	26/03/2026	26/03/2026	0 anos, 1 mês e 24 dias	0 anos, 1 mês e 24 dias	0 anos, 1 mês e 24 dias	11/04/1978

Total de registros: 164

ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA
022.490.974-61
Responsável

Maceio, 20 de maio de 2026.

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 231/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000081817/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL



O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO - Respondendo interinamente

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 068/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02000.0000046230/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.171/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais; Data de realização: 11 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000012459/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.139/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais para o Laboratório de Microbiologia e Micologia (Tuberculose) - Data de realização: 11 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000283/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.173/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos; Data de realização: 11 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000135/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.174/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis); Data de realização: 11 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000335/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.175/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Nutrição Parental); Data de realização: 11 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001562/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.035/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Projetores Respirar) - Data de realização: 11 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001647/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 95.245/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Ambulatório de Transição e Saúde da Mulher) - Data de realização: 11 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000489/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.176/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Antibióticos); Data de realização: 11 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1081481

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 069/2026 - DOE

Processo: E:34000.0000026122/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.161/2026; Tipo: Menor preço por item; Objeto Aquisição de Computadores e Equipamentos Diversos; Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1081483

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE

AMGESP N.º 070/2026

Processo: E:04105.0000001905/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.089/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 28 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001497/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.091/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 28 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 20 de maio de 2026.

Processo: E:04105.0000001095/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.144/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Rife Multicalibre - Data de reabertura: 27 de maio de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1081665

RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA AMGESP N.º 001/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Considerando o andamento da Chamada Pública AMGESP n.º 001/2026, cujas diretrizes de execução foram estabelecidas por meio da Lei n.º 11.947/2009 e das Resoluções n.º 06 de 08 de maio de 2020 e n.º 20 de 02 de dezembro de 2020, bem como pela Lei n.º 14.133/2021, possuindo fase interna devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer PGE PLICGERAL (SEI n.º 36827374), Despacho PGE COOPLIC (SEI n.º 36891739) e Despacho PGE GPG (SEI n.º 36987249). Após o decurso do prazo legal destinado ao exercício do contraditório e da ampla defesa pelos participantes cujos recursos foram devidamente analisados, julgados e respondidos, a Agência de Modernização da Gestão de Processos torna público o resultado preliminar, com a indicação dos grupos formais selecionados para cada item, em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos:

LOTE	MUNICÍPIO	ITENS	GRUPOS FORMAIS
1	MARECHAL DEODORO	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA		
Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA		
2	MACEIÓ 1º GEE	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO

		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
3	PARIPUEIRA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS

		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
4	ANADIA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE

		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE p
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
5	BARRA DE SÃO MIGUEL	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
6	BOCA DA MATA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE		

		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
7	CAMPO ALEGRE	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE		
Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE		
8	CORURUPE	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA

		Alface, lisa, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Batata doce, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Bebida láctea, refrigerada, , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Cenoura, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Chuchu, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Coentro, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Melancia, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Tomate, in natura	ASSOSSIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
9	JUNQUEIRO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO

		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
10	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO

		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
11	TEOTÔNIO VILELA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO

			BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
12	BELÉM	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS		

		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
13	CACIMBINHAS	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS		
Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS		

14	ESTRELA DE ALAGOAS	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS		
Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS		
15	IGACI	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO,

			COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
16	MAJOR ISIDORO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
17	MARIBONDO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO p
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-

			AL E REGIAO p
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
18	MINADOR DO NEGRÃO	Abóbora, cabotia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
19	PALMEIRA DO ÍNDIOS	Abóbora, cabotíá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
20	QUEBRANGULO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ

		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
21	TANQUE D'ARCA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO		
Tomate, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO		
22	ATALAIA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO

		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
23	CAJUEIRO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS

		natura	
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
24	CAPELA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
25	CHÃ PRETA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO

		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
26	MAR VERMELHO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS

		natura	
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
27	PAULO JACINTO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ		
Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ		
28	PINDOBA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO

		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS
29	VIÇOSA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÓAO DE DEUS

		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ROÇA
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
30	ARAPIRACA		
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
31	COITÉ DO NÓIA		

		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E
32	CRAÍBAS	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO

		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
33	FEIRA GRANDE	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
34	GIRAU DO PONCIANO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
35	LAGOA DA CANOA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS

		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
36	LIMOEIRO DE ANADIA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Leite de coco	DESERTO

		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
37	SÃO SEBASTIÃO	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PE LEVE VELHO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
38	TAQUARANA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA

		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
39	TRAIPU	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Leite de coco	DESERTO

		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
40	CARNEIROS	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
41	DOIS RIACHOS	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
42	MARAVILHA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
43	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES
44	OLIVENÇA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES

			RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
45	OURO BRANCO	Abóbora, cabotíá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
46	POÇO DAS TRINCHEIRAS	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
47	SANTANA DO IPANEMA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
48	SENADOR RUI PALMEIRA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
49	BRANQUINHA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM

		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
50	COLÔNIA LEOPOLDINA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA		
Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA		
51	IBATEGUARA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA

		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
52	MURICI	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA

		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
53	SANTANA DO MUNDAÚ	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM		
Tomate, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ		
54	SÃO JOSÉ DA LAJE	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO

		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
55	UNIÃO DOS PALMARES	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS

			QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
56	BATALHA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E

			DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
57	BELO MONTE	Abóbora, cabotiá, in natura	DESERTO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	DESERTO
		Batata doce, in natura	DESERTO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	DESERTO
		Melancia, in natura	DESERTO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	DESERTO		
Tomate, in natura	DESERTO		
58	JACARÉ DOS HOMENS	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA

		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
59	JARAMATAIA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
60	MONTEIRÓPOLIS	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA		
Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA		
61	PALESTINA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
Caju, polpa congelada	DESERTO		

		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
62	PÃO DE AÇÚCAR	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF

		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
63	SÃO JOSÉ DA TAPERA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
64	FELIZ DESERTO	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO

		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
65	IGREJA NOVA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO

		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Abóbora, cabotiá, in natura	DESERTO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	DESERTO
		Batata doce, in natura	DESERTO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	DESERTO
		Melancia, in natura	DESERTO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	DESERTO
		Tomate, in natura	DESERTO
66	OLHO D'ÁGUA GRANDE		
		Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
67	PENEDO		

		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
68	PIAÇABUÇU	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA

		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
69	PORTO REAL DO COLÉGIO	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA

		Caju, polpa congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
70	SÃO BRÁS	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO

		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO
71	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO

			RURAL - COOPERA FER
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
72	CAMPESTRE	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
73	JACUIPE		

		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
74	JAPARATINGA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO		

		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
75	JUNDIÁ	Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	OVO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
76	MARAGOGI	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

			ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	FARINHA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
77	MATRIZ DE CAMARAGIBE	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA

		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
78	PASSO DE CAMARAGIBE	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR

		natura	E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
79	PORTO CALVO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO

		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
80	PORTO DE PEDRAS	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO

		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
81	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER

		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍB
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERA FER
82	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO

		CONCEIÇÃO
	Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	DESERTO
	Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
	Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
	Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Leite de coco	DESERTO
	Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
	Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
	Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO

			ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
83	ÁGUA BRANCA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO

		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
84	CANAPI	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA		
Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA		
85	DELMIRO GOUVEIA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS

		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Batata doce, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Melancia, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SÍTIO ROLAS
86	INHAPI	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO

		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
87	MATA GRANDE		

88	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Batata doce, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Melancia, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS		
Tomate, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS		
89	PARICONHA	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Batata doce, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
Caju, polpa congelada	DESERTO		

		Cebola, branca, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Melancia, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
90	PIRANHAS	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Chuchu, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
91	COQUEIRO SECO	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
92	JOAQUIM GOMES	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO

		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
93	MESSIAS	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA

		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
94	NOVO LINO		
		Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
95	PILAR		

		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
96	RIO LARGO	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA

		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
97	SANTA LUZIA DO NORTE	Abóbora, cabotíá, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA

		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
98	SATUBA	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA		
Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA		
99	MACEIÓ 13º GEE	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
		Bebida láctea, refrigerada, sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA

	Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
	Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
	Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
	Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
	Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE
	Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
	Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
	Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
	Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
	Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
	Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
	Ovo de galinha, caipira	DESERTO
	Pimentão verde	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES
	Tomate, in natura	ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº
697/2025

EXTRATO: Nº 533/2026
PROCESSO: 04105.0000001190/2024
ATA RP Nº 697/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.220/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHONETES PICKUP E SUV)
INTENÇÃO DE RP 190/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 697/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39700134 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 33100171.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70, representada pelo Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000846/2026 para alteração da marca/modelo da Ata de Registro de Preços nº 697/2025, Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.220/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 01, MARCA/MODELO: MITSUBISHI / HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA / L200 TRITON GLS AT.

Leia-se:

Item 01, MARCA/MODELO: MITSUBISHI / HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA / TRITON GL AT.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1081471

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº
880/2025

EXTRATO: Nº 534/2026
PROCESSO: 04105.0000000437/2024
ATA RP Nº 880/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.060/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - RP - 086/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 880/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39700931 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 34948172.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, representada pela Sra. CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000944/2026 para alteração da marca/modelo da Ata de Registro de Preços nº 880/2025, Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.060/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 20, MARCA/MODELO: V.QUIMICA / CONFORME ETP/TR.

Leia-se:

Item 20, MARCA/MODELO: V.QUIMICA / LITRO.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei n° 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1081472

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 265/2026

EXTRATO: N° 535/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP N° 265/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 265/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39702517.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 910.711,40 (novecentos e dez mil setecentos e onze reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Enoxaparina Concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida; UND: Seringa 0,6ml; QUANT: 63.820; MARCA/MODELO: SANOFI / CLEXANE60MG SOL INJ CT2SER P.E VD INCGRADX0,6ML+SS; Valor unitário: R\$ 14,27; Valor total: R\$ 910.711,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 63.229 und.; UNCISAL - 591 und.;

Protocolo 1081564

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 267/2026

EXTRATO: N° 536/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP N° 267/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 267/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39703445.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, representado pelo Sr. JEFERSON CAMPOS MASTALER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 237.216,82 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Escina Apresentação: amorfa, associada com escina polissulfonada sódica, composição: salicilato de dietilamina, concentração: 10mg + 10mg + 50mg/g, aplicação: gel tópico; UND: Bisnaga 30g; QUANT: 4.889; MARCA/MODELO: biolab / (10,0 + 10,0 + 50,0) mg/g gel top ct bg al x 30 g; Valor unitário: R\$ 21,35; Valor total: R\$ 104.380,15.

Item 18 (Cota), Descrição: Escina Apresentação: amorfa, associada com escina polissulfonada sódica, composição: salicilato de dietilamina, concentração: 10mg + 10mg + 50mg/g, aplicação: gel tópico; UND: Bisnaga 30g; QUANT: 1.629; MARCA/MODELO: biolab / (10,0 + 10,0 + 50,0) mg/g gel top ct bg al x 30 g; Valor unitário: R\$ 21,35; Valor total: R\$ 34.779,15.

Item 27, Descrição: Clorexidina digluconato Concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório; UND: Frasco 250 ml; QUANT: 12.381; MARCA/MODELO: Airela / Gluconato de Clorexidina 0,12%; Valor unitário: R\$ 7,92; Valor total: R\$ 98.057,52.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, PMAL - 23 und.; SESAU - 4.644 und.; UNCISAL - 222 und.;

Item 18 (Cota), PMAL - 07 und.; SESAU - 1.548 und.; UNCISAL - 74 und.;

Item 27, PMAL - 12 und.; SESAU - 11.962 und.; UNCISAL - 407 und.;

Protocolo 1081565

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 268/2026

EXTRATO: N° 537/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP N° 268/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 268/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39704508.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ: 31.673.254/0010-95, representado pela Sra. REGINA SANTOS AMMIRATTI,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.170.816,05 (dois milhões, cento e setenta mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Cloreto de sódio Princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado; UND: Frasco 100ml; QUANT: 1.113.239; MARCA/MODELO: BBRAUN / CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML (200111); Valor unitário: R\$ 1,95; Valor total: R\$ 2.170.816,05.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, PMAL - 126 und.; SESAU - 1.040.956 und.; UNCISAL - 72.157 und.;
Protocolo 1081566

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 269/2026

EXTRATO: Nº 538/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP Nº 269/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 -
INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 269/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39704528.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 52.540,20 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Glicose Concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado; UND: Frasco 100ml; QUANT: 18.180; MARCA/MODELO: Farmace / Frasco 100mL; Valor unitário: R\$ 2,89; Valor total: R\$ 52.540,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, UNCISAL - 18.180 und.;
Protocolo 1081569

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 270/2026

EXTRATO: Nº 539/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP Nº 270/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 -
INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 270/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39707055.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0001-94, representado pelo Sr. ERICK GOMES VIEIRA DE MELO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 536.250,00 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Imunoglobulina humana Tipo: anti rho(d), concentração: 150 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Seringa; QUANT: 2.145; MARCA/MODELO: Grifols / Und; Valor unitário: R\$ 250,00; Valor total: R\$ 536.250,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23, SESAU - 2.040 und.; UNCISAL - 105 und.;
Protocolo 1081570

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 271/2026

EXTRATO: Nº 540/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP Nº 271/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 -
INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 271/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39707069.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A, CNPJ: 04.099.395/0001-82 representado pelo Sr. JOÃO PEDRO FILGUEIRA GUIMARAES PENNA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 78.881,35 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 25, Descrição: Vitaminas do complexo B Composição básica: B1, B2, B5, B6 e PP, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 83.033; MARCA/MODELO: Santisa Laboratório Farmacêutico S/A. / Santiplex B (4+1+2+20+3) MG/ML SOL INJ CX 100 AMP; Valor unitário: R\$ 0,95; Valor total: R\$ 78.881,35.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 25, SESAU - 73.440 und.; UNCISAL - 9.593 und.;

Protocolo 1081571

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 272/2026

EXTRATO: N° 541/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP N° 272/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 272/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39707092.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, representado pelo Sr. JOSE D ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.319,48 (trinta e quatro mil trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 26 (Cota), Descrição: Vitaminas do complexo B Composição básica: B1, B2, B5, B6 e PP, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 27.677; MARCA/MODELO: Hypofarma / Hypofarma; Valor unitário: R\$ 1,24; Valor total: R\$ 34.319,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 26 (Cota), SESAU - 24.480 und.; UNCISAL - 3.197 und.;

Protocolo 1081573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 273/2026

EXTRATO: N° 542/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP N° 273/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 273/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39707748.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000009.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 85.103,00 (oitenta e cinco mil cento e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 28 (Cota), Descrição: Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório; UND: Frasco 250 ml; QUANT: 3.666; MARCA/MODELO: Vicpharma / Vicpharma; Valor unitário: R\$ 9,78; Valor total: R\$ 35.853,48.

Item 29, Descrição: Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica; UND: Frasco 100 ml; QUANT: 24.301; MARCA/MODELO: Vicpharma / Vicpharma; Valor unitário: R\$ 1,52; Valor total: R\$ 36.937,52.

Item 30 (Cota), Descrição: Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica; UND: Frasco 100 ml; QUANT: 8.100; MARCA/MODELO: Vicpharma / Vicpharma; Valor unitário: R\$ 1,52; Valor total: R\$ 12.312,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 28 (Cota), PMAL - 03 und.; SESAU - 3.542 und.; UNCISAL - 121 und.;

Item 29, PMAL - 08 und.; SESAU - 20.115 und.; UNCISAL - 4.178 und.;

Item 30 (Cota), PMAL - 02 und.; SESAU - 6.705 und.; UNCISAL - 1.393 und.;

Protocolo 1081575

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 284/2026

EXTRATO: N° 543/2026
PROCESSO: 04105.000000133/2024
ATA DE RP N° 284/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.131/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES) - INTENÇÃO DE RP N° 026/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 284/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39708383.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000570/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.438.274/0001-77, representada pelo Sr. ERICK GOMES VIEIRA DE MELO.

VALOR TOTAL DA ARP: 46.572,08 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000133/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Cateter Balão P/ Angioplastia Periférica Material: Semi Complacente Diâmetro Balão: Acima De 14 MM Comprimento Balão: Cerca De 26 A 50 MM Marcador: Radiopaco Comprimento Cateter: Acima De 101 CM Compatibilidade: P/ Fio Guia Cerca De 0,035??. Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 79; MARCA/MODELO: Tresfort / Und; Valor unitário: R\$ 589,52; Valor total: R\$ 46.572,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 79 und.;

Protocolo 1081576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 287/2026

EXTRATO: Nº 544/2026
PROCESSO: 04105.0000001173/2023
ATA DE RP Nº 287/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.031/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - INTENÇÃO DE RP Nº 009/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 287/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39709244.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000584/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 84.203,25 (oitenta e quatro mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,
Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001173/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho (D), Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 250 Mc; UND: Seringa; QUANT: 311; MARCA/MODELO: Rhophylac / Csl / Seringa Preenchida; Valor unitário: R\$ 270,75; Valor total: R\$ 84.203,25.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 311 und.;

Protocolo 1081580

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 552/2025

EXTRATO: Nº 548/2026
PROCESSO: 04105.0000001645/2024
ATA RP Nº 552/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.242/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DERIVADOS DE CANABIS) - IRP Nº 239/2024

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.752.662/0001-20, representada pelo Sr. FILLIPE DE SOUSA MOURA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001038/2026 para correção de valores do item 08 da Ata de Registro de Preços nº 552/2025, Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.242/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 08 (cota), Valor unitário: R\$ 968,00; Valor total: R\$ 34.848,00.

VALOR TOTAL: R\$ 415.066,00 (quatrocentos e quinze mil sessenta e seis reais).

Leia-se:

Item 08 (cota), Valor unitário: R\$ 730,00; Valor total: R\$ 26.280,00.

VALOR TOTAL: R\$ 406.498,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1081721

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-108-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 04

Número do Proc. E:04105.0000001026/2026

b) DFD-IRP-109-2026 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 05

Número do Proc. E:04105.0000001027/2026

c) DFD-IRP-110-2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (LIMPEZA E HIGIENE)

Número do Proc. E:04105.0000001028/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 02/06/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1081434

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000001010/2025

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001010/2025 contra LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., que participou do Pregão Eletrônico nº 10.170/2021, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento dos prazos contratuais para manutenção e troca dos veículos, gerando prejuízos à Administração Pública e, conseqüentemente, à sociedade, derivado do termo de contrato nº 014/2021, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1081679

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001292/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.022/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.022/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.514.416/0001-02, para os itens: 01 e 09, pelo valor total R\$ 30.728,48 (trinta mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60, para os itens: 02 e 05, pelo valor total R\$ 89.898,48 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ: 19.848.316/0001-66, para o item: 04, pelo valor total R\$ 636.446,40 (seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); D M A MACIEL E CIA LTDA, CNPJ: 08.865.466/0001-61, para os itens: 06, 07, 32 e 33, pelo valor total R\$ 381.144,96 (trezentos e oitenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.420.204/0001-12, para os itens: 08, 28 e 29, pelo valor total R\$ 1.879.051,32 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil cinquenta e um reais e trinta e dois centavos); JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07, para os itens: 10, 12, 14, 20, 22 e 24, pelo valor total R\$ 1.730.533,45 (um milhão, setecentos e trinta mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, para os itens: 11, 15, 23 e 25, pelo valor total R\$ 212.888,30 (duzentos e doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 31.282.018/0001-57, para o item: 13, pelo valor total R\$ 65.925,00 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item: 16, pelo valor total R\$ 90.359,55 (noventa mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, para o item: 18, pelo valor total R\$ 158.279,31 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos); LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 52.284.347/0001-07, para o item: 19, pelo valor total R\$ 52.787,70 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos); BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 17.152.616/0001-80, para o item: 21, pelo valor total R\$ 30.022,85 (trinta mil vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0003-05, para o item: 26, pelo valor total R\$ 269.110,70 (duzentos e sessenta e nove mil cento e dez reais e setenta centavos); NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, para o item: 27, pelo valor total R\$ 70.871,91 (setenta mil oitocentos e setenta e

um reais e noventa e um centavos); GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 71.957.310/0001-47, para o item: 30, pelo valor total R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais); LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 44.462.035/0001-18, para o item: 31, pelo valor total R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 5.748.103,41 (cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil cento e três reais e quarenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1081723

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000022077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.242/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.242/2025, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CADEIRA ODONTOLÓGICA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: AFIX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 57.721.684/0001-38, para os lotes: Lote 01, com o item 01, com valor total de R\$ 46.560,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), Lote 02, com o item 01, com valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) e o Lote 03, com o item 01, com valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 87.360,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1081725

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000020985/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.198/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.198/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE DE SANGUE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ: 55.152.280/0001-45, para os itens: 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 37.870,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 37.870,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1081726

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000011253/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.204/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.204/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BISTURI ELÉTRICO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: JMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 43.286.501/0001-99, para os itens 02, 03, 04, 05 e 06, com valor total de R\$ 35.260,00 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais); e FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.618.304/0001-31, para os itens 07 e 08, com valor total de R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 57.490,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1081727

No dia 20 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.1423/2026	Solicitação de passagem aérea;
AMGESP	Proc.Nº4105.691/2026	Aquisição de água mineral;
AMGESP	Proc.Nº4105.1966/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1847/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1770/2025	Aquisição de veículos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1720/2025	Aquisição de equipos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1034/2026	Apresentação do portal de atas;
AMGESP	Proc.Nº4105.298/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.866/2024	Aquisição de munições
AMGESP	Proc.Nº4105.946/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.572/2026	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.307/2025	Aquisição de capacetes balísticos;
AMGESP	Proc.Nº4105.394/2026	Contratação de empresa;
ARSAL	Proc.Nº49070.250/2026	Locação de veículo;
CBMAL	Proc.Nº1203.560/2026	Utilização de ata de registro de preço;
CBMAL	Proc.Nº1203.5305/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
CBMAL	Proc.Nº1203.5300/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
CBMAL	Proc.Nº1203.3707/2026	Solicitação de substituição de viatura;
DETRAN	Proc.Nº5101.7293/2026	Manutenção e aferição de etilômetros;
EMATER	Proc.Nº14056.519/2026	Descumprimento de cláusula contratual;
EMATER	Proc.Nº14056.006/2026	Aquisição de microcomputadores;
IDERAL	Proc.Nº44080.268/2026	Solicitação de passagem aérea;
ITEC	Proc.Nº41506.002/2025	Contratação de serviço técnico;
PGE	Proc.Nº1204.2825/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.22743/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
POLCAL	Proc.Nº2102.1563/2026	Substituição de duas viaturas;

POLCAL	Proc.Nº2102.070/2026	Aquisição de material hospitalar;
SEADES	Proc.Nº13020.853/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDICS	Proc.Nº2900.469/2026	Substituição de aparelho celular;
SEDICS	Proc.Nº2900.256/2026	Locação de um veículo padrão;
SEDUC	Proc.Nº1800.17929/2026	Solicitação de ligação de água para nova escola;
SEDUC	Proc.Nº1800.3468/2026	Aquisição de equipamento de infraestrutura;
SEDUC	Proc.Nº1800.3540/2026	Aquisição de kit de materiais de higiene;
SEDUC	Proc.Nº1800.13305/2025	Aquisição de mesas;
SEFAZ	Proc.Nº1500.1195/2026	Contratação de empresa;
SELAJ	Proc.Nº36000.469/2026	Análise orçamentária;
SEMARH	Proc.Nº23010.1449/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.1563/2026	Locação de veículo;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7280/2025	Aquisição de material e utensílios domésticos;
SEPREV	Proc.Nº30004.4373/2024	Contratação de serviço de videomonitoramento;
SESAU	Proc.Nº2000.20462/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.1026/2026	Solicitação de avaliação e atualização de catálogo;
SESAU	Proc.Nº2000.958/2024	Aquisição de bolsas plásticas;
SESAU	Proc.Nº2000.44319/2024	Aquisição de insumos de laboratório;
SESAU	Proc.Nº2000.30336/2024	Contratação de empresa;
SETEQ	Proc.Nº13010.289/2026	Solicitação de mudança de titularidade;
SETUR	Proc.Nº29032.521/2026	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.2837/2023	Aquisição de monitores de computador;
SSP	Proc.Nº2100.8795/2025	Aquisição de material de limpeza;
SSP	Proc.Nº2100.2068/2026	Aquisição de equipamentos de informática;
SSP	Proc.Nº2100.1264/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2010/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4379/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12125/2026	Aquisição de materiais de fisioterapia;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1081731

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 467/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002757/2026

BENEFICIÁRIO: Rayane Pergentino da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Tec. nível médio II

MATRÍCULA: 705

CPF: 097.386.424-93

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 31/05/2026 a 03/06/2026

DESTINO: Recife/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETIVO: Realizar ações de benchmarking junto a Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE), especialmente no que concerne aos procedimentos regulatórios adotados na fiscalização do uso do sistema de distribuição por termoeletrônicas a gás natural, com ênfase na interface com a infraestrutura da concessionária de distribuição a gás canalizado e a mitigação de riscos regulatórios. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 20 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1081494

PORTARIA ARSAL Nº 464/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002697/2026

BENEFICIÁRIO: Iuri Ariquisson Quidute de Souza

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II

MATRÍCULA: 227

CPF: 133.978.704-02

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 a 31/05/2026

DESTINO: Caxias do Sul/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,37 (Dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta reais)

OBJETIVO: Participação 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, a ocorrer no município de Caxias do Sul - RS, nos dias 25 a 30 de maio de 2026 no seguinte endereço: Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos - R. Ludovico Cavinato, 1431 - Nossa Sra. da Saúde, Caxias do Sul - RS, 95032-620. O referido evento é reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 20 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1081553

PORTARIA ARSAL Nº 466/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002894/2026

BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II

MATRÍCULA: 695

CPF: 113.074.924-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 13/05/2026 a 14/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: Concessão de reembolso de diária referente à fiscalização técnica emergencial realizada no período de 13 a 14 de maio de 2026, no município de São Miguel dos Campos/AL. A fiscalização teve como objetivo verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados pela Conasa Águas do Sertão, mediante o monitoramento do sistema de esgotamento sanitário e o acompanhamento das medidas adotadas para sanar ocorrências de extravasamento de esgoto no município. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias,

Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (Indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 20 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1081599

PORTARIA ARSAL Nº 465/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002838/2026

BENEFICIÁRIO: Iuri Ariquisson Quidute de Souza

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II

MATRÍCULA: 227

CPF: 133.978.704-02

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/05/2026 a 08/05/2026

DESTINO: Joaquim Gomes/AL

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: Concessão de reembolso de diária em razão da fiscalização técnica emergencial realizada no mês de maio de 2026, no município de Joaquim Gomes/AL, destinada à verificação da qualidade dos serviços de saneamento básico prestados nas áreas de atuação da CASAL, bem como ao monitoramento de ocorrências de baixa pressão manométrica e desabastecimento hídrico, com vistas ao acompanhamento da regularidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados à população local. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (Indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 20 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1081618

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 968/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001447/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. **

CONTRATADO: Cleberson Paulino Oliveira da Silva e Cia Ltda - CNPJ 24.840.489/0001-78

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Olho D'Água das Flores - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. **

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 968/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1081610

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 471/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002311/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. **

CONTRATADO: Givonaldo Antônio de Oliveira Santos Ltda - CNPJ 19.450.992/0001-87

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Teotonio Vilela - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. **

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 471/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1081637

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 263, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a revisão da Margem Bruta aplicada ao mercado cativo da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS e Parcela Detível para cálculo da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:25529.0000001079/2026 e;

AO CONSIDERAR: o Contrato de Concessão nº 01, de 17 de setembro de 1993, firmado entre o Estado e a Algás; a resolução Arsal de nº 184, de 11 de dezembro de 2024; que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que a Margem Bruta em vigor é R\$ 0,8422/m³, Resolução ARSAL nº 216, de 28 de maio de 2025; que a Algás possui o direito a revisões periódicas conforme Contrato de Concessão; que a análise do Pleito Tarifário em questão trata do Ciclo 2026/2027; que a Parcela Dedutível da TUSD será calculada a partir da Margem Bruta do mercado cativo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação da indenização recebida da Braskem, pela concessionária no valor de R\$6.157.614,59, na Base de Ativos Regulatórios.

Art. 2º Autorizar o reajuste da Margem Bruta da Gás de Alagoas S.A. - Algás, vigente de R\$ 0,8422/m³ para R\$ 1,2320/m³.

Art. 3º Fixar o valor da Parcela Dedutível para cálculo da TUSD em R\$0,0538/m³.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1081644

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº E:49070.0000000570/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 27/2025

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 27/2025, com fulcro no que consta no processo administrativo nº E:49070.0000000570/2025, que visa aquisição de material de consumo, ao tempo que AUTORIZA a contratação da empresa EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.325.460/0001-09, que se sagrou vencedora dos itens 3 e 4. O item 5, restou fracassado.

Valor Total: R\$ 1.946,00 (um mil novecentos e quarenta e seis reais).

Maceió, 20 de maio 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1081435

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.000003085/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: CECILIA SOUZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Motobombas Submersas, equipamentos a serem utilizados em Estações Elevatórias de Água Bruta ou Tratada, bem como em Poços Tubulares Profundos, cujas instalações estão distribuídas em todo o Estado de Alagoas, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2026.

Data da Autorização: 11 de maio de 2026.

Protocolo 1081385

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000013028/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

FORNECEDOR(A): ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Possível aquisição de materiais mecânicos em 05 Lotes, sendo a presente Ata para o Lote 04 - Tubulações Geo Mecânicas (EXCLUSIVO PARA ME/EPP), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 14 de maio de 2026.

Data da Autorização: 06 de maio de 2026.

Protocolo 1081386

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 850/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000006889/2026, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Detran nº 1613/2022, publicada em 01/11/2022, assim como a Portaria/Detran nº 1810/2023, publicada em 06/09/2023.

Art. 2º Designar os servidores ALVITHEWERTSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº 863661; ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 12520; e ADAILSON DE SÁ GOMES, matrícula nº 863620, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos Relacionados as Empresas de Estampadoras de Placas de Identificação de Veículos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 19 de maio 2026.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1081728

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026 - AMGESP/AL

PROCESSO: E:05101.0000010382/2025 - DETRAN; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021; Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO realizado pela AMGESP nº 90.271/2025. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN, CPF sob o nº. 410.988.204-44; CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS SOLUÇÕES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.896/0001-15, estabelecida na Rua General Bertoldo Klinger, nº 69/89/111/131 e fundos, Vila Paulicéia - São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.688-000 e com o seguinte endereço eletrônico: licitacoesgrafica@thomasgreg.com.br, representado por seus representantes legais, Srs. HERNANI FINAZZI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 022.XXX.XXX-62 e GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 219.XXX.XXX-26; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLATAFORMA DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA; FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: Daniel Fernando Teotônio Celestino, matrícula: 3152 6; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Maio de 2026; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: do efetivo recebimento da Ordem de Execução até a expiração da vigência contratual; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.260.000,00 (dezenove milhões duzentos e sessenta mil reais); Origem dos recursos: 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19512 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS; PLANO DE TRABALHO: 006.125. 1018. 5004 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO; e PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000920 AMPLIAÇÃO DO TALONÁRIO ELETRÔNICO; Signatários: acima mencionados.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1081404

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI E:05101.0000009245/2026. Objeto: Registrar mudança de endereço da empresa AUTO ESCOLA CENTRAL LTDA (AUTO ESCOLA CENTRAL), inscrita no CNPJ nº 42.844.107/0001-66, que atuava na Avenida Hamilton de Barro Soutinho, nº 1115, Jatiúca, CEP: 57.035-690, Maceió/AL, passando a funcionar na Av. Pio XII, Nº 401, Jatiúca, CEP: 57.035-560, Maceió/AL, permanecendo o mesmo CNPJ, conforme alteração no Contrato Social registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 08/07/2025. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Termo de Credenciamento nº 90/2021, originado através do processo administrativo nº E:05101.0000016645/2021, que não alteradas pelo presente Termo.

Marcos Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1081550

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

EXTRATO DO EDITAL EMATER / FAPEAL Nº 001/2026

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, tornam público o lançamento do presente edital para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa, regido especificamente para este caso concreto através do Convênio de Cooperação Técnico Financeiro FAPEAL/EMATER N.º 001/2026, publicado no diário oficial 14 de abril de 2026, processo E:14056.0000001275/2025, que trata da concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER no Estado de Alagoas, para a seleção de bolsistas para o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, através de 03 (três) etapas: etapa 1 - análise documental; etapa 2 - análise curricular; etapa 3 - entrevista, para os seguintes perfis técnicos:

- Nível Superior: graduação em Agronomia;
- Nível Superior: graduação em Análise de Sistemas;
- Nível Superior: graduação em Medicina Veterinária;
- Nível Superior: graduação em Zootecnia;
- Nível Superior: graduação em Direito;
- Nível Superior: graduação em Engenharia Ambiental;
- Nível Superior: graduação em Engenharia Social;
- Nível Superior: graduação em Engenharia de Pesca;
- Nível Médio Técnico: curso técnico em Agropecuária;

Total de Vagas: 81; Carga horária para todos os perfis: 30 horas/semanais.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do link <https://www.emater.al.gov.br/bolsas-de-extendao-tecnologica-tecnica-e-apoio-a-pesquisa-para-extendao-rural>, no horário de 18h00 min do dia 21.05.2026 às 17h59min do dia 02.06.2026. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível nos sites FAPEAL e EMATER: www.fapeal.br e www.emater.al.gov.br.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do endereço de e-mail: bolsasemater.al@gmail.com; e no endereço da sede da EMATER Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Quadra 0135, Lote 1270 - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-000.

Nelianne Maria Marinho de Gusmão
Diretor-Presidente Interino

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER

Protocolo 1081561

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com efeitos financeiros negativos, em 20 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo: Processo nº E:04799.0000006649/2024

Interessado(a): Fernanda Lessa da Aldeia Leite
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081480

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 20 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001572/2026

Interessado (a): Maria Jandira Domingos da Silva Dias

Assunto: Continuidade de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081482

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.038.18-0019595

Consumidor: PAULO VICTOR VIEIRA PONCIANO

Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081407

Nº F.A: 27.001.038.18-0012401

Consumidor: PROCON ESTADUAL DE ALAGOAS

Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081411

Nº F.A: 27.001.001.19-0009218

Consumidor: PROCON ESTADUAL DE ALAGOAS

Fornecedor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081412

Nº F.A: 27.001.038.19-0003756

Consumidor: GINALDO RODRIGUES DIAS

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081413

Nº F.A: 27.001.001.17-0001721

Consumidor: PROCON ESTADUAL DE ALAGOAS

Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081414

Nº F.A: 27.001.038.19-0005834
Consumidor: BENILDO GOMES DA SILVA
Fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081416

Nº F.A: 27.001.011.15-0029888
Consumidor: GENIVALDO PALMEIRA SANTOS
Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081417

Nº F.A: 27.001.049.16-0017933
Consumidor: MARIA APARECIDA DE LIMA
Fornecedor: BMG LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081419

Nº F.A: 27.001.030.16-0034641
Consumidor: GILVANIA SILVA DOS SANTOS
Fornecedor: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA
ZTE DO BRASIL COMERCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081421

Nº F.A: 27.001.011.17-0007807
Consumidor: CARMEZA SILVA DOS SANTOS
Fornecedor: M CARTOES - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO L
MARISA LOJAS S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081422

Nº F.A: 27.001.001.16-0013853
Consumidor: JOSE CICERO RODRIGUES DA SILVA
Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081447

Nº F.A: 27.001.001.22-0002325
Consumidor: ALOISIO RICARDO DA SILVA
Fornecedor: BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081453

Nº F.A: 27.001.011.20-0002752
Consumidor: MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE
Fornecedor: CVC SHOPPING PATIO MACEIO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081462

Nº F.A: 27.001.001.21-0000032
Consumidor: MARCIA ANDREA DOS SANTOS
Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1081465

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000016483/2025, acolho o entendimento posto no Despacho SEGOV SSMC 39278280, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa FELICITE LTDA, CNPJ, 53.205.144/0001-40 e MIYUKI LICITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 61.288.826/0001-92, no valor total de R\$ 444.431,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais), cujo objeto é a aquisição de alimentos, destinados a esta UNCISAL. Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 20 de maio de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000020613/2025, acolho o entendimento posto no Despacho SEGOV SSMC 38775919, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa FELICITE LTDA, CNPJ, 53.205.144/0001-40 e R K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.021.139/0001-88, no valor total de R\$ 548.314,75 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), cujo objeto é a aquisição de alimentos, destinados a esta UNCISAL. Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 20 de maio de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1081638

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 05/2026, DE 5 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que as modificações propostas visam adequar o referido regimento às normativas institucionais vigentes, bem como promover maior alinhamento às diretrizes acadêmicas e administrativas que orientam os programas; CONSIDERANDO o exposto no processo E:41010.0000009560/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão realizada no dia 5 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu, com suas devidas alterações, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). Art. 2º Revogam-se as disposições postas na Resolução Consepe nº 1/2025. Art. 3º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumpra-se. Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081684



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.631, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA JOSÉ RUFINO FERREIRA, CPF n° 304.646.684-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.632, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JACKSON PALMEIRA MELO, CPF n° 133.756.874-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.633, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JEAN DOUGLAS TORRES SOUZA, CPF n° 108.688.294-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.634, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA BEATRIZ VASCONCELOS LINS, CPF n° 122.732.514-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Helio da Silva Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.635, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDLEIDE CARVALHO DA SILVA, CPF n° 842.749.564-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wirna Carolina de Melo Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.636, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIZIANE MARIA FONTAN PEDROSA MELO, CPF n° 815.645.624-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Aquisição, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maristela Pereira dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.637, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, CPF nº 013.306.774-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.638, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, CPF nº 013.306.774-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Williane Elias Costa de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.639, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36796556 e no Despacho PGE COOPA 37104272, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37869420, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00006350/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GENILSE JACINTO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 309.435.074-72, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 55723-4, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.640, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37587562 e no Despacho PGE COOPA37914382, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38015888, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024162/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora MARCELLY ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.884.324-60, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “F”, Nível II, matrícula nº 824679-3, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 19, 20 e 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.641, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37408577 e no Despacho PGE COOPA 37943984, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38086389, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000000251/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CÍCERO JOSÉ LOURENÇO, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.536.864-53, ocupante do cargo de Artífice, Classe “A”, Nível DERENS1A40, matrícula nº 40752-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.642, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36416537 e no Despacho PGE COOPA 38757646, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38853540, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000001316/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, compulsoriamente, a partir de 16 de janeiro de 2023, a servidora DORALICE DE OLIVEIRA PIMENTEL, inscrita no CPF/MF sob n° 041.985.144-53, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula n° 86565-6, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, c/c o § 5º, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.643, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 23493729 e no Despacho PGE COOPA 37208177, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37587396, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000003407/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n° 309.896.634-34, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula n° 825377-3, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.553, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019,

c/c o art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.644, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37496785 e no Despacho PGE COOPA 37587144, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38327531, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000016235/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n° 759.176.704-63, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “E”, Nível IV, matrícula n° 301305-7, integrante da Carreira de Agente de Polícia, conforme a Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, com as modificações da Lei Estadual n° 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, e o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual n° 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.645, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35891169 e no Despacho PGE COOPA 35962297, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36031304, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000026179/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 347.808.664-72, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem,

Classe “D”, Nível III, matrícula nº 14055-4, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.646, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37583924 e no Despacho PGE COOPA 37648603, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37694245, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000005446/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JORGE VEIGA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.575.324-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 56991-7, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.647, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32678729 e no Despacho PGE COOPA 32759140, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32852019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014438/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDNALDO DO NASCIMENTO CELESTINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.460.234-20, ocupante do cargo de Artífice, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 45007-3, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.648, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36857696 e no Despacho PGE COOPA 37044446, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37078042, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022287/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LÊDA CLAIRE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.411.734-72, ocupante do cargo de Médico, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 12291-2, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.649, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33812404 e no Despacho PGE COOPA 35307425, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35422812, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000003179/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE LOBO, inscrito no CPF/MF sob nº 177.146.564-68, ocupante do cargo de Administrador, Classe "D", Nível II, matrícula nº 42844-2, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.650, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35899962 e no Despacho PGE COOPA 36183410, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36209077, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016479/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ILZA CORREIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.925.954-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe "B", Nível I, matrícula nº 42229-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO**



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com



**Secretaria de Estado da Cidadania e
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 224/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001340/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MONICA DA SILVA FABRICIO

Cargo: ASSESSORIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS P - nível AST-1

CPF: 078.149.514-88

RG:000000031714730 SSP AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / TRAIPU / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade realizar a ação “Alagoas + Inclusiva”, no município de Traipu/AL, no dia 19 de maio de 2026, no Auditório da Casa de Cultura de Traipu, no horário das 09h às 12h, conforme articulação realizada com o município. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
20 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081397

*PORTARIA /SECDEF Nº. 145/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001015/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:000000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Reunião para Articulação e Fortalecimento Interinstitucional no município de Satana do Ipanema/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5002 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
20 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1081400

PORTARIA /SECDEF Nº. 224/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001327/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA MARIA SILVA SANTOS

Cargo: GERENCIA DE CONTRATOS, CONVENIOS E PREST - nível GER

CPF: 126.896.444-10

RG:000000039321525 SEDS AL

Matrícula: 103

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/ Piranhas / Maceió

OBJETIVO: A participação institucional da SECDEF mostra-se relevante para o fortalecimento da articulação intersetorial e das políticas públicas de promoção da saúde e participação social, justificando-se a concessão de diária para viabilizar o deslocamento do(a) servidor(a) ao município de Piranhas/AL, a fim de representar esta Pasta no referido evento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
20 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081403

PORTARIA /SECDEF Nº. 224/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001249/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2

CPF: 103.490.174-50

RG:000000034191992 SSP AL

Matrícula: 57

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió/Cajueiro/Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Cajueiro/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados aos referidos cartões, promovendo inclusão social, cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL SUBITEM 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) VALOR R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos) POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
20 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081415

*PORTARIA /SECDEF Nº. 212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a), e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001281/2026 RESOLVE conceder em favor da servidora: FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 008.842.564-99

RG:000098001021347 SSP AL
Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$175,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 12/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/ Piranhas / Maceió

OBJETIVO: A participação institucional da SECDEF mostra-se relevante para o fortalecimento da articulação intersetorial e das políticas públicas de promoção da saúde e participação social, justificando-se a concessão de diária para viabilizar o deslocamento do(a) servidor(a) ao município de Piranhas/AL, a fim de representar esta Pasta no referido evento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
20 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1081555

PORTARIA /SECDEF Nº. 225/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001284/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Maceió / Porto Calvo / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade viabilizar a participação do servidora Francielly Valéria Irineu dos Santos na ação “SIPIA em Movimento”, a ser realizada no município de Porto Calvo/AL, no dia 27 de maio de 2026. A atividade objetiva fortalecer o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, por meio de orientações técnicas, apoio institucional e articulação com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o aprimoramento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
20 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081574

PORTARIA /SECDEF Nº. 226/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001358/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:120,75

VALOR TOTAL: 60,38

PERÍODO: 18/05/2026 até 18/05/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Arapiraca/AL para participação em reunião de articulação interinstitucional, promovida em parceria com o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho, com a finalidade de contribuir para a construção de uma rede de inclusão no mercado de trabalho para pessoas com deficiência no município. A participação da SECDEF/AL visa fortalecer a articulação com instituições que atuam com e para pessoas com deficiência, ampliando ações de inclusão, acessibilidade e garantia de direitos no âmbito do trabalho e da cidadania..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
20 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081579

*PORTARIA /SECDEF Nº. 210/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 038.560.924-80

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARINA CELIA VERCOSA DANTAS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PESSOAL COM DEFICIENCIA - nível SEE

CPF: 038.560.924-80

RG:000000001745955 SSP AL

Matrícula: 22

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 17/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/ São Paulo-SP/ Maceió-AL

OBJETIVO: Deslocamento à cidade de São Paulo/SP para participação no III Encontro Nacional de Gestores e Gestoras de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de fortalecer a atuação institucional da SECDEF/AL no âmbito da formulação, implementação e articulação de políticas públicas inclusivas. A participação no evento possibilitará o intercâmbio de experiências entre entes federativos, a construção coletiva de diretrizes estratégicas e o alinhamento de ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Ademais, contribuirá para o aprimoramento técnico da gestão estadual, a incorporação de boas práticas e o fortalecimento da articulação interfederativa, refletindo diretamente na qualificação dos serviços e políticas desenvolvidas no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
20 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1081587

PORTARIA /SECDEF Nº. 228/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001305/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA ALVES ALEXANDRE

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível GER

CPF: 111.595.334-66

RG:000000003414351 SSP AL

Matrícula: 24

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió / Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Piranhas/AL para participação

na Oficina de Articulação Territorial: Promoção da Saúde e Participação Social do Polo Piranhas, promovida pelo Programa de Promoção à Saúde, Ambiente e Trabalho (PSAT/Fiocruz Brasília), em parceria com o Ministério da Saúde. A atividade tem como finalidade fortalecer a articulação intersetorial entre órgãos públicos, movimentos sociais e instituições que atuam na promoção da saúde e da participação social nos territórios, contribuindo para a construção de estratégias integradas voltadas à inclusão, acessibilidade, cidadania e garantia de direitos. A participação da SECDEF/AL contribuirá para o alinhamento de ações institucionais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, especialmente no contexto da promoção de territórios saudáveis, sustentáveis e socialmente inclusivos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
20 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081613

PORTARIA /SECDEF Nº. 229/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001298/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LARA JORDANA LIMA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS DE ACESSIBILIDADE - nível GER

CPF: 104.860.734-83

RG:00000036439916 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Piranhas-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Piranhas/AL para participação na Oficina de Articulação Territorial: Promoção da Saúde e Participação Social do Polo Piranhas, promovida pelo Programa de Promoção à Saúde, Ambiente e Trabalho (PSAT/Fiocruz Brasília), em parceria com o Ministério da Saúde. A atividade tem como finalidade fortalecer a articulação intersetorial entre órgãos públicos, movimentos sociais e instituições que atuam na promoção da saúde e da participação social nos territórios, contribuindo para a construção de estratégias integradas voltadas à inclusão, acessibilidade, cidadania e garantia de direitos. A participação da SECDEF/AL contribuirá para o alinhamento de ações institucionais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, especialmente no contexto da promoção de territórios saudáveis, sustentáveis e socialmente inclusivos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
20 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081627

PORTARIA /SECDEF Nº. 230/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001379/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS

Cargo: GERENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - nível GER

CPF: 056.739.164-77

RG:002001006017813 SSP AL

Matrícula: 28413

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade viabilizar a participação da servidora

Charlene Diana Pereira de Barros Santos na ação “Eu Me Protejo”, a ser realizada no município de Piaçabuçu/AL, no dia 26 de maio de 2026. A atividade é voltada ao fortalecimento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com foco na conscientização, prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra esse público, por meio de ações educativas, mobilização social e articulação da rede de proteção. A participação da servidora possui relevante interesse institucional, considerando sua atuação no apoio à organização, acompanhamento e execução das atividades desenvolvidas pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SECDEF/GPDCA, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência e para a qualificação das ações executadas junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
20 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081639

PORTARIA /SECDEF Nº. 231/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001258/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Maceió / Teotônio Vilela / Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como finalidade realizar capacitação presencial destinada aos servidores do município de Teotônio Vilela/AL, voltada à utilização do sistema Alagoas Inteligente para solicitação do Cartão da Pessoa Idosa, da CIPCD e da CIPTEA, garantindo que os profissionais responsáveis pelo atendimento à população estejam aptos a operar o sistema de forma adequada, eficiente e alinhada aos protocolos institucionais da SECDEF/AL. A atividade compreenderá orientações técnicas e práticas acerca dos procedimentos de cadastro, análise e encaminhamento das solicitações no sistema estadual, incluindo verificação documental, registro de informações, critérios de acesso e fluxos administrativos relacionados aos serviços ofertados pela Secretaria. Durante a capacitação, também serão prestados esclarecimentos sobre os direitos e benefícios vinculados aos cartões, bem como orientações voltadas à qualificação do atendimento à população, com foco na acessibilidade, organização e eficiência dos serviços públicos. A ação possui relevante interesse institucional, pois contribui para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, para a interiorização dos serviços da SECDEF/AL e para a ampliação do acesso da população idosa e das pessoas com deficiência aos instrumentos de cidadania e garantia de direitos no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
20 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081663

PORTARIA /SECDEF Nº. 232/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001378/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 061.622.164-97

RG:000099001314598 SSP AL

Matrícula: 88

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade viabilizar a participação da servidor João Paulo Silva de Lima na ação "Eu Me Protejo", a ser realizada no município de Piaçabuçu/AL, no dia 26 de maio de 2026. A atividade é voltada ao fortalecimento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com foco na conscientização, prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra esse público, por meio de ações educativas, mobilização social e articulação da rede de proteção. A participação da servidora possui relevante interesse institucional, considerando sua atuação no apoio à organização, acompanhamento e execução das atividades desenvolvidas pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SECDEF/GPDCA, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência e para a qualificação das ações executadas junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081683

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 135/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000598/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081387

PORTARIA /SECOM N° 136/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000607/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Lagoa da Canoa/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081388

PORTARIA /SECOM N° 137/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000592/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Batalha e Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: realizar registro fotográfico institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081390

PORTARIA /SECOM N° 138/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000595/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081391

PORTARIA /SECOM N° 139/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000590/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Canapi/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081393

PORTARIA /SECOM Nº. 140/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000602/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO: realizar registro fotográfico institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081395

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

*PORTARIA /SEDH Nº. 168/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000233/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 3.705,57

PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participará do VII Encontro Brasileiro de Organizações de Parada LGBTQ+, evento amplo e importante para a pauta LGBTQIAPN+ no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 04 a 08 de junho de 2026, na cidade de São Paulo - SP. O evento será subdivido na 25ª Feira Cultural da Diversidade LGBTQ+, que ocorrerá no dia 04 de Junho; Corrida do Orgulho LGBTQ+, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026 e a 30ª Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo, que ocorrerá no dia 07 de junho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1081492

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.152/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000017286/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Elaine Santos Passos, Matrícula nº 30598-7, portador do CPF nº 015.339.045-02 , ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Hermílio de Freitas Melro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de MAIO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1081474

PORTARIA /SEDUC Nº. 7690/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO AMPARO SOARES ARAUJO, portadora do CPF n.º 469.388.694-72, matrícula nº 9866591, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081424

PORTARIA /SEDUC Nº. 7689/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ PAULO CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA, portador do CPF n.º 060.925.924-52, matrícula nº 9866273, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081425

PORTARIA /SEDUC Nº. 7688/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 436.149.304-91, matrícula nº 86750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081426

PORTARIA /SEDUC Nº. 7686/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048761/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA DE LIMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 021.870.554-93, matrícula nº 825624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENTRO EDUC INF MONICA VALERIA P CARDOSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081427

PORTARIA /SEDUC Nº. 7683/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADSON VIEIRA LUNA, portador do CPF n.º 385.123.514-20, matrícula n.º 825951, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081428

PORTARIA /SEDUC Nº. 7682/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049892/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 956.654.394-87, matrícula n.º 9864966, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081429

PORTARIA /SEDUC Nº. 7685/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO CESAR CORDEIRO MENDONCA, portador do CPF n.º 562.673.714-68, matrícula n.º 84739, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081430

PORTARIA /SEDUC Nº. 7687/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048761/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDIVAN SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.519.494-48, matrícula n.º 1863577, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENTRO EDUC INF MONICA VALERIA P CARDOSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081431

PORTARIA /SEDUC Nº. 7684/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SIRLEIDE DA ROCHA, portadora do CPF n.º 027.921.294-17, matrícula n.º 824784, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081432

PORTARIA /SEDUC Nº. 7681/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANE OLIVEIRA DE SENA, portadora do CPF n.º 679.669.264-00, matrícula n.º 824118, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081433

PORTARIA /SEDUC Nº. 7696/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000002376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISMARI JOSE SALES DE FREITAS, portador do CPF n.º 044.109.524-04, matrícula n.º 23051, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/07/2026 até 16/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081437

PORTARIA /SEDUC Nº. 7700/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017454/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYANNE ALVES DIAS, portadora do CPF n.º 704.915.294-30, matrícula n.º 44443, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081438

PORTARIA /SEDUC Nº. 7694/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009390/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO DE BRITO COSTA, portador do CPF n.º 042.204.054-10, matrícula n.º 82279, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIAAMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081439

PORTARIA /SEDUC Nº. 7697/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001517/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERIDIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO, portadora do CPF n.º 745.136.993-53, matrícula n.º 9866387, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081440

PORTARIA /SEDUC N°. 7691/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LAELSON FELICIANO LEITE, portador do CPF n.º 411.289.074-53, matrícula n.º 83114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081441

PORTARIA /SEDUC N°. 7695/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000008105/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA LEMOS FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 495.015.504-00, matrícula n.º 9865677, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081442

PORTARIA /SEDUC N°. 7692/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009438/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ISAIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 042.911.554-76, matrícula n.º 824570, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081443

PORTARIA /SEDUC N°. 7693/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009438/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ALDINA RODRIGUES GOMES, portadora do CPF n.º 229.039.414-91, matrícula n.º 66754, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081444

PORTARIA /SEDUC N°. 7698/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011018/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GALDINO COSTA, portador do CPF n.º 064.592.958-16, matrícula n.º 9863842, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081445

PORTARIA /SEDUC N°. 7699/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000017065/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEONICE APARECIDA SILVEIRA CARVALHO, portadora do CPF n.º 494.914.154-68, matrícula n.º 9866742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081446

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ N°. 986/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000020600/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 16/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 68ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081666

PORTARIA /SEFAZ N°. 987/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000020600/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 561,45

PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Para participar da 95ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081668

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N°. 409/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001034/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 127.473.184-43

RG:00000040622550 SEDS AL

Matrícula: 1122

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Canapi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar e fazer cobertura midiática da inauguração da BR-316.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081601

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

* PORTARIA/ SESAU N° 4538/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º21348/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 4535/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de maio de 2026, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF n.º 411.490.764-53, matrícula n.º 24734, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo n°: 31348/2026

LEIA-SE:

Processo Administrativo n°: 21348/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republished por Incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081384

PORTARIA / SESAU N°. 4541/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 21741/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LORINALDO PEREIRA DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 647.845.844-04

RG: 000000004612988 PM AL

Matrícula: 7862

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,91

PERÍODO: 21/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SOROCABA-SP/MACEIÓ

OBJETIVO: Transporte de 02 unidades odontológicas móveis (UOM), doadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081603

PORTARIA / SESAU N°. 4542/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 21741/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE JOAO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 802.683.904-87

RG: 000080268390487 SSP AL

Matrícula: 11651

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,91

PERÍODO: 21/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SOROCABA-SP/MACEIÓ

OBJETIVO: Transporte de 02 unidades odontológicas móveis (UOM), doadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081604

PORTARIA / SESAU N°. 4540/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 21741/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NEILTON DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONTROLE DE FROTA - nível AST-2

CPF: 777.197.354-04

RG:00000000844624 SSP AL

Matrícula: 564646

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,83

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,91

PERÍODO: 21/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SOROCABA-SP/MACEIÓs móveis (UOM), doadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Alagoas

OBJETIVO: Transporte de 02 unidades odontológicas móveis (UOM), doadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081605

PORTARIA / SESAU N°. 4539/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 21741/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO CORREIA VIEIRA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 871.891.864-68

RG: 000000012450998 PM AL

Matrícula: 11890

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,91

PERÍODO: 21/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SOROCABA-SP/MACEIÓ

OBJETIVO: Transporte de 02 unidades odontológicas móveis (UOM), doadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081606

PORTARIA / SESAU N° 4543/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 21385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUP-2
CPF: 060.739.694-65

RG:000000031437443 SEDS AL

Matrícula: 3247

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1122,90

PERÍODO: 20/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: MACEIO - AL / SAO PAULO - SP/ MACEIO - AL

OBJETIVO: Participação no III Encontro Nacional das Mesas de Negociação Permanente do SUS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.128. 1016. 5085 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081655

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA / SSP N° 0615/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo n°E:02100.0000003854/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA, portadora do CPF n.º 039.691.104-83, matrícula n.º 300914, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081717

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 5.813/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000003678/2024

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 4.782/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de abril de 2026, que resolveu RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 1.699/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/02/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, inscrito sob o CPF n.º 755.012.793-04, matrícula n.º 81894, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...) no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024. Art. 2º (...) os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022.”

LEIA-SE:

“Art. 1º (...) no percentual de 5%, a partir de 12/07/2022. Art. 2º (...) os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081401

PORTARIA/SEPLAG N° 5.811/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000003324/2024

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 4.783/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de abril de 2026, que resolveu RETIFICAR a Portaria/SEPLAG N° 1.700/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26/02/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO, inscrito sob o CPF n.º 028.569.454-57, matrícula n.º 81985, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...) no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024. Art. 2º (...) os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022.”

LEIA-SE:

“Art. 1º (...) no percentual de 5%, a partir de 12/07/2022. Art. 2º (...) os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081402

PORTARIA/SEPLAG N° 6.231/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010966/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MICHELINE CYBELLE MENDES CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o n.º 965.382.954-87, matrícula n.º 3377, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081449

PORTARIA/SEPLAG N° 6.229/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000005620/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 409.387.944-34, matrícula n.º 501658, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081450

PORTARIA/SEPLAG N° 6.230/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017609/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCUS CORREA MENDES, inscrito no CPF sob o n.º 007.961.604-65, matrícula n.º 3335, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081451

PORTARIA/SEPLAG N° 5.996/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MEIRE DE FATIMA SILVA PORTO LOPES, inscrita no CPF sob o n.º 023.353.754-66, matrícula n.º 3351, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081454

PORTARIA/SEPLAG N° 5.997/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009791/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AUDI RICARDO GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 047.923.624-07, matrícula n.º 1610, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081455

PORTARIA/SEPLAG N° 5.991/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000022365/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FRANCISCA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 495.230.234-20, matrícula n.º 863996, classe C, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081456

PORTARIA/SEPLAG N° 5.983/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004955/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IEDA CARVALHO DE MELO, portadora do CPF n.º 802.397.224-34, matrícula n.º 500614, classe A, nível 2, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081460

PORTARIA/SEPLAG N° 5.981/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005742/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MURILO SERGIO JUCA

NOGUEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 007.901.304-08, matrícula n.º 301568, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081461

PORTARIA/SEPLAG N° 6137/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056775/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DIANA ARAUJO DE FREITAS, inscrita no CPF sob o n.º 008.055.614-04, matrícula n.º 1076, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe c, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081614

PORTARIA/SEPLAG N° 6139/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015468/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARTHUR DE ALBUQUERQUE MEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 091.267.184-05, matrícula n.º 29087, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081615

PORTARIA/SEPLAG N° 6140/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015878/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 032.800.814-16, matrícula n.º 825892, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081616

PORTARIA/SEPLAG N° 6136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045328/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELITAN MARIA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 046.052.794-07, matrícula n.º 53461, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe c, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081617

PORTARIA/SEPLAG Nº 6142/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017717/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VERONICA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 287.468.484-87, matrícula n.º 1863603, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081619

PORTARIA/SEPLAG Nº 6149/2026

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015420/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor COSMO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 894.146.754-34, matrícula n.º 1863546, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081620

PORTARIA/SEPLAG Nº 6150/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003568/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSENILDA DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 662.966.334-91, matrícula n.º 825948, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081621

PORTARIA/SEPLAG Nº 6146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014366/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 902.814.114-68, matrícula n.º 9863721, classe D, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081622

PORTARIA/SEPLAG Nº 6148/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015363/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA IZABEL DE SOUZA BALBINO, inscrita no CPF sob o n.º 001.052.494-08, matrícula n.º 9865919,

classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081623

PORTARIA/SEPLAG Nº 6143/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048663/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TENORIO DE HOLANDA, inscrito no CPF sob o n.º 331.700.024-49, matrícula n.º 1863612, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081624

PORTARIA/SEPLAG Nº 6141/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016188/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE CAETANO DA SILVA LOPES, inscrita no CPF sob o n.º 580.549.874-04, matrícula n.º 80741, classe H, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081625

PORTARIA/SEPLAG Nº 6144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048653/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIO ANDRE TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 026.505.564-47, matrícula n.º 1863419, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081626

PORTARIA/SEPLAG Nº 6147/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015349/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZINETE DA SILVA LIBERTO, inscrita no CPF sob o n.º 584.555.154-49, matrícula n.º 825304, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081628

PORTARIA/SEPLAG N° 6151/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013139/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 100.729.628-36, matrícula n.º 83460, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081629

PORTARIA/SEPLAG N° 6152/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013474/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DEOGENAS BARBOSA DELGADO, inscrita no CPF sob o n.º 563.908.314-04, matrícula n.º 825052, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081630

PORTARIA/SEPLAG N° 6.243/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE/PA/CD N° 39150102/2026 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000003593/2023.
RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do servidor IVALDO JATOBA LEITE, CPF n.º 060.626.104-44, matrícula n.º 33894, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade INATIVOS SEC INSER ASSIST SOCIAL do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 03 anos 06 meses 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 1278 (um mil e duzentos e setenta e oito) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 03 anos, 06 meses e 03 dias no período de 02/04/2011 a 29/09/2014, prestados a SEADS, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081631

PORTARIA/SEPLAG N° 6.241/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º 01800.00003417/2016,
RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora EBENE MARTA DO NASCIMENTO MARQUES, inscrita no CPF n.º 310.121.404-15, matrícula n.º 55710, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do Despacho PGE PASUBPREV (31994523), conhecido e convertido o feito em diligência pelo Despacho PGE COOPA (35684397), que subsequente, mediante Despacho PGE COOPA (37947934) conheceu e aprovou o despacho da Subunidade do AL Previdência.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 01 anos, 08 meses e 07 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do (s)arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022 e Emenda Constitucional n° 103/2019, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 08 meses e 07 dias no período de 08/08/1985 a 15/03/1987, prestados no DAE SED, como CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CATEGORIA "E" SÍMBOLO DAI-3.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081632

PORTARIA/SEPLAG N° 6.242/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) PARECER PGE/PASUBPREV34420066/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 39148248/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026240/2023.
RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do servidor LUIZ MANOEL SANTANA, CPF n.º 140.436.614-87, matrícula n.º 42498, no cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 04 anos 02 meses 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 1534 (um mil e quinhentos e trinta e quatro) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 04 anos, 02 meses e 14 dias no período de 19/05/2019 a 30/07/2023, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, na função de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081633

PORTARIA/SEPLAG N° 6.354/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n° 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003181/2026,
RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor ANDRE LUIS LIMA FRANCA, portador do CPF n.º 097.253.958-16, matrícula n.º 600349, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 19/03/2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081634

PORTARIA/SEPLAG N° 6.355/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000003181/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor ANDRE LUIS LIMA FRANCA, inscrito no CPF sob o n.º 097.253.958-16, matrícula n.º 600349, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 19/03/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081635

PORTARIA/SEPLAG N° 6434/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002014/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MARGARETE SERQUEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 027.377.914-13, matrícula n.º 51029, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081640

PORTARIA/SEPLAG Nº 6432/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003579/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS AURELIO NUNES, inscrito no CPF sob o n.º 008.602.814-69, matrícula n.º 409, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081641

PORTARIA/SEPLAG Nº 6436/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014184/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA SUELY ARAUJO FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 803.274.354-53, matrícula n.º 9864809, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) O NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081642

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.595/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018468/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, CPF n.º 047.970.214-46, matrícula n.º 23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/04/2026 até 13/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081694

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.596/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014450/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, CPF n.º 384.603.514-91, matrícula n.º 1863516, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 24/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081695

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.584/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003206/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS CPF n.º 410.810.304-10, matrícula n.º 66243, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, atualmente lotado(a) na unidade DH - 1º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39686504), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2026 a 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081696

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.583/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004845/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSIMARY DOS SANTOS MENDONCA CPF n.º 731.003.584-49, matrícula n.º 826176, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39686572), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081697

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.599/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014086/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 411.236.544-68, matrícula n.º 48995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/03/2026 até 16/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081698

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.580/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020347/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF n.º 563.375.404-25, matrícula n.º 864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 08/05/2026 até 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081699

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.582/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021819/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVONETE SILVA DE LIMA CPF n.º 332.201.824-53, matrícula n.º 83504, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39694569), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/05/2026 a 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081700

PORTARIA/SEPLAG N° 6.598/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020850/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ARACY FELIX SILVA, CPF n.º494.482.854-34, matrícula n°50015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2026 até 20/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081701

PORTARIA/SEPLAG N° 6.577/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000015184/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA, CPF n° 162.079.297-48, matrícula n° 28672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/03/2026 até 28/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081702

PORTARIA/SEPLAG N° 6.545/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017612/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, CPF n°021.068.584-00, matrícula n° 9864280, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2026 até 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081703

PORTARIA/SEPLAG N° 6.542/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000018278/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor DIEGO WINDSON DE ARAUJO SILVESTRE, CPF n°061.651.024-17, matrícula n° 2047, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/04/2026 até 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081704

PORTARIA/SEPLAG N° 6.533/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000018621/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAMILLA PEREIRA DA COSTA, CPF n°030.345.904-23, matrícula n°863673, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/04/2026 até 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081705

PORTARIA/SEPLAG N° 6.581/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000011071/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEYSY NEYANE FERREIRA, CPF n°044.020.794-03, matrícula n°3501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 24/04/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081706

PORTARIA/SEPLAG N° 6.597/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000019610/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EUNICIA DE FATIMA CANUTO GONCALVES CPF n° 445.136.404-30, matrícula n° 9865104, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39695650), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/05/2026 a 29/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081707

PORTARIA/SEPLAG N° 6.532/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000016601/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA, CPF n°060.483.994-48, matrícula n°2125, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081708

PORTARIA/SEPLAG N° 6.578/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021399/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DAS CHAGAS BARBOSA BEZERRA, CPF n° 469.492.674-87, matrícula n° 83477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/04/2026 até 26/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081709

PORTARIA /SEPLAG N°. 6.449/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003694/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 110.792.974-13

RG:000011079297413 SSP AL

Matrícula: 4008

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Canapi/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica para implementação da futura sede do Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081577

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.450/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003680/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: Campo Alegre/Anadia-AL

OBJETIVO: Realização de vistorias de imóveis para atualização documental do setor de patrimônio (SGP)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081578

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.445/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003697/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 110.792.974-13

RG:000011079297413 SSP AL

Matrícula: 4008

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: BATALHA-AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica para implementação da futura sede do Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081581

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.448/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003696/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 105.950.994-67

RG:00000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica para implementação da futura sede do Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081582

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.447/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003551/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (Cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 06/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: BOCA DA MATA/TAQUARANA-AL

OBJETIVO: Realizou cobertura fotográfica..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081584

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.446/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003540/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 362,25 (Trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: BATALHA/PÃO DE AÇUCAR/ILHA DO FERRO-AL

OBJETIVO: Realizou cobertura fotográfica..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 500 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081585

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.391/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003591/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Mar Vermelho/Viçosa/Cajueiro/Capela-AL
OBJETIVO: Realizar vistorias de imóveis do Estado para atualização documental. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081590

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.390/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003400/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Santana do Mundaú/AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081591

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.392/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003642/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO E CENARIOS - nível SUP-1
CPF: 091.327.614-65

RG:000009132761465 SSP AL

Matrícula: 3271

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

PERÍODO: 03/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar do Compartilha Seplag - Edição Especial Economia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081592

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.389/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003693/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: BATALHA-AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica para implementação da futura sede do Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081594

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.393/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003553/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (Cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 01/05/2026 até 02/05/2026

DESTINO: JAMATAIA/MARIBONDO/TAQUARANA-AL

OBJETIVO: Realizou cobertura fotográfica..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081595

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.388/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003648/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES

Cargo: ECONOMISTA - nível Nível2

CPF: 469.101.904-91

RG: 000046910190491 SSP AL

Matrícula: 863555

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

PERÍODO: 03/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar do Compartilha Seplag - Edição Especial Economia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081649

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.387/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 075.076.764-20

RG:000000032168950 SSP AL

Matrícula: 1277

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026
DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Acompanhar a inauguração da Central JÁ!
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081650

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.259/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003645/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR

Cargo: GERENTE DE INDICADORES E CENARIOS - nível GER

CPF: 022.105.164-39

RG:000000001106778 SSP AL

Matrícula: 863562

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 03/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar do Compartilha Seplag - Edição Especial Economia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081651

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.386/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003053/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTUR VITALINO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE MANUTENCAO E SUPORTE AO USUAR - nível GER

CPF: 079.659.494-58

RG:000000037850997 SSP AL

Matrícula: 3832

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$519,16 (Quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 259,58 (Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participou do II Congresso Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081652

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.455/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003173/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHELIPPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL - nível SEES

CPF: 077.036.314-85
RG:000000386717709 SSP SP

Matrícula: 3876

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63 (mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Participar da reunião ordinária da Rede Brasil + Digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081685

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.452/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003762/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 121.556.474-09

RG:000000038260557 SSP AL

Matrícula: 3874

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55 (Mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.)

PERÍODO: 19/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: Participar do XV CONSAD - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081686

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5517/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PHELIPPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS, portador do CPF nº 077.036.314-85, matrícula nº 3876, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotado na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081688

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5518/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYLISE COSTA NUNES BRITO, portadora do CPF nº 053.425.484-54, matrícula nº 4014, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081689

PORTARIA /SEPLAG N°. 5513/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERALDO HENRIQUE DE SOUZA AMARAL, portador do CPF n.º 093.430.154-96, matrícula n° 3924, ocupante do cargo de GERENTE DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081690

PORTARIA /SEPLAG N°. 5514/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FILIPE MOURA LAURINDO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 064.748.354-86, matrícula n° 3826, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081691

PORTARIA /SEPLAG N°. 5515/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALYNE CARLA E SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 140.099.874-30, matrícula n° 3943, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081692

PORTARIA /SEPLAG N°. 5516/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000003082/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA CARLA GOMES DE BORJA, portadora do CPF n.º 066.037.334-39, matrícula n° 2268, ocupante do cargo de GERENTE DE ANALISE E INSTRUCAO PROCESSUA, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/06/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081693

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 176/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/91, e no Processo Administrativo nº E:02900.000000504/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS, portador do CPF nº 089.585.754-50, matrícula nº 175, ocupante do cargo de GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 22/06/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081420

PORTARIA /SEDICS Nº. 180/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000499/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 28/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 8ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081485

PORTARIA /SEDICS Nº. 182/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000499/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (Trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 28/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió /Delmiro Gouveia / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores para o evento 8ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081486

PORTARIA /SEDICS Nº. 181/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000499/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADYSON ARTHUR DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 123.042.224-20

RG:00000038642611 SEDS AL

Matrícula: 187

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (Trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 28/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 8ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081487

PORTARIA /SEDICS Nº. 184/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000501/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA

ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 02/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida da servidora para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081670

PORTARIA /SEDICS Nº. 186/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000501/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 02/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081671

PORTARIA /SEDICS Nº. 183/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000501/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 02/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081672

PORTARIA /SEDICS Nº. 187/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000501/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADYSON ARTHUR DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 123.042.224-20

RG:000000038642611 SEDS AL

Matrícula: 187

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (Trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 02/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081673

PORTARIA /SEDICS Nº. 185/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000501/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 02/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Mar Vermelho/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida da servidora para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081674

PORTARIA /SEDICS Nº. 188/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000501/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 02/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: Maceió / Mar Vermelho / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores para o evento 9ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Mar Vermelho/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081675

PORTARIA /SEDICS Nº. 177/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000499/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 28/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 8ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Delmiro Gouveia/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081676

PORTARIA /SEDICS Nº. 179/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000499/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 28/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida da servidora para o evento 8ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Delmiro Gouveia/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em

Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081677

PORTARIA / SEDICS Nº. 178/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000499/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 28/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida da servidora para o evento 8ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Delmiro Gouveia/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081678

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 254/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001433/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS

Cargo: BIOLOGO - nível Nível1

CPF: 445.623.304-49

RG: 00000000410829 SSP AL

Matrícula: 20364

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 20/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Passo de Camaragibe-AL/ São Miguel dos Milagres-AL/ Porto de Pedras-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do 3º SIPAM - Simpósio Interestadual de Pedagogia Ambiental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081549

PORTARIA / SEMARH Nº. 255/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001492/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVY DA SILVA GAMA

Cargo: SUPERVISOR DE OUTORGAS - nível SUPE

CPF: 108.075.564-08

RG:000000036608653 SESP AL

Matrícula: 431

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 16/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Craibas-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: 5º Simulado de Emergência para Barragens de Mineração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3657 - IMPLANTATÇÃO DO PROGRAMA DE

BARRAGENS SUBTERRÂNEAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081551

PORTARIA / SEMARH Nº. 257/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001435/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE

CPF: 070.997.454-09

RG:000000036252603 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Rio Largo-AL / União dos Palmares-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ações de monitoramento nas Cooperativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081558

PORTARIA / SEMARH Nº. 256/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001491/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 250.013.008-86

RG:00000001083498 SDS AL

Matrícula: 414

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 16/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Craibas-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do 5º Simulado de Emergência para Barragens de Mineração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3657 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081563

PORTARIA / SEMARH Nº. 258/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO BARSAND DE LEUCAS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE

CPF: 940.544.954-00

RG:000000088769021 IFP RJ

Matrícula: 405

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Rio Largo-AL / União dos Palmares-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ações de monitoramento nas Cooperativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081567

PORTARIA / SEMARH N° 259/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001569/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.215.434-10

RG:000007721543410 SSP AL

Matrícula: 427

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 20/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da abertura do III SIPAM - Simpósio de Pedagogia Ambiental do Litoral Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081589

PORTARIA / SEMARH N° 260/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001311/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:00000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 05/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Traipu-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS PROMANANCIAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081653

PORTARIA / SEMARH N° 261/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001541/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.053.304-80

RG:000000001755253 SSP AL

Matrícula: 395

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 18/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas e alinhamentos estratégicos voltados às políticas de meio ambiente e gestão de recursos hídricos na região do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Participar de reuniões técnicas e alinhamentos estratégicos voltados às políticas de meio ambiente e gestão de recursos hídricos na região do Sertão Alagoano - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081662

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 125/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000533/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 870.395.754-34

RG:000000001432611 SEDS AL

Matrícula: 68

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Objetivo de comparecer ao Município de Palmeira dos Índios para realizar atividades referentes ao Turismo a pedido do Ex.mo. Sr. Paulo Kugelmas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081568

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA N° 169/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:38000.0000000643/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WILKER FEITOSA DE FREITAS, matrícula n° 596-7, portador do CPF n° 134.452.614-40, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para responder cumulativamente pela Secretaria Executiva de Gestão Interna da Primeira Infância, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 25 de maio a 03 de junho do corrente ano. PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 1081552

PORTARIA /SECRIA N° 173/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:38000.0000000542/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:00000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/05/2026 até 18/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Porto Calvo - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Porto Calvo, com a finalidade de participar das ações do Programa Creche Segura, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Primeira Infância de Alagoas. O programa tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar das crianças nas Creches CRIA, por meio da capacitação de profissionais em noções básicas de primeiros socorros, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas). A iniciativa visa preparar professores, auxiliares, coordenadores e demais servidores para atuação rápida e eficaz em situações de emergência no ambiente escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1081711

PORTARIA /SECRIA Nº. 176/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000574/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNE EMILIE BRITO DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DA SAUDE NA PRIMEIRA I - nível ASE-2

CPF: 414.361.978-48

RG:000000033164886 SEDS AL

Matrícula: 24

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL / PORTO REAL DO COLÉGIO-AL / MACEIÓ-AL

OBJETIVO: A Sala Saúde Até Você Digital amplia o acesso aos serviços de saúde por meio da saúde digital, possibilitando consultas com especialistas e fortalecendo as ações da Primeira Infância, com um cuidado mais ágil, descentralizado e resolutivo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1081712

PORTARIA /SECRIA Nº. 172/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000546/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Pilar - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Pilar/AL, para participação em palestra sobre o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), promovida pela Prefeitura de Pilar, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e do CMDCA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1081713

PORTARIA /SECRIA Nº. 171/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000550/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 050.720.064-09

RG:000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Maceió/AL | Pilar/AL | Maceió/AL

OBJETIVO: A viagem justifica-se pela participação em palestra sobre o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), promovida pela Prefeitura de Pilar/AL, com a finalidade de aprimorar conhecimentos técnicos, fortalecer a articulação intersecretorial e qualificar a atuação institucional na promoção dos direitos da criança, sobretudo da primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1081714

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 0045/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a deliberação constante no Despacho nº 0355/2026-CGPC, datado de hoje (20.05.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF: 025.822.664-18; KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, a fim de apurar indícios de irregularidade(s) funcional(is) delineada(s) no procedimento acima epigrafado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 20 de maio de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Protocolo 1081470

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria/PMAL Nº 36/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB), em atenção ao contido nos autos do Processo E:01206.0000033225/2026, RESOLVE designar o MAJ QOEM PM ALISSON CESAR DA SIVA GAMA, mat. 1207091, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, a título de encargo, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

Quartel em Maceió/AL, na data da assinatura
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1081399

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL N° 462/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000002924/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HUMBERTO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR

Cargo: COORDENADORIA JURIDICA DE REGULACAO - nível CJUR

CPF: 604.366.034-20

RG:000000027317020 SSP SP

Matrícula: 29335

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (Um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 31/05/2026 até 03/06/2026

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Visita técnica institucional com o objetivo de realização de ações de benchmarking junto à Agência Reguladora de Pernambuco - ARPE, especialmente no que concerne aos procedimentos regulatórios adotados na fiscalização do uso do sistema de distribuição por termoeletrônicas e gás natural, com ênfase na interface com a infraestrutura da concessionária de distribuição de gás canalizado e a mitigação de riscos regulatórios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1081484

PORTARIA /ARSAL N° 463/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000002887/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAIS PEREIRA DA LUZ

Cargo: SUP TEC REG E FISC DE SANEAMENTO - nível SUP-2

CPF: 322.382.758-78

RG:000000309444287 SSP SP

Matrícula: 89

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,37 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 até 31/05/2026

DESTINO: Caxias do Sul/RS

OBJETIVO: Participação no 54° Congresso Nacional de Saneamento Básico da Assemæ, a ser realizado no município de Caxias do Sul/RS, no período de 25 a 30 de maio de 2026, no Parque da Uva, tem como objetivo capacitar e atualizar a equipe de Saneamento da ARSAL quanto às mais recentes tendências, regulamentações e práticas do setor. A programação contempla cursos, painéis, fóruns, palestras e visitas técnicas voltadas aos quatro pilares do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, além da apresentação de trabalhos técnicos. A participação no evento contribuirá para o fortalecimento da atuação regulatória da ARSAL, promovendo o aprimoramento técnico necessário à excelência na prestação dos serviços de saneamento nos municípios regulados..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1081489

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 1157/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o(a) art. 96, inciso I, § 1°, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° E:05101.0000000727/2025,

RATIFICA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO do servidor THIAGO JOSE TAVARES AVILA, inscrito no CPF 009.071.844-56, matrícula n° 13935, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS ao(à) Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Minas Gerais, Sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2026, devendo o cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe art. 34 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 19 e 20 da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério da Previdência Social.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081398

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 200/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000315/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:000000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 17/05/2026 até 18/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde CSA goleia o CSE por 5 a 1 em jogo marcado por paralisações em Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081525

PORTARIA / IZP N° 201/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000319/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível NívelI

CPF: 495.252.474-49

RG: 00000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 17/05/2026 até 18/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Conduzir à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde CSA goleia o CSE por 5 a 1 em jogo marcado por paralisações em Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081526

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA/JUCEAL Nº. 80/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000863/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC

CPF: 076.972.424-86

RG:000098001354737 SSP AL

Matrícula: 82

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Participar e exercer atuação institucional no 4º Workshop da REDESIM Alagoas, promovido por esta Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL em parceria com os municípios da região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1081647

PORTARIA/JUCEAL Nº. 81/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000864/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE TERTULIANO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL - nível ASTJC-1

CPF: 110.414.094-27

RG:000011041409427 IIDMPS AL

Matrícula: 12

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Para participar do 4º Workshop da REDESIM Alagoas, evento promovido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL em parceria com os municípios da região do sertão alagoano, que ocorrerá no dia 26 de maio de 2026 em Santana do Ipanema/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1081648

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº. 317/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002378/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 754.886.123-00

RG: 000093002140411 SSP CE

Matrícula: 825953

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL : R\$ 2.603,09

PERÍODO: 24/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: participação do 1º Fórum de Reitores Brasil-África, a ser realizado em Brasília | 25-27 de maio de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081394

PORTARIA/UNEAL Nº. 318/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002140/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARLA DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 044.105.634-24

RG: 000000001816935 SSP AL

Matrícula: 315

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 24/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos-AL / Porto Alegre-RS

OBJETIVO: Participação no encontro da equipe da pesquisa intitulada Políticas de Alocação de Recursos Públicos por Resultados Educacionais, a realizar-se nos dias 25 e 26 de maio de 2026, no campus central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081452

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1807/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011873/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº209.382.414-00, matrícula nº1946, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 20/05/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1081405

PORTARIA/UNCISAL Nº 1806/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012356/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor UILTON DOS SANTOS, inscrito no CPF nº647.980.384-15, matrícula nº4342, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 20/05/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1081406

PORTARIA/UNCISAL N° 1808/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94 da Lei Estadual n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001507/2026,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesses particulares à servidora BARBARA PATRICIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 054.768.944-62, matrícula n.º 3005, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081408

PORTARIA/UNCISAL N° 1809/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002382/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE DE ARAUJO MARQUES MOUSINHO, inscrita no CPF sob o n.º 056.877.364-09, matrícula n.º 2771, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II - PROFESSOR ASSISTENTE, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081410

PORTARIA/UNCISAL N° 1984/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000012528/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1124/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2026, que CONCEDEU FÉRIAS para o servidor RENAN CAVALCANTE LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 045.782.094-23, matrícula n.º 3700, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081533

PORTARIA /UNCISAL N° 1640/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000011550/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ROSA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 053.497.214-45

RG: 000099001253920 SSP AL

Matrícula: 3751

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte de dois centavos)

PERÍODO: 31/05/2026 até 04/06/2026

DESTINO: NATAL / RN

OBJETIVO: Participação da UNCISAL no 57º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), que será realizado no período de 01 a 03 de junho de 2026, tendo como sede a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081409

PORTARIA /UNCISAL N°. 1979/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012528/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.853.764-74, matrícula n.º 501301, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081530

PORTARIA /UNCISAL N°. 1980/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012528/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, portadora do CPF n.º 018.984.924-09, matrícula n.º 500554, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 25/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081531

PORTARIA /UNCISAL N°. 1983/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012528/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 564.515.554-87, matrícula n.º 500617, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081532

PORTARIA /UNCISAL N°. 1978/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012528/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO RICARDO LINS DA SILVA, portador do CPF n.º 000.996.374-05, matrícula n.º 4050, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081534

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1982/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIA FERNANDA NOLASCO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.317.964-81, matrícula n.º 501268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/03/2026 até 31/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081535

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1981/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA FRANCIANE DIAS DE LIMA, portadora do CPF n.º 050.440.364-80, matrícula n.º 3898, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081536

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1976/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDILMA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.199.854-05, matrícula n.º 3182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081537

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1974/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 495.727.924-15, matrícula n.º 55129, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081538

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1973/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 495.727.924-15, matrícula n.º 55129, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/08/2025 até 21/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081539

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1972/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE LIMA, portadora do CPF n.º 030.460.424-00, matrícula n.º 23982, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081540

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1971/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, portadora do CPF n.º 153.951.034-49, matrícula n.º 70101, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081541

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1899/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TIHANY ARAUJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 029.488.874-88, matrícula n.º 3436, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081542

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1898/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 921.307.475-15, matrícula n.º 3214, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081543

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1896/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora KARINA BRANDAO MENEZES LIMA, portadora do CPF n.º 032.383.354-30, matrícula n.º 501303, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2022 até 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081544

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1897/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO, portadora do CPF n.º 056.547.714-50, matrícula n.º 3764, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081545

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1895/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIANE ARCANJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.130.704-08, matrícula n.º 228, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081546

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1975/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 534.329.674-20, matrícula n.º 3696, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081547

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1977/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012528/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA RENATHA BARBOSA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 025.695.534-41, matrícula n.º 501595, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081548

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1954/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000008886/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JEFFERSON NUNES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 086.573.164-04

RG: 000000031718884 SSP AL

Matrícula: 2944

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.058,73 (um mil cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: SALVADOR / BA

OBJETIVO: Participar do evento II Encontro Nordestino dos Serviços de Verificação de Óbito (SVOs).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5087 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos nas Unidas da Uncisal- Todo Estado - Fonte 1-600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081607

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1953/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000008930/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DE SOUZA E PINTO

Cargo: MEDICO - nível Nível3

CPF: 610.617.355-91

RG: 000000001429413 SSP AL

Matrícula: 3249

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: SALVADOR / BA

OBJETIVO: Participar do evento II Encontro Nordeste dos Serviços de Verificação de Óbito (SVOs).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5087 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos nas Unidas da Uncisal- Todo Estado - Fonte 1-600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081608

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1952/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.000008929/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NILTON SANTOS DA SILVA

Cargo: PSICOLOGO - nível Nível3

CPF: 870.915.504-04

RG: 002002001332001 SSP AL

Matrícula: 500982

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: SALVADOR / BA

OBJETIVO: Participar do evento II Encontro Nordeste dos Serviços de Verificação de Óbito (SVOs).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5087 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos nas Unidas da Uncisal- Todo Estado - Fonte 1-600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081609

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1951/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.000008926/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTI WANDERLEY

Cargo: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - nível Nível2

CPF: 088.381.434-04

RG: 00000000236485 SSP AL

Matrícula: 1363

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: SALVADOR / BA

OBJETIVO: Participar do evento II Encontro Nordeste dos Serviços de Verificação de Óbito (SVOs).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5087 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos nas Unidas da Uncisal- Todo Estado - Fonte 1-600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081611

PORTARIA/UNCISAL Nº 1050/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000011817/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se

submeteram os servidores efetivos, lotados no Hospital Escola Dr. Helvio Auto desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA	RESULTADO
ALICE ANDRADE GOMES	072. ***.***-70	3980-2	APTO
ALLAN RUDNEY CORREIA DA SILVA	057. ***.***-66	2587-9	APTO
ALMIR JABES DOS SANTOS JÚNIOR	048. ***.***-41	3267-0	APTO
AMANDA KAROL DA SILVA GENERINO	057. ***.***-06	4091-6	APTO
ANA ADÉLIA SILVEIRA CAVALCANTE	729. ***.***-87	3487-8	APTO
ANA LAURA MARINO COUTINHO	032. ***.***-73	3268-9	APTO
ANA LUCIA CARLOS DE LIMA	019. ***.***-80	502037-9	APTO
ANA PAULINO DA SILVA	007. ***.***-55	2971-8	APTO
ANDRÉ SILVA DE BARROS LIMA	025. ***.***-55	500600-7	APTO
ANDREZZA CINTHIA AMARAL SILVA ARAÚJO	039. ***.***-23	3601-3	APTO
ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO	008. ***.***-50	3611-0	APTO
BETANIA MARIA DA SILVA	986. ***.***-87	500840-9	APTO
BLENY CAMELO DA SILVA	787. ***.***-04	500943-0	APTO
CARLA ADRIANA MESQUITA CAFÉ PAES	021. ***.***-37	1592-0	APTO
CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO	001. ***.***-86	2834-7	APTO
CONRADO LIMA DE SOUSA	605. ***.***-15	501901-0	APTO
CRISTIANE MONAISA FIRMINO DA SILVA	025. ***.***-03	501687-8	APTO
DJALMA SIBALDO DE AMORIM	209. ***.***-68	515-0	APTO
EDLA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	543. ***.***-15	52435-2	APTO
EDNILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	040. ***.***-07	501618-5	APTO
ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS	043. ***.***-17	3400-2	APTO
ELSIE FERREIRA DA SILVA SANTANA	042. ***.***-82	3356-1	APTO
EVANDRO EVERSON SILVA SOUZA	101. ***.***-17	3062-7	APTO
FABIANO DA MOTA SILVA SIQUEIRA	042. ***.***-33	3503-3	APTO
FÁBIO SOUZA MOURA	040. ***.***-36	3359-6	APTO
FRANCIS IGOR RIBEIRO SILVA	043. ***.***-31	3379-0	APTO
FRANKLIN FEIJÓ DE OMENA	534. ***.***-20	2829-0	APTO
GABRIEL FERREIRA PEREIRA FREIRE	093. ***.***-08	2985-8	APTO
GENILDA FERREIRA CHAVES	309. ***.***-72	1066-8	APTO
GIL ROBERTO MELO DE LIMA	043. ***.***-41	3389-8	APTO
GIOVANNA PALMEIRA LEITE	494. ***.***-15	501664-9	APTO
GUSTAVO JAMBO CANTARELLI	662. ***.***-49	501799-8	APTO
ILANA FERREIRA FRANCO	023. ***.***-76	3084-8	APTO

ÍTALO RANGEL DA SILVA MIRANDA	062. ***.***-52	2843-6	APTO
IVO BARBOSA NASCIMENTO SILVA	061. ***.***-73	3777-0	APTO
JACIRA PIMENTEL DO VALE	134. ***.***-97	24091-5	APTO
JACQUELINE ALVES TORRES	093. ***.***-51	2693-0	APTO
JAINÉ DA SILVA	104. ***.***-02	3072-4	APTO
JAIZE TEIXEIRA COSTA	525. ***.***-72	51332-6	APTO
JOANA DARC FERREIRA DA SILVA	870. ***.***-72	501455-7	APTO
JOAQUIM SANTOS MOURA	077. ***.***-86	3104-6	APTO
JOELMA DA SILVA SANTOS	034. ***.***-81	44143-0	APTO
JORDANE GOMES DOS SANTOS GARRIDO	055. ***.***-54	1326-9	APTO
JOSÉ CLÁUDIO VASCONCELOS	162. ***.***-34	1932-1	APTO
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS SILVA	036. ***.***-55	3245-0	APTO
JOSÉ VITORINO DE SOUZA JUNIOR	314. ***.***-91	3514-9	APTO
JULIANA PEREIRA DE LUCENA	008. ***.***-48	501688-6	APTO
KAMILA MELO DE ALMEIDA	083. ***.***-07	3273-5	APTO
KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	786. ***.***-68	501556-1	APTO
KARLA GABRIELA SILVA MODESTO	048. ***.***-33	4096-7	APTO
KARLA JULIANA NOVAIS DOS SANTOS	077. ***.***-97	3742-7	APTO
LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES	028. ***.***-69	3364-2	APTO
LUANA SANTOS MAGALHÃES	095. ***.***-74	3075-9	APTO
LUIZA DE JESUS CATARINA ROCHA	348. ***.***-00	500585-0	APTO
MARCILÉIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	021. ***.***-96	3414-2	APTO
MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA	930. ***.***-15	52342-9	APTO
MARCUS VINICIUS LIRA DE JESUS	048. ***.***-76	3276-0	APTO
MARIA CICERA DOS SANTOS PINHEIRO	729. ***.***-63	12251-3	APTO
MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA ARAÚJO	861. ***.***-15	3582-3	APTO
MARIA ELIETE DA SILVA MARTINS	534. ***.***-49	12258-0	APTO
MARIA ISADORA DOS SANTOS LIMA	531. ***.***-87	501084-5	APTO
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	994. ***.***-87	500852-2	APTO
MARIA NUCILIA SILVA SARMENTO	282. ***.***-78	297-6	APTO
MÉRE LANDER MOURA LINS	038. ***.***-75	3416-9	APTO
MURILLO NUNES DE MAGALHÃES	012. ***.***-32	3277-8	APTO
PAULO RICARDO TENORIO DA SILVA REGO	940. ***.***-91	501987-7	APTO
PETRUCIA DA SILVA CALU	458. ***.***-91	501904-4	APTO

RACKEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	310. ***.***-00	51344-0	APTO
RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	000. ***.***-30	3417-7	APTO
ROSEMARY ROCHA DE AZEVEDO	227. ***.***-00	47758-3	APTO
RUMMENIGGE RODRIGUES DE ALMEIDA	040. ***.***-69	3759-1	APTO
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	861. ***.***-72	501611-8	APTO
THAÍS VERAS DE MORAIS	048. ***.***-27	3362-6	APTO
TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	009. ***.***-00	502017-4	APTO
VALDINETE DA SILVA	955. ***.***-53	501163-9	APTO
VANESSA CARVALHO ALMEIDA	026. ***.***-10	501497-2	APTO
VERANEIDE BEZERRA DA SILVA	814. ***.***-49	51333-4	APTO
VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART	055. ***.***-81	3525-4	APTO
WILMA FERREIRA SANTOS	453. ***.***-00	12255-6	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081423

PORTARIA/UNCISAL N° 1961/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000010376/2026, RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5° e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

SERVIDORES	MATRICULA	CPF	STATUS
ADEILDO DA SILVA RIJO	501080	678.XXX.XXX-15	APTO
ALBENISE HELENA LUDUGERO	2980	034.XXX.XXX-84	APTO
ALINE KEILA NASCIMENTO DA SILVA	26886	021.XXX.XXX-59	APTO
ANA ROSE CARVALHO DE ARAUJO	3528	032.XXX.XXX-06	APTO
ANIELZE PEREIRA DOS SANTOS	52327	026.XXX.XXX-71	APTO
ANTONIO JOSE BENTO	500847	012.XXX.XXX-05	APTO
ARYANNA KELLY PINHEIRO SOUZA	3480	065.XXX.XXX-74	APTO
CAMILLA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	501544	052.XXX.XXX-07	APTO
CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA	2807	032.XXX.XXX-26	APTO
CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR	501373	802.XXX.XXX-15	APTO
CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS	2972	075.XXX.XXX-76	APTO
CLAUDIA MARIA SOARES SILVA MILITAO	1739	082.XXX.XXX-00	APTO
DAYHANE SANTOS ALMEIDA	2955	081.XXX.XXX-16	APTO
DAYSE ANDREA SANTOS CAVALCANTI	501919	994.XXX.XXX-04	APTO

EDILMA NASCIMENTO DA SILVA	3182	021.XXX.XXX-05	APTO
ELAINE PRISCILA SILVESTRE DE SOUZA	2988	078.XXX.XXX-80	APTO
ELY ALVES CARDOSO	500831	457.XXX.XXX-72	APTO
EMERSON CARVALHO FERREIRA	3518	008.XXX.XXX-80	APTO
EVANDRO MAFRA NUNES	2993	064.XXX.XXX-04	APTO
EVERALDO BEZERRA	12881	347.XXX.XXX-15	APTO
FABYANNE DE SOUZA MOURA	3481	009.XXX.XXX-38	APTO
FERNANDA VIEIRA DE LIMA	2997	084.XXX.XXX-66	APTO
GABRIELLA DE CARVALHO MARTINS PALMEIRA	3070	065.XXX.XXX-97	APTO
GEONE PIMENTEL DOS SANTOS BULHOES DE ALMEIDA	4179	040.XXX.XXX-93	APTO
GEORGIA MARIA DOS SANTOS	3966	046.XXX.XXX-82	APTO
GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	3000	048.XXX.XXX-10	APTO
GLAUBER NORONHA NOBRE	3497	025.XXX.XXX-70	APTO
HUMBERTO JOSE DIAS DE MEDEIROS	3401	752.XXX.XXX-04	APTO
IRIS MARIA AMARO DA SILVA	3003	063.XXX.XXX-71	APTO
ISABELLA MAYARA FREIRE FELIX	3007	093.XXX.XXX-17	APTO
IVACI PEREIRA DE ASSIS	2527	870.XXX.XXX-15	APTO
JAELSON BARROS CARNAUBA	3465	699.XXX.XXX-72	APTO
JEANE PATRICIA DE SOUZA SANTOS	3015	072.XXX.XXX-09	APTO
JOSE RONALDO SOARES BULHOES	501982	411.XXX.XXX-72	APTO
JOSE SAULO SANTIAGO DOS SANTOS	3018	092.XXX.XXX-94	APTO
JOSENILDO ADALBERTO BONFIM DOS SANTOS	2810	034.XXX.XXX-70	APTO
JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA	501339	894.XXX.XXX-20	APTO
JULIA REGINA FALCAO DE LIMA	3573	039.XXX.XXX-85	APTO
KARINNE LOPES LINS	500837	010.XXX.XXX-14	APTO
LAURA ACIOLY CONRADO DE MENEZES	3531	061.XXX.XXX-06	APTO
LEILA RANY BARROS DOS SANTOS	500990	039.XXX.XXX-66	APTO
LIVIA CAROLINE DOS SANTOS AZEVEDO	3532	008.XXX.XXX-04	APTO
MARCOS HUMBERTO SILVA LIMA	52096	048.XXX.XXX-71	APTO
MARDEN JOSE PEIXOTO FERRAZ	3536	035.XXX.XXX-95	APTO
MARIA ALDENICE DA LUZ LIMA	2582	050.XXX.XXX-63	APTO
MARIA ALEXANDRA VIANA	2813	048.XXX.XXX-10	APTO
MARIA CONCEICAO SANTANA DOS SANTOS	3105	653.XXX.XXX-34	APTO
MARIA EDICI DORTA DA SILVA	1788	163.XXX.XXX-00	APTO
MARIA MARGARETE ANDRADE BATISTA	3026	450.XXX.XXX-00	APTO
MARIA NEIDE ALENCAR FRACAROLLI	79860	505.XXX.XXX-20	APTO

MARIA RITA CARVALHO BELTRAO	501594	287.XXX.XXX-15	APTO
MAURICEIA BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA	3199	859.XXX.XXX-15	APTO
Michel Alves do Nascimento	3144	084.XXX.XXX-11	APTO
MYLENA RAFAELLA SANTOS CALACA DE FARIAS	3967	077.XXX.XXX-97	APTO
NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO	501986	033.XXX.XXX-55	APTO
NIVEA MARIA TRINDADE FALCAO	501475	034.XXX.XXX-30	APTO
OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	501203	022.XXX.XXX-02	APTO
PATRICIA ALVES FELIX	2816	081.XXX.XXX-74	APTO
ROSALIA ISA RIJO DOS SANTOS	3728	077.XXX.XXX-55	APTO
SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA	501555	042.XXX.XXX-08	APTO
SHIRLEY FERRO GOMES DE ALCANTARA	3141	025.XXX.XXX-02	APTO
SIBELLY BATISTA DA SILVA	3579	073.XXX.XXX-18	APTO
SUZANA MACHADO DE OLIVEIRA MELO	3538	008.XXX.XXX-01	APTO
TARCIANA CIRINO DOS SANTOS	3747	007.XXX.XXX-00	APTO
TIAGO ALAPENHA DE LIRA	3539	051028934-75	APTO
TICIANE SOARES DE SOUSA	2817	057.XXX.XXX-25	APTO
VALERIA DE ALMEIDA SOARES	500991	008.XXX.XXX-51	APTO
VIVIANA LEANDRO DE ARAUJO DE SIQUEIRA	177	042.XXX.XXX-74	APTO
WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES	3440	727.XXX.XXX-53	APTO
WALTYANE ALVES GOMES BONFIM	2819	076.XXX.XXX-90	APTO

2. De acordo com o art. 9, § 1º, da IN SEPLAG 05/2022, os servidores abaixo listados são considerados dispensados da realização da avaliação de desempenho do ciclo de 2025.

SERVIDORES	MATRICULA	CPF	STATUS
JOSIMEIRE LIMA BARBOSA	501394	032.xxx.xxx-21	DISPENSADA
LUANA LUZIA SANTOS PIRES	3470	046.xxx.xxx-36	DISPENSADA

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081436

PORTARIA/UNCISAL Nº 1962/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000011676/2026,
RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na Maternidade Escola Santa Mônica desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

SERVIDORES	CPF	MATRICULA	STATUS
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA	008.XXX.XXX-46	3546	APTO

ANA PATRICIA DOS SANTOS	044.XXX.XXX-30	3152	APTO
ANA VALERIA JACINTHO	042.XXX.XXX-98	3150	APTO
ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	091.XXX.XXX-98	2897	APTO
ATILANE DE OLIVEIRA FURTUNATO	053.XXX.XXX-20	501319	APTO
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA	031.XXX.XXX-33	501934	APTO
CLAUDINETE TENÓRIO CAVALCANTE DE SOUZA	076.XXX.XXX-90	3217	APTO
CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI DA SILVA	045.XXX.XXX-19	3158	APTO
DAIANE SILVA DOS SANTOS	062.XXX.XXX-06	3180	APTO
ELBA DOS SANTOS BARROS	024.XXX.XXX-59	3955	APTO
EULA PATRICIA BARROS DE JESUS SOUZA	062.XXX.XXX-33	3950	APTO
FLAVIA REGINA DE BARROS SILVA	434.XXX.XXX-20	3957	APTO
FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA VIEIRA	791.XXX.XXX-68	3851	APTO
GILZETE DA SILVA	678.XXX.XXX-49	79969	APTO
GLEIDE SANTOS BEZERRA	894.XXX.XXX-20	500920	APTO
ISABEL CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE	013.XXX.XXX-05	3552	APTO
ISABELLA CAVALCANTE DE AS PRAXEDES	009.XXX.XXX-50	3905	APTO
ISIS DE CARVALHO OLIVEIRA	111.XXX.XXX-91	3902	APTO
IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA	065.XXX.XXX-20	3987	APTO
JANE CLAY MOREIRA DA SILVA	777.XXX.XXX-15	501755	APTO
JAQUELINE NAZARIO DA SILVA	889.XXX.XXX-49	501349	APTO
JOHN VICTOR SANTOS SOUZA	086.XXX.XXX-05	3222	APTO
JOANA DARC BARBOSA DA COSTA	014.XXX.XXX-09	3188	APTO
JOSE ALDO GUEDES DA SILVA	663.XXX.XXX-00	3854	APTO
JOYCE LETICE BARROS GOMES	058.XXX.XXX-74	3294	APTO
JOSEVANIA ARAUJO DA ROCHA DOS SANTOS	010.XXX.XXX-54	501358	APTO
JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES	007.XXX.XXX-56	501754	APTO
JUCINARA DA SILVA LOPES	062.XXX.XXX-58	2880	APTO
KARINE COSTA DE ATAIDE	031.XXX.XXX-33	3025	APTO
KAROLINE BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	088.XXX.XXX-02	3946	APTO
KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	025.XXX.XXX-35	3958	APTO
KILMA PATRICIA PESSOA DE LIMA	021.XXX.XXX-55	501928	APTO
LAILA TAINÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	076.XXX.XXX-59	3991	APTO
LEILA ADELAIDE DA ROCHA SANTOS	042.XXX.XXX-41	501777	APTO
LIVIA CAROLINA SANTOS ATAIDE DE VASCONCELOS	039.XXX.XXX-47	3406	APTO
LIVIA MARIA DA SILVA	042.XXX.XXX-94	3871	APTO

LIVIA MARIA DA SILVA MEDEIROS	074.XXX.XXX-10	3943	APTO
LIZIANE CARLA TELES NASCIMENTO	085.XXX.XXX-92	3959	APTO
LYCIA MIRELE ALVES DANIEL	040.XXX.XXX-31	3860	APTO
LUANA THIAGO DE ARAUJO	050.XXX.XXX-61	1264	APTO
LUCIENE MARQUES DA SILVA	036.XXX.XXX-00	3870	APTO
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO	030.XXX.XXX-16	3013	APTO
MARCIA DAYANE LIMA DE OLIVEIRA	059.XXX.XXX-19	3994	APTO
MARCIA FERNANDA NASCIMENTO PRADO	047.XXX.XXX-79	3023	APTO
MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	724.XXX.XXX-06	500936	APTO
MARCOS DE LIMA ARAUJO	043.XXX.XXX-57	3963	APTO
MARCOS TIAGO PEREIRA LEANDRO	070.XXX.XXX-84	3157	APTO
MARIA APARECIDA FERREIRA SOARES	032.XXX.XXX-12	3869	APTO
MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS	068.XXX.XXX-07	3661	APTO
MARIA BETANIA VAZ DA SILVA	030.XXX.XXX-18	501816	APTO
MARIA CICERA PEREIRA DOS SANTOS	677.XXX.XXX-53	501758	APTO
MARIA GLORIA DOS SANTOS	940.XXX.XXX-06	501046	APTO
MARIA GRAZIELA DOS SANTOS	954.XXX.XXX-10	500910	APTO
MARIA INES PEREIRA	033.XXX.XXX-12	3907	APTO
MARIA SOLANGE ALVES PIMENTEL	332.XXX.XXX-00	501951	APTO
MARIA SONIA LUCENA	985.XXX.XXX-34	3170	APTO
MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	024.XXX.XXX-98	501491	APTO
MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	470.XXX.XXX-34	3961	APTO
MARIA WEDJA DOS SANTOS LEITE	034.XXX.XXX-76	3962	APTO
MARISA ALVES DE AMORIM	903.XXX.XXX-87	868	APTO
MARLUCE MARIA DOS SANTOS	903.XXX.XXX-00	3901	APTO
MARYA TAYNAH FRANÇA GOMES	088.XXX.XXX-16	3562	APTO
MERCIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	009.XXX.XXX-74	500900	APTO
MICHELLY LAURENTINO DA SILVA	080.XXX.XXX-61	2964	APTO
MIDIAN LEA NEMESIO CAVALCANTE	049.XXX.XXX-01	501125	APTO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	260.XXX.XXX-34	501014	APTO
NEILDA DE FRANCA SILVA	039.XXX.XXX-77	501932	APTO
NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA	021.XXX.XXX-79	3867	APTO
NILVANO DA SILVA FIGUEIREDO	030.XXX.XXX-66	501330	APTO
OLGA CARNAUBA LIMA	363.XXX.XXX-97	138560	APTO
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	019.XXX.XXX-02	501999	APTO
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA	028.XXX.XXX-06	500883	APTO

PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	038.XXX.XXX-74	501301	APTO
PEDRO AUGUSTO DA SILVA	661.XXX.XXX-04	79982	APTO
PEDRO COSTA PEREIRA	438.XXX.XXX-04	501917	APTO
PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	600.XXX.XXX-67	3411	APTO
PRISCILA SILVA LEITE DE ALMEIDA	047.XXX.XXX-09	3424	APTO
RAILDA CORREIA SOARES FERREIRA	376.XXX.XXX-49	501290	APTO
ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS	894.XXX.XXX-04	3906	APTO
ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	648.XXX.XXX-20	501273	APTO
ROSINEIDE MUNIZ DA SILVA	808.XXX.XXX-68	500888	APTO
SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	565.XXX.XXX-34	501825	APTO
SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	019.XXX.XXX-09	863813	APTO
SERGIO SOUZA DA SILVA	871.XXX.XXX-04	3866	APTO
SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	056.XXX.XXX-97	3864	APTO
SORAYA ALMEIDA ANDRADE CRUZ	024.XXX.XXX-80	3433	APTO
TAYLANE DO NASCIMENTO SILVA	054.XXX.XXX-45	2895	APTO
THAIS ALVES LIVIO	077.XXX.XXX-65	4000	APTO
THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	073.XXX.XXX-40	3888	APTO
VALDA BELO DA SILVA	955.XXX.XXX-10	501891	APTO
VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA	035.XXX.XXX-07	4001	APTO
VANESSA MARIA SILVA BARROS	057.XXX.XXX-23	3914	APTO
VANGELA RUBIA ALVES NUNES	871.XXX.XXX-04	501043	APTO
VITORIA REJANE DE LIRA FERREIRA	115.XXX.XXX-32	3862	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081457

PORTARIA/UNCISAL N° 1963/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.000009828/2025,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria/Uncisal n° 2866/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 8.7.2025, que trata da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Maternidade Escola Santa Mônica, para desenvolvimento das avaliações, ciclo 2023, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada: ONDE SE LÊ:

NOME	CPF	MATRICULA	STATUS
DAYSE MILLANE THOMAZ DE AQUINO	067550564-05	2608	APTO

LEIA-SE:

NOME	CPF	MATRICULA	STATUS
DAYSE MILLANE DE ARAUJO AQUINO	067550564-05	2608	APTO

2. Esta Portaria tem efeitos retroativos à Portaria/Uncisal n° 2866/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 8.7.2025. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 20 de maio 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081468

PORTARIA/UNCISAL N° 1900/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000012146/2026.

RESOLVE:

1. Declarar a assunção do servidor RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, CPF n° 045.954.484-57, ocupante do cargo de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir do dia 15/05/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081560





Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1023012/2025 EDITAL N° 019/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. DATA DO PREGÃO: 02 de junho de 2026.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/05/2026 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 02/06/2026. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>. Erro! A referência de hiperlink não é válida. bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n° 002 - 1° Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 20 de maio de 2026. Fabiana Carneiro e Silva. Pregoeira Oficial

Protocolo 1081593

Prefeitura de Capela

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026

O MUNICÍPIO DE CAPELA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para contratação de empresa especializada na CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DO RIO PARAIBA, através do Plano de Ação n° 09032025-081357/2025 sob emenda n° 202542850006, no qual, será regido pela Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 15/06/2026, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: gestao.atas.contratospmc@gmail.com

Capela/AL, 20 de maio de 2026

ABNER DA SILVA BARROS

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

O MUNICÍPIO DE CAPELA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para contratação de empresa especializada na CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO (CONSTRUÇÃO DE CAMPO GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA TIPO A) através do Ministério do Esporte, considerando o que consta dos autos do Número da Proposta, sob n°. 064664/2025, Número da Proposta Novo Pac - Seleção 51000004600/2025 e Termo de Compromisso n° 987494/2025, no qual, será regido pela Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 22/06/2026, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: gestao.atas.contratospmc@gmail.com

Capela/AL, 02 de Fevereiro de 2026

ABNER DA SILVA BARROS
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Protocolo 1081519

PARTICULARES

SANTA RITA EXTRACAO E TRANSPORTE CS LTDA, inscrita no CNPJ N° 59.267.439/0001-28, localizada na Fazenda Santa Rita, S/N, Zona Rural, município de São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), a Licença Ambiental de Operação para a atividade de extração mineral de areia, localizada na Zona Rural do município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1081389

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 124, Sítio Carió - Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental de Construção da Passagem Inferior sob a Rod. AL-101 Norte, Km 124 do empreendimento denominado Hotel Salinas Maragogi, Situado na Rod. AL- 101 Norte, Km 124, Sítio Carió - Maragogi/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1081392

UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, 09.276.767/0001-12, Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 167, Poço, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Autorização Ambiental N° 2025.08090606771. EXP.AUT para Usina Móvel de Asfalto, Localizado na AL-220 KM 36, Rua Damião Ferreira da Silva, Polo Multisetorial Dennison Costa Amorim, Lote 07, no Município de Campo Alegre/AL.

Protocolo 1081418

CORREIA E FERNANDES LTDA - HOTEL ACONCHEGO, firma estabelecida na Avenida Senador Arnon de Melo, n° 1487, Centro, Maribondo - Alagoas, CEP 57.670-000, inscrita no CNPJ n° 50.606.833/0001-79, com ramo de atividade: Hotéis torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1081448

A Braskem, inscrita no CNPJ sob n. 42.150.391/0020-33, localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA a solicitação de Autorização Ambiental referente à realização de manejo de fauna in situ relativo ao Plano de Monitoramento da Carcinofauna na Lagoa Mundaú, localizada no Município de Maceió/AL.

Protocolo 1081469

NPR HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 38.157.283/0001-52, com sede na Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, n° 625, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação do empreendimento denominado "Pousada Monte Cristo", localizado na Fazenda Monte Cristo, s/n, Zona Rural, Piranhas/AL.

Protocolo 1081473

L L DOS SANTOS (LÉO MOURA GÁS), inscrito no CNPJ: 49.628.011/0001-00, localizado na PC Antônio Guiomar de Lima, N° 4, Centro, Flexeiras/AL, CEP: 57.995-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização de licença de operação para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito (GLP).

Protocolo 1081556

Amaral e Bene - LTDA, 17.855.713/0001-30, Rua José Correia Filho, n° 95, Eldorado, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral no município de Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1081583

A ARAPIRACA COUROS LTDA, portadora do CNPJ 11.499.973/0001-29, localizada na Sítio Povoado Caldeirões, S/N, 57.360-000, Zona Rural, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento Arapiraca Couros, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 1081646

W J F DA SILVA, CNPJ: 44.672.176/0001-65, Avenida Vereador João Saturnino de Almeida, nº 85, Boa Vista, Arapiraca-AL, CEP: 57303265, que tem como atividade principal Comércio varejista de materiais de construção, torna público que requereu ao Instituto de Meio a Ambiente de Alagoas (IMA) a Regularização Ambiental de Operação para o funcionamento do WJF Madeira nas coordenadas geográficas Latitude 9°46'44.9"S e Longitude 36°38'19.8"O.

Protocolo 1081659



GRACILIANO ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio



ALAGOAS GOVERNO

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufaê Ufaide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEÍO-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



FAPEAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E À CULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS